



Le ne fay rien  
sans  
**Gayeté**

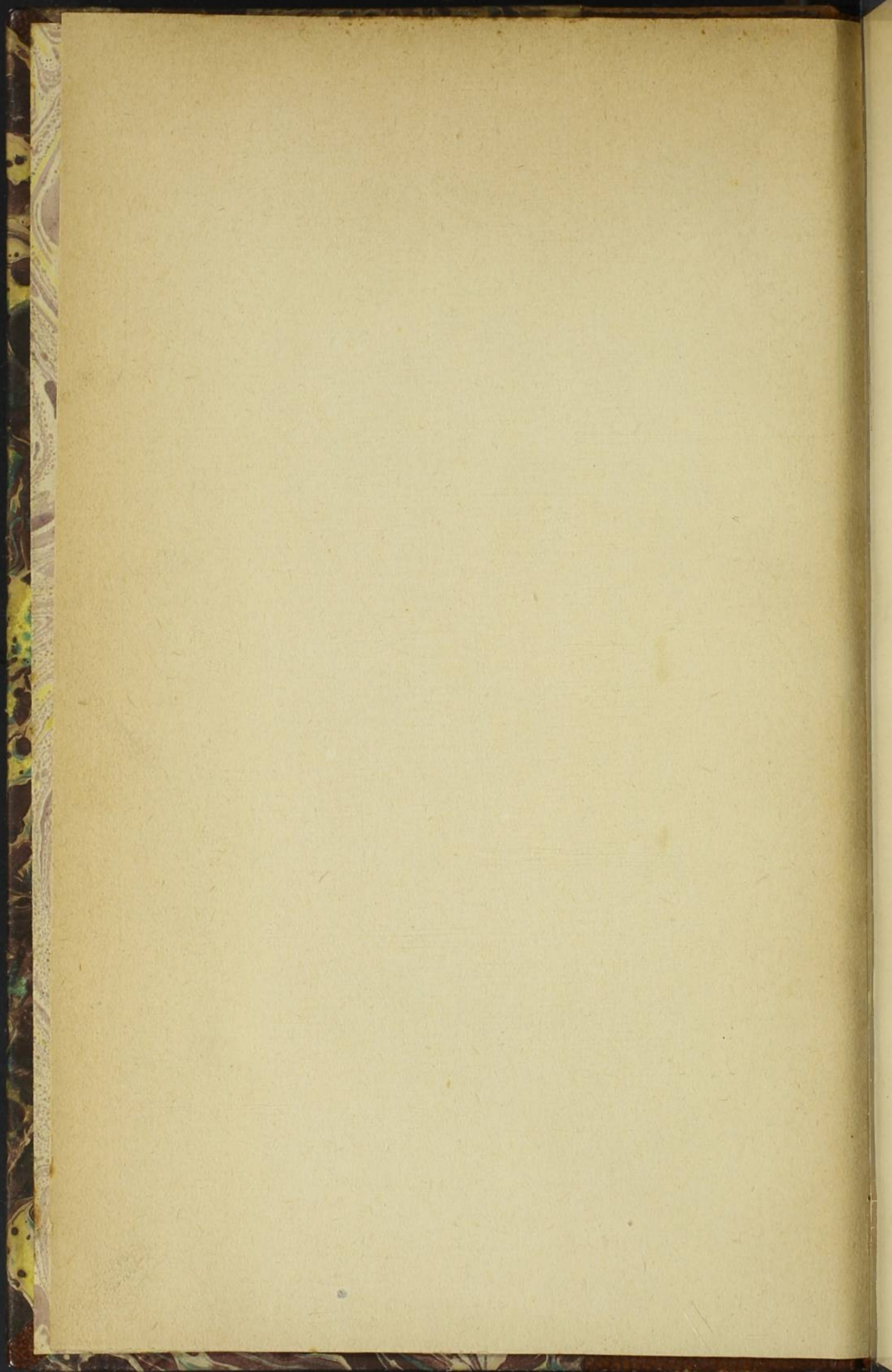
*(Montaigne, Des livres)*

Ex Libris  
José Mindlin





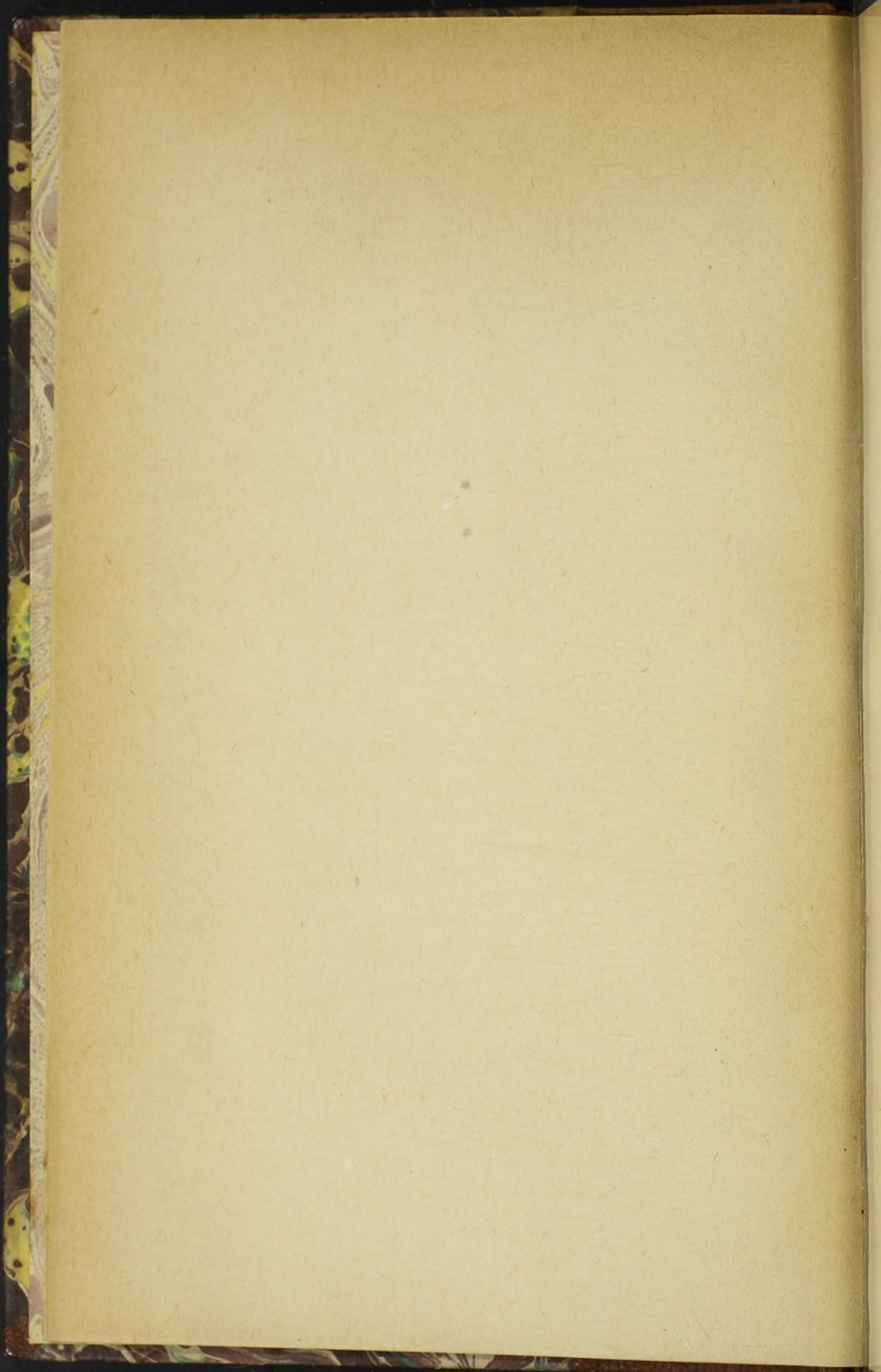








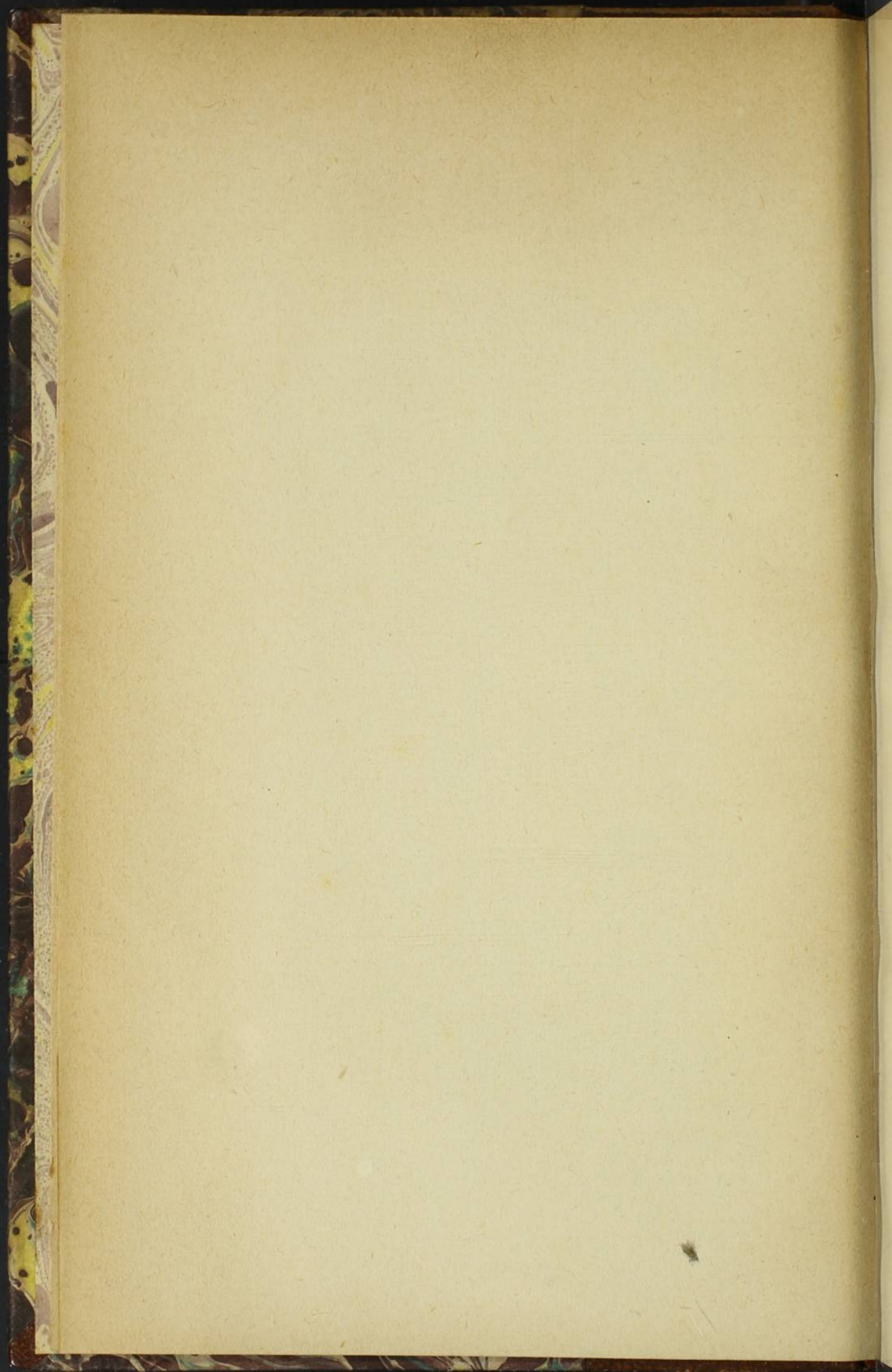








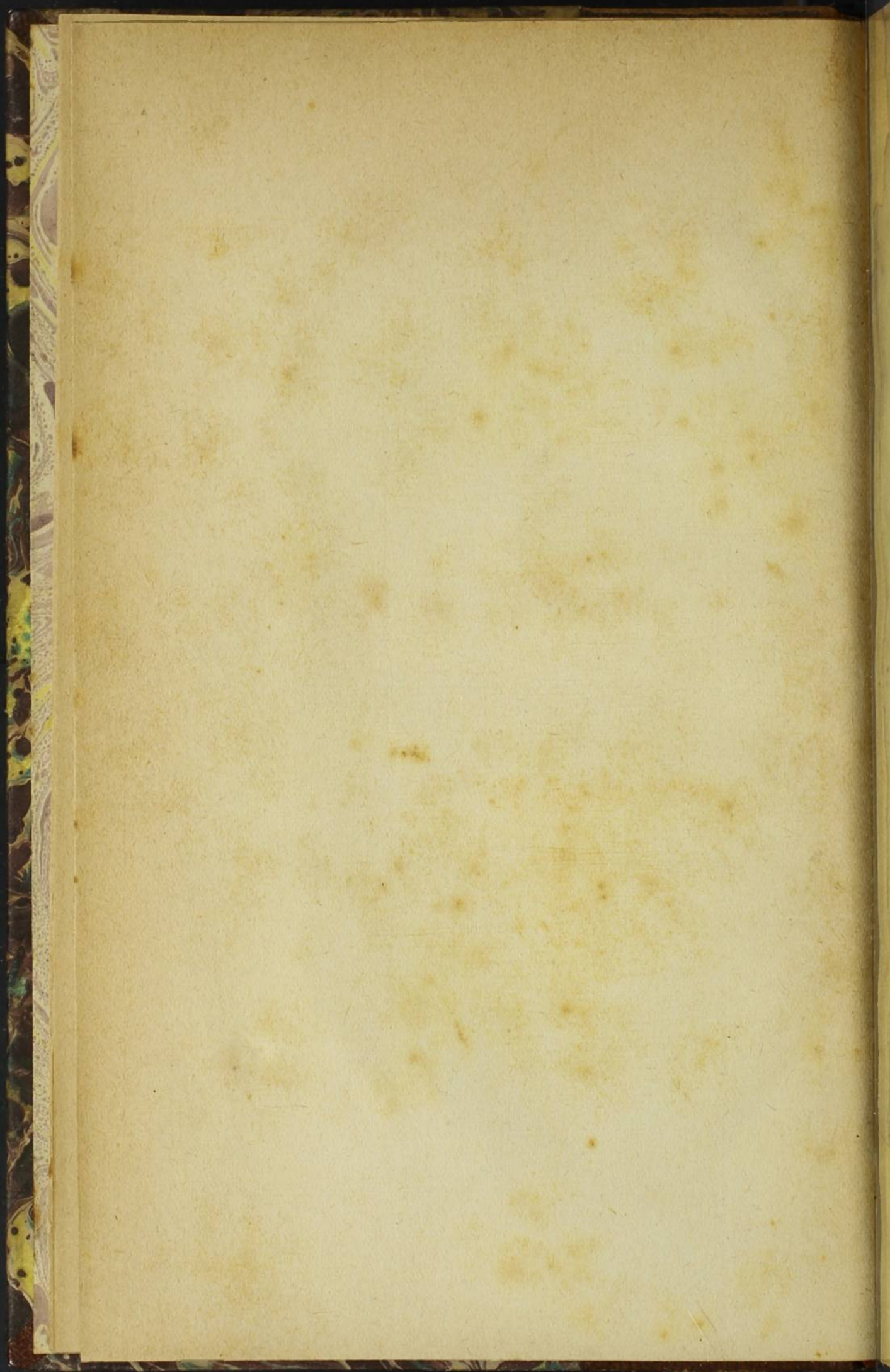














*St. João Antunes Rua Velha*

*Antunes*

**ESTUDOS HISTORICOS**

**BRASILEIROS**

POR

*Francisco Ignacio Marcon-*  
*des Homem de Mello,*

ESTUDANTE DO QUINTO ANNO DA FACULDADE  
DE DIREITO DE SÃO PAULO.



**S. PAULO.**

**TYPOGRAPHIA 2 DE DEZEMBRO**

DE

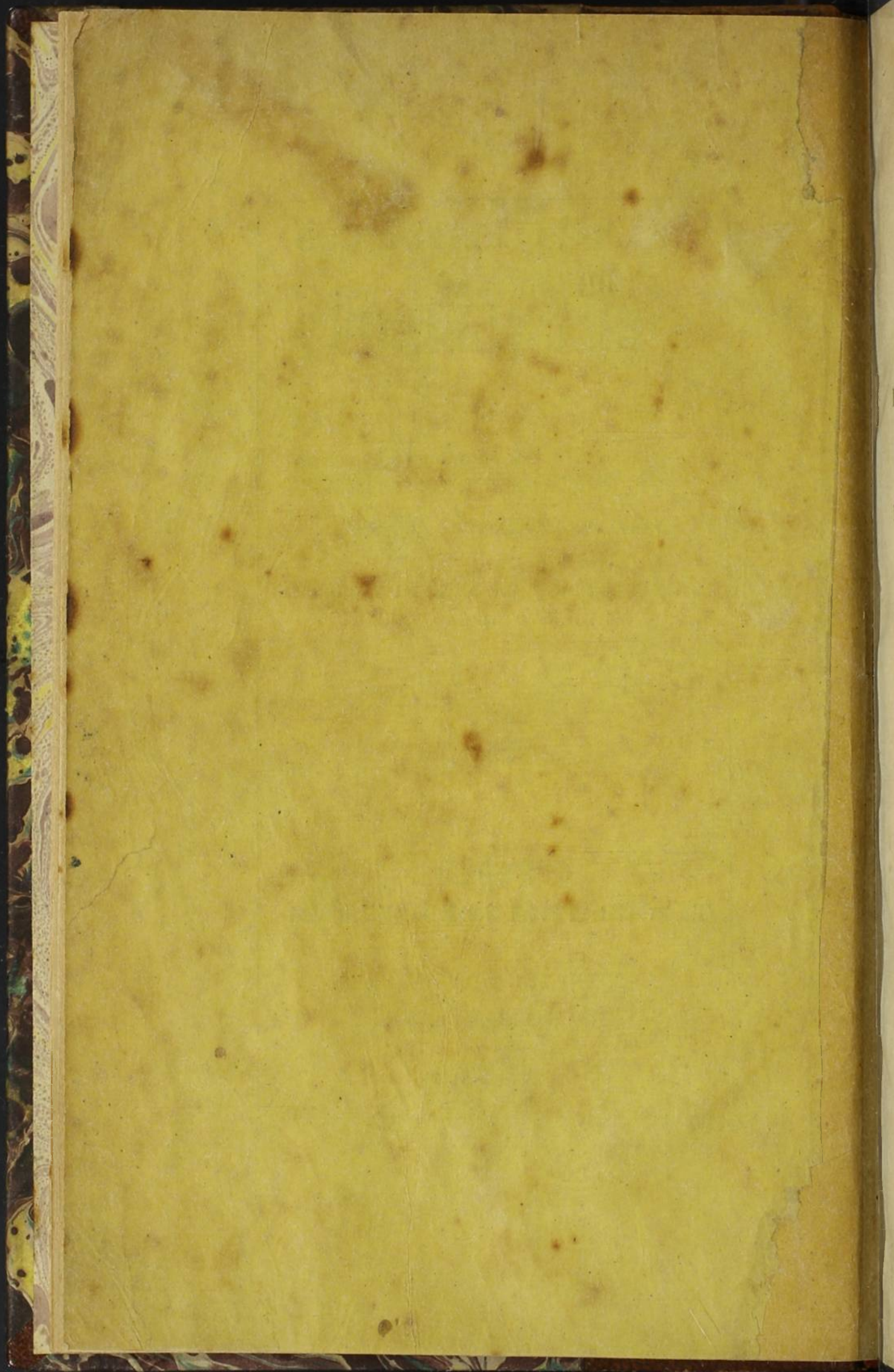
**ANTONIO LOUZADA ANTUNES.**

Rua das Flores n. 35.

---

**1858.**







ESTUDOS HISTORICOS

BRASILEIROS

POR

FRANCISCO IGNACIO MARCONDES

HOMEM DE MELLO,

ESTUDANTE DO 5.º ANNO DA FACULDADE

DE DIREITO DE S. PAULO.



S. PAULO.

TYPOGRAPHIA 2 DE DEZEMBRO

DE

*Antonio Louzada Antunes.*

1833.



« Que si les exemples de sagesse, de grandeur d'âme, de générosité, d'amour de la patrie, deviennent plus rares que jamais, c'est parce que la mollesse et la vanité de notre âge ont rompu les nœuds de cette douce et utile société que la science forme entre les vivants et les illustres morts dont elle ranime les cendres pour en former le modèle de notre conduite. »

(D'AGUESSEAU — NÉCESSITÉ DE LA SCIENCE.)



**A' MEU PAI**

**○ Illustrissimo Senhor**

**FRANCISCO MARCONDES HOMEM DE  
MELLO.**

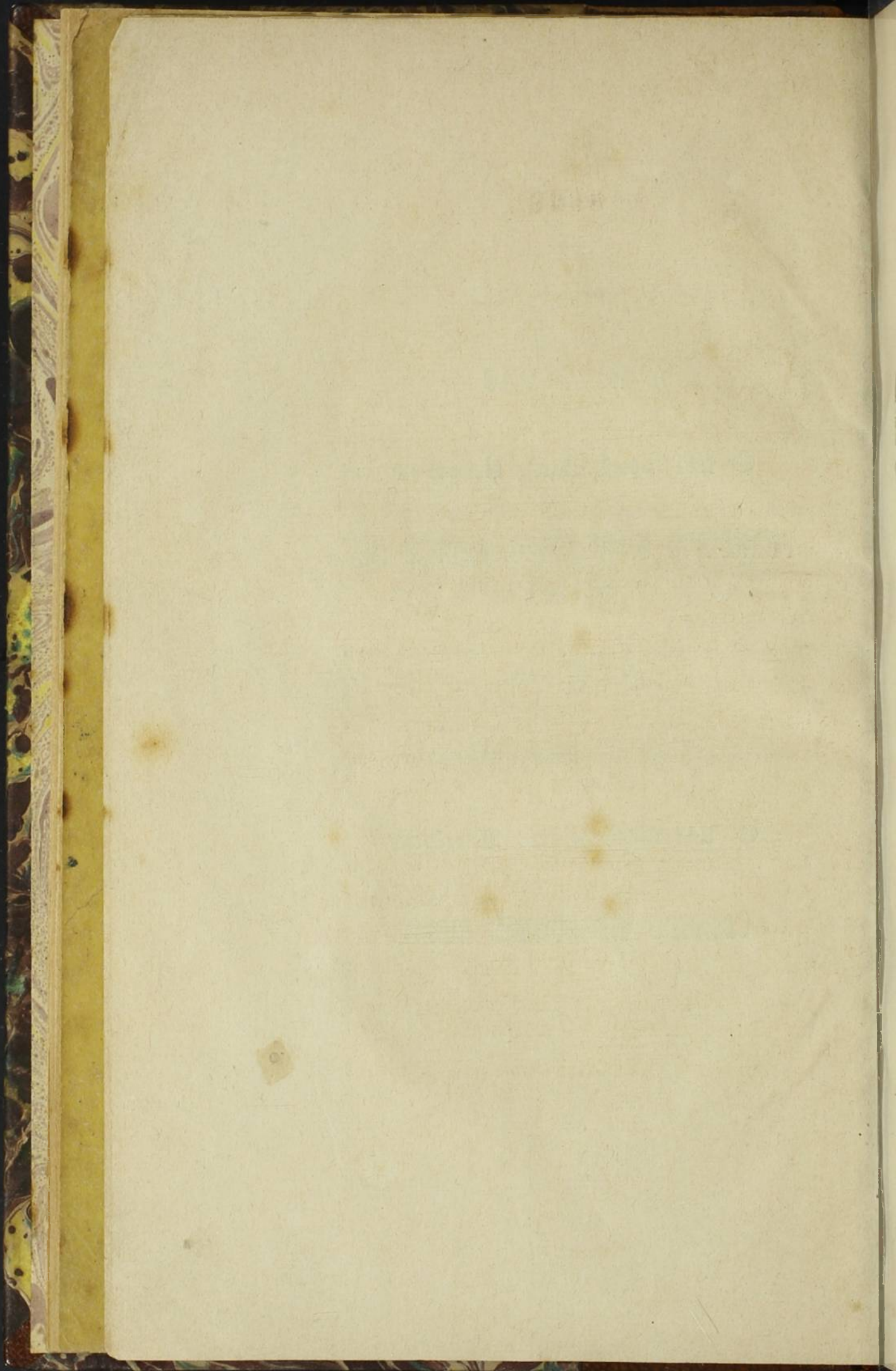


**A' MEU SOGRO**

**○ Illustrissimo Senhor**

**CANDIDO MARCONDES RIBAS.**








## PROLOGO.



campo de batalha e o gabinete, a penna e a espada decidem dos destinos da humanidade (\*)

No grande theatro da historia este interna-se pelas regiões infindas do pensamento, sorprehende a verdade em seu angusto sanctuario, e enriquece os dominios da intelligencia: aquelle corre ao campo da batalha, cobre-se com os louros da victoria, e firma o imperio das idéas com a omnipotencia do sabre da guerra. A' este o sceptro da acção: á aquelle o sacerdocio da intelligencia. A' um o theatro sanguinolento da lucta: a outro a mansão serena do pensamento.

Os feitos da guerra fascinam e assombram; inspiram a alma apaixonada do poeta; fazem a gloria das nações, o tri-

(\*) V. Cousin : Des Grands Hommes.



## VI.

umpho muitas vezes dos grandes dogmas sociaes. As letras rompem as trevas espessas do futuro; descobrem idéas novas; rasgam mais vastos horisontes aos destinos da humanidade, e allumiam os povos com o raio da verdade.

O genio Brasileiro desenhou-se já nas paginas brilhantes de seu passado. Não sam os trophéos da guerra, que elle tem de pendurar no templo da gloria: sam antes as nobres conquistas da intelligencia, que ha de legar ao futuro. Sua existencia será allumiada pelo brilho das letras: é esse o grandioso destino do Imperio de Santa Cruz. Encaremos com firmeza o nosso porvir, tenhamol-o como a estrella propicia, que nos deve guiar os passos.

Associemo-nos á esse grande movimento intellectual, que ahi se opera ao redor de nós, e vae lentamente transformando o aspecto de nossa sociedade. A nós os Brasileiros tambem anima-nos a scentelha sagrada da intelligencia. Essa



## VII.

vigorosa aspiração litteraria, que ahi se revela em nosso paiz, como a manifestação da força, que nos alenta; esse novo sol, que ora se ergue radiante nos horisontes da intelligencia, auguram-nos, que uma nova vida começou para nós; que uma existencia entretecida de glorias e de triumphos nos aguarda no seio do porvir. Sejamos dignos dos altos destinos, que nos chamam. Justifiquemos perante o mundo o brilho de nosso sol, a magnificencia de nossa natureza. Não desmintamos as vistas da Providencia.

A patria, essa patria abençoada, que nos embalou em seu seio, ahi nos estende a mão reclamando o concurso de nossos esforços para engrandecel-a. Todo o cidadão, que sente pulsar-lhe o peito pela grandeza da terra, que o vio nascer; todo aquelle que rende homenagem ao dogma das virtudes civicas e do sentimento nacional, deve cumprir esse dever de honra, e pagar-lhe esse tributo sagrado de gratidão. Sem patriotismo fenece a



## VIII.

nacionalidade, e a gloria se apaga em criminoso indifferentismo.

Que a nós, o ultimo d'essa geração intelligente, que ora desponta no horisonte, seja dado levar nossa humilde oblação ao altar sacrosanto da patria! E' o amor do filho pela mãe : deixae-o passar despercebido em sua obscuridade, protegido pela egide de um dever sagrado.

Pesa sobre a geração actual um sceptico indifferentismo, que tem anniquilado os fecundos germens de vida, que a Providencia tão benignamente implantára em nossa natureza. Todos anceiam o futuro : o seculo presente volta pressuroso os olhos para o porvir, esperando com anxiedade vêr surgir no horisonte o sol, que tem de infundir-lhe novo ser, e aviventar suas crenças amortecidas.

Reviver as glorias do passado, reconstruir a nacionalidade abatida, acordar no peito da geração actual a scintella apagada do patriotismo : eis o que á historia,



## IX.

com nobre preeminencia, compete realisar.

E' essa a missão grandiosa, que lhe está reservada. Echo eloquente de todas as gerações passadas, a historia é um elemento poderoso e fecundo na vida dos povos para seu engrandecimento e glorificação. Como o homem, tem tambem a humanidade um passado, que é muitas vezes a poesia de seu viver. Um povo, que não se inspira nas paginas de sua historia, que não recorda em jubiloso entusiasmo as tradições da patria, é uma entidade morta, cujos dias succedem-se em fria esterilidade sem um progresso, sem um facto social, que os assignale. As tradições nos povos sam muitas vezes o incentivo das grandes acções, o grito omnipotente para suas portentosas epopeas: é por ellas, que o soldado se atira animado ao combate para defender um nome, uma gloria, que conquistaram seculos. Feliz o povo, que conta em sua vida um passado de grandes recordações!



## X.

Então o entusiasmo santo das grandes idéas, a religião do patriotismo e as virtudes civicas se encarnam em suas crenças, como o verbo creador, que aviventa sua nacionalidade, e lhe abre os mundos da gloria !

Quantas vezes nos não apresenta a historia o sublime expectaculo de um povo, que busca em seu passado as armas para reaver seus foros postergados? Não é assim, que a Grecia se ergueo, e inscreveo nos bronzes da historia essa gloriosa epopea da liberdade, que recorda os bellos tempos dos Leonidas e dos Themistocles? Quantas vezes não param os povos assombrados diante do passado, que, com a magestade dos tempos que se foram, surge da tumba para aviventar um presente inerte e acordar no coração dos povos o fogo sagrado do patriotismo? Vêde como ao nome de Napoleão o soldado Francez se electriza, arrosta todos os perigos e leva de vencida exercitos inteiros ! Vêde como á esse nome só, que symbo-



## XI.

lisa para elle tudo que ha de grande na terra, sua natureza se transforma, e troca a fragilidade do homem pela omnipotencia do heroismo !

Os grandes feitos nacionaes, as tradições da patria não sam uma chimera, um puro luxo de saber humano : sam uma religião respeitavel e santa, em que os paes devem educar os filhos para lhes ensinarem o caminho da gloria ; sam o culto das nações, que os perpetuam para enthronisar a virtude e votar o vicio á execração eterna.

Arrancando do pó do passado os grandes homens, a historia os apresenta ás gerações presentes, como modelos de virtude, que devem ser religiosamente guardados. Os grandes homens não morrem nunca : perduram sempre como monumentos, que não se perdem, como symbolos vivos que traduzem epochas inteiras.

Essa tarefa grandiosa não a comportam nossos minguados recursos. Não



## XII.

podemos entretanto resistir ao dever de pagar nosso tenue tributo á causa das letras. Todos nós, que passamos pela terra, temos obrigação de legar ao futuro o fructo de nossos trabalhos, e justificar nossa existencia. A sorte de Ashavero pesa sobre a humanidade. Caminhar! caminhar sempre—eis a primeira palavra escripta no livro do Universo, o brado eloquente, que a natureza repete sem cessar ao ouvido do homem!

Alentados por essa inspiração do dever, ousamos abalançar-nos á esta tentativa historica, que reconhecemos superior ás nossas forças. Nosso trabalho leva consigo os defeitos, que caracterizam os ensaios da mocidade. Não importa: triste doutrina fôra essa, que nos reduzisse á inacção por não podermos no primeiro esforço attingir a perfeição.

Modesto e sem pretensão ali está o nosso trabalho, cujo unico merecimento deriva-se todo do motivo, que o dictou. É uma idéa, que afagamos desde nossos



### XIII.

primeiros annos, e que timida se ergue hoje de seu berço de infancia para aquecer-se á luz vivificante da publicidade. Nossa gloria, se alguma poderamos ter, fôra de haver fadado á patria o balbuciar de uma intelligencia inculta ainda, que tactea vacillante os primeiros passos da carreira litteraria.

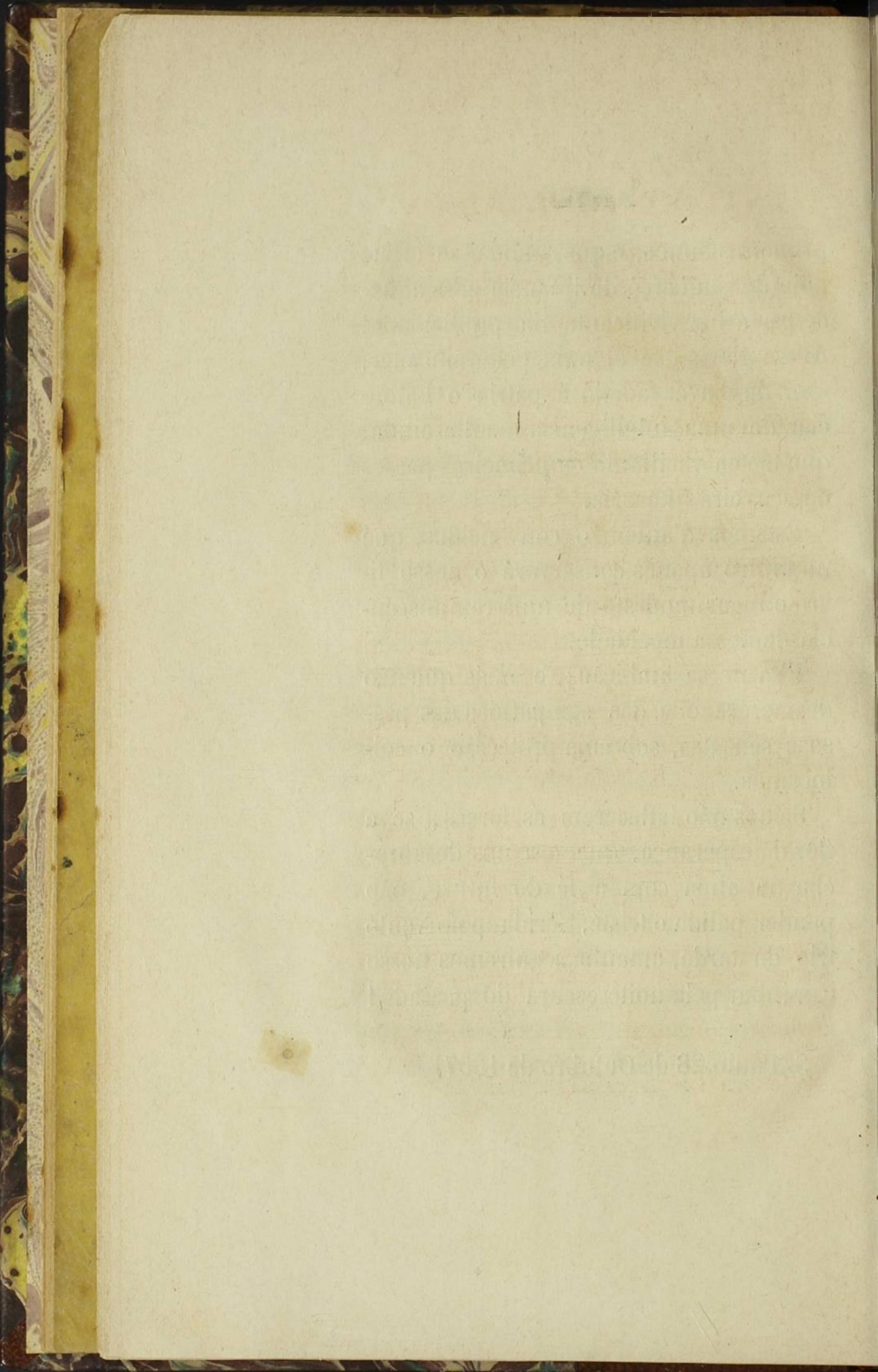
Estamos d'antemão convencidos, que no futuro apenas conservará o nosso livro o lugar modesto de uma reminiscencia de nossa mocidade.

E' a nossa ambição; e mais que não desmereça elle das sympathias das pessoas sensatas, sob cuja protecção o collocamos.

Se nos não fallecerem as forças; se a flôr da esperanza, que ora nos desabrocha na alma com a fé do futuro, não pender palida e triste, ferida pelo vento frio da tarde, amanhã seguiremos nosso caminhar pela noite escura do passado!

S. Paulo 28 de Outubro de 1857.







# ESTUDOS HISTORICOS

## BRASILEIROS.

---

### I.

#### **Lanço d'olhos sobre o tempo colonial. (\*)**

*Introdução.—Descobrimto do Brasil.—Incuria de Portugal.—Primeiras explorações.—Religião.—Perseguição contra os indigenas.—Colonisação.—Resultado d'esta medida.—Creação de um Governador Geral.—Systema colonial.—Dura severidade da metropole.—Guerra com os Hollandezes.—Ignorancia no paiz, alimentada pela mãe patria.—Revolução de 1789 em Minas Geraes.—Revolução de Pernambuco em 1817.—Conclusão.*

A historia é a vida escripta da humanidade; o quadro grandioso, em que se reflectem fielmente todas as suas phazes, seus movimentos, suas epochas.

Elevada pelas luzes do seculo á cathegoria de sciencia, não é sua missão registrar acontecimentos insignificantes e furtuitos, que nenhuma importancia e consequencia envolvem. Em seus dominios engrandecidos pelo genio elevado dos Bossuet, Vico e Herder só entram esses factos portentosos, que deixam no desenvolvimento da especie humana um vestigio perduravel e immorredouro.

(\*) Veja-se a declaração no fim da obra.



A sciencia não caracteriza indistinctamente de facto historico qualquer acontecimento produzido pelo homem no theatro do mundo externo; discrimina com acurado estudo os factos estereis e insignificantes d'aquelles, que denunciam uma causa certa, e fazem-se acompanhar de consequencias significativas e fecundas.

Historiar é julgar; é chamar ao tribunal da razão os crimes e as virtudes dos homens, que se foram; reprehendel-os, ou louval-os segundo os eternos principios da justiça. Encarados pela sciencia, os factos symbolisam a traducção dos grandes principios, que actuam constantemente na vida exterior dos povos; revestidos d'esse character é, que elles merecem a attenção do historiador. Considerados em sua nudez, despidos da apreciação philosophica, os acontecimentos materiaes sam o esqueleto mudo, que não pôde satisfazer as prescripções severas da sciencia.

Estudar a vida, os feitos das gerações extinctas, recordar o passado, esse tumulto magestoso das grandezas da humanidade, eis a nobre missão da historia.

O historiador é o investigador incansavel, que busca a verdade prestes á desapparecer na noite do passado; é o obreiro da sciencia, que tenta ressuscitar uma vida, que encheu outr'ora a terra, mas que cedeu á inexoravel lei do tempo, e sepultou-se no esquecimento. Quantas vezes não leva o romeiro, em muda contemplação, parado diante de um capitel



partido, de um monumento esbroado, para ahí soletrar em caracteres quasi sumidos a historia da humanidade? Quantas vezes não leva o viajante á interrogar as ruinas derrocadas, os restos ennegrecidos de uma civilisação abatida, as inscripções apagadas pela mão do tempo, para ressuscitar as gerações, que baquearam na voragem do passado, reconstruir as nacionalidades, que soterradas se sumiram na poeira dos seculos?

As gerações passadas não morreram; ellas vivem em nossas chronicas, perduram em nossas tradicções. A historia forma entre os vivos e os mortos uma cadêa infrangivel, que torna o homem de hoje o contemporaneo de Homero e de Platão, de Cezar e de Alexandre (1).

Entretanto mais d'uma geração confundio suas cinzas com o solo, que pisamos; e nós ignoramos suas tradicções, seus feitos, seu viver! Mais de tres seculos sam passados sobre essa terra, que esconde seus ossos; e o passado é para nós uma pagina muda!

E' tempo de erguer a lapida, que os cobre, insuflar-lhes vida, e, em nome da historia, pedir-lhes conta do tributo, que pagaram á causa da nossa civilisação, á causa da humanidade.

Como se fez, que um solo, desherdado das

(1) Cantu, fallando da utilidade da historia, disse: « *elle nous rend contemporains des grands hommes.* » (Introduccão á Historia Universal, tomo 1.º)



tradições da especie humana, povoado por hordas selvagens, se convertesse em um Imperio vasto e florescente? Quem chamou ao gremio da sociedade esta terra, que ha menos de quatro seculos jazia na barbaria, e em cujos horisontes entenebrecidos nunca se erguia o sol da civilisação? Quem, que voz poderosa evocou esse gigante grandioso, que parecia no seio da natureza dormir somno de seculos, aguardando o dia, em que a Providencia o fizesse surgir para bradar ás nações sorprendidas de o contemplar: « aqui estou? »

.....  
.....

Corria o fim do seculo XV. A Europa debatia-se no periodo agitado de uma grande transformação social; e tudo preludiava, que os destinos da humanidade iam encetar uma nova phaze.

E' entam, que a Providencia mandou á terra um d'esses seres predestinados, que tem por missão assignalar sua existencia no mundo com o triumpho de uma grande idéa, e imprimir o sello de seu genio na vida da humanidade.

Atravez de mil obstaculos e heroicos sacrificios, escudado pela omnipotencia das grandes convicções, conseguira Colombo arrancar do seio do Oceano as dilatadas regiões do Novo-Mundo. A Europa maravilhada via em face um outro continente não sabido até então. O portentoso descobrimento de um



paiz desconhecido era facto calculado para abalar a imaginação dos povos ; desde logo o apregoamento de fabulosas riquezas despertou a avidez do Europeo ; e suas vistas cubiçosas voltaram-se para o novo El-Dourado. A America entrou nos planos de ambição da Europa.

O impulso dado pelo vigoroso genio de Colombo repercutiu com força na Europa, e faz sentir seus effeitos em Portugal. D. João II olha com ciúme para essa gloria, que lhe fugira das mãos, e arde em desejos de resarcil-a com um grande feito ; a morte porrem vem quebrar o fio de seus desejos, e deixa essa gloria reservada á seu successor.

Vasco da Gama atravessa o Cabo das Tormentas, abre caminho ás Indias, e coberto de gloria volta á Portugal em 1499. D. Manoel, coroado pela historia com o epitheto de *Grande*, estremece de prazer ante a perspectiva de tanta grandeza. Em continente uma armada se esquipa para ir á India colher o fructo da descoberta de Vasco da Gama : á 9 de Março de 1500 Pedro Alvares Cabral, como seu Commandante, faz-se á vela de Lisboa em demanda das Indias.

A contingencia humana ignora os altos decretos da Providencia, e qual docil instrumento caminha cegamente a realisal-os : quando Cabral julga seguir a rota das Indias, desdobra-se inesperadamente á seus olhos maravilhados o magnifico espectáculo de uma natureza luxuriante de brilho, que, como



ilha encantada, parece surgir do Oceano ostentando suas galas (2).

E' a Providencia, que em seus insondaveis arcanos lhe depara uma região immensa e desconhecida, cujos thesouros a natureza aferrolhára por largos seculos ás vistas cubiçosas do Europeo, como antevendo em melancolica previsão os crimes, que lhe iam ensanguentar o solo, e o duro captiveiro, que ia pezar sobre seus filhos. E' o Brasil, que apparece á face do mundo em sua nudez primitiva.

O descobrimento d'esse paiz amplissimo, effectuado com o cortejo de tantas circumstancias extraordinarias, symbolisava um dever sagrado perante a religião, perante a humanidade. Era um thesouro grandioso, que a Providencia confiára de Portugal; uma região immensa, que offerecia um vasto theatro á propagação da fé, esse luseiro radioso, que dirigia o outante portuguez no meio das procellas do Oceano. Cumpria ahi plantar a cruz santa do christianismo, arrancar das trevas de embrutecida ignorancia uma

(2) Veja-se o programma desenvolvido pelo Snr. Joaquim Norberto de Sousa Silva sob o titulo « *O descobrimento do Brasil por Pedro Alvares Cabral foi devido á um mero acaso ou teve alguns indicios para isso?* » Revista do Instituto Historico, tomo 15 (2.º da 3.ª serie), pag. 125. Trabalho bem elaborado, que revela profundo estudo dos factos e grande erudição. O autor decide-se pela segunda hypothese; apesar de que todos os monumentos historicos depoem pela primeira.



raça selvagem para entregal-a aos beneficios da civilisação.

Essa missão grandiosa porem, que a causa da humanidade reclamava de Portugal, excedia em muito seus minguados recursos; e a terra de Santa Cruz teve de passar luctuosos dias antes de obter da mão dos seculos os forros de nação civilisada.

Sem aperceber-se da grandeza do thesouro encontrado, a metropole deixou-o quasi esquecido, escondendo-o cautelosamente á vista cubiçosa das nações Europeas. Suas forças, exhaustas nos negocios da Asia e Africa, não lhe permittiam distrahir cabe-daes para uma nova empreza. A exploração da India proporcionava-lhe vantagens certas, enriquecia-lhe os cofres; a do Brasil pela sua vastidão, pela difficuldade de uma empreza nova, esgotar-lhe-hia os já minguados recursos, de que dispunha. Assim a terra de Santa Cruz, que a estrella dos destinos portuguezes acabava de mostrar-lhe no meio dos mares, o dedo fatidico da ignorancia designou-a como o solo infortunado, em que Portugal devia escoar as phezes de sua civilisação.

A Cruz do Calvario foi entretanto plantada no solo virgem do paiz, e o Brasil recebeu como o baptismo da religião, que devia regeneral-o. A' sombra da Cruz porem entrou o dominio da espada, firmou-se o imperio de eruento captivo. A intolerancia, o fanatismo religioso, com todo funesto cortejo de



suas consequencias, fizeram seu assento sinistro na terra de Santa Cruz (3).

O brilho da religião porem não desmaiou de todo n'essas plagas, que a Providencia mostrára no meio do Oceano, como a revelação de um mundo novo. O christianismo inspirou no Brasil sacrificios heroicos, sublimes devoções. Interrogai esses templos ennegrecidos pelo pó das idades, que se elevam ás alturas, como o pensamento do homem demandando o alcaçar celeste; contemplai essas mattas sombrias, esses ermos remotos, que parecem guardar em seu seio a sublime epopea da abnegação e reveses de tantos martyres, que immolaram sua vida nas aras santas da religião; evocai suas glorias fanadas hoje no indifferentismo do seculo; e ouvireis os echos saudosos do passado repetirem-vos aos ouvidos os nomes veneraveis dos Nobrega e dos Anchietas! Levados por esses sublimes apóstolos da verdade, o raio da luz divina, a palavra do Evangelho pe-

(3) « Officio da inquisição não houve até agora, posto que os bispos usão d'elle quando é necessario por commissão, mas dando appellação para o Santo Officio de Portugal, e com isso se queimou já na Bahia um francez hereje. Agora tem o bispo D. Antonio de Barreiros este officio para com os indios sómente. » (Informação do Brasil e suas capitánias em 1584; Revista do Instituto, tomo 6.º pag. 412 e 322). O exemplo de Antonio José peza, como uma melancolica recordação, em todos os corações brasileiros..... (Veja-se Historia Geral do Brasil por Varnhagen, 2.º, 179 á 183).



netraram n'esses sertões reconditos, em que o homem se ostentava á par da féra ; e hoje elevam-se hymnos ao Creador no mesmo solo, que assistio os selvaticos cantos de guerra das tribus indigenas, no mesmo solo, que tingio-se outr'ora com o sangue das victimas immoladas em seus cruentos sacrificios ! Honra eterna á esses gloriosos bemfeitores da humanidade !

Ao lado d'esse quadro sublime das grandezas da religião desenhava-se em negros caracteres a avidez do colono, como o doloroso contraste das cousas humanas. O indigena, coitado ! o filho das selvas, teve de trocar sua indomita liberdade pela dureza de horri-veis tratos, pelo exterminio de sua raça ; o sabre do colono portuguez, como o genio da destruição, penetrou nas mattas, que os abrigavam, e essa malfadada gente finou-se sem encontrar um asylo na terra de sua patria ! E hoje seus filhos fugidios erram pelos ermos como a exprobação pungente de um grande crime, commettido por nossos pais ! E a escravidão do misero africano pesa com todos seus horrores sobre nós, como a expiação d'essa tremenda iniquidade, que tingio com o sangue de seus filhos a terra virgem do Brasil !

Emquanto porem a deficiencia de recursos obrigava Portugal á deixar o paiz recentemente descoberto entregue por largos annos á mercê de um fado impiedoso, fazendo apenas em suas costas ligeiras explorações, des-



pertou-se a avidez das nações Europeas : vasto theatro antolhou-se-lhes no Brasil para suas conquistas e enriquecimento. Repetidas tentativas por parte da França com o fim de estabelecer-se no Brasil vieram acordar a metropole de seu somno lethargico. D. João III estremeceu de susto ante a lugubre idéa de vir este rico patrimonio á ser desmembrado da corôa portugueza, tornando-se presa de nações estranhas. Para afastar esse dia, que a apprehensão de seu espirito antevia imminente, concebeo o pensamento de aproveitar o aventureoso feito de Cabral, e colonisar o paiz (4).

(4) A Carta Regia de D. João 3.<sup>o</sup> a Martim Afonso de Souza, datada de Lisboa de 28 de Setembro de 1532, expõe com clareza as causas, que o levaram á colonisar o Brasil: « .....Depois de vossa partida se praticou, se seria meu serviço povoar-se toda essa costa do Brasil, e algumas pessoas me requerião capitánias em terra d'ella. Eu quizera, antes de n'isso fazer cousa alguma, esperar por vossa vinda para com vossa informação fazer o que me bem parecer, e que na repartição que d'isso se houver de fazer, escolhaes a melhor parte. E porrem, porque depois fui informado que d'algumas partes fazião fundamento de povoar a terra do dito Brasil, considerando eu com quanto trabalho se lançaria fóra a gente que a povoasse, depois de estar assentada na terra, e ter n'ella feitas algumas forcas, (como já em Pernambuco começava á fazer...) determinei de mandar demarcar de Pernambuco até o Rio da Prata cincoenta leguas de costa á cada capitania.....

..... Na costa de Andalusia foi tomada agora pelas



A empreza porem era sobremodo difficil, e demandava largos recursos, que não os possuia Portugal. A lei da necessidade mandava accumular de beneficios e vantagens o colono para convidal-o á abalançar-se a uma empreza arriscada, em que não entravam os capitaes da metropole, e que decidiria de seus destinos futuros.

Em 1534 foi o Brasil repartido em doze Capitancias, conferidas á outros tantos Donatarios, que as deviam povoar e gerir (5). Um poder amplo e descricionario, com todo terrivel cortejo do arbitrio e da prepotencia, acompanhava essas concessões. O feudalis-

minhas caravellas, que andavam na armada do Estreito, uma não franceza carregada de brasil, e trazida á esta cidade, a qual foi de Marselha a Pernambuco, e desembarcou gente em terra, a qual desfez uma feitoria minha que ahí estava, e deixou lá setenta homens com tenção de povoarem a terra e de se defenderem..... »

(5) Os doze Donatarios foram os seguintes :

Martim Affonso de Souza. (S. Vicente.)

Pero Lopes de Sousa. (Santo Amaro.)

Pero de Goes. (Parahyba do Sul.)

Vasco Fernandes Coutinho. (Espírito Santo.)

Pero do Campo Tourinho. (Porto Seguro.)

Jorge de Figueiredo Corrêa. (Porto dos Ilhéos.)

Francisco Pereira Coutinho. (Bahia.)

Duarte Coelho. (Pernambuco.)

João de Barros e Ayres da Cunha. } (Maranhão.)

Fernando Alvares de Andrade. }

Antonio Cardoso de Barros.

(Veja-se a Historia Geral do Brasil por F. A. de Varnhagen, 1.º, pag. 64.)



mo, agonisante na Europa, parecia projectar seu ultimo clarão sobre o Brasil.

Armava-se a cubiça, o interesse do ganho, de todos os meios necessarios para proseguir seus funestos fins (6). Como era de prever, o mais triste resultado veio responder á essa primeira tentativa. O avido colono teve de conquistar palmo á palmo o que lhe fôra cedido por leguas (7). D'ahi essa lucta encarnizada e implacavel, promovida e sustentada pelos Donatarios contra os indigenas do paiz. O crime e o sangue vieram manchar as primeiras paginas de nossa historia ; o sabre do conquistador passou sobre essas tribus desgraçadas, e as reduzio ao exterminio (8). As

(6) Como um specimen das cartas de doação passadas aos Donatarios, aqui damos parte da *Carta de Doação á Pero Lopes de Souza, de 21 de Janeiro de 1535*, que vem integralmente transcripta nas Memorias de Frei Gaspar, Livro 2.º § 16 :

..... « e nos casos crimes hey por bem, que o dito Capitam, e Governador, e seu Ouvidor, tenham jurisdicção, e alçada de morte natural inclusive em escravos, e gentios ; e assim mesmo em piães, Christãos, homens livres, e em todos os cazos, assim para absolver, como para condemnar, sem haver appellaçam, nem agravo : e porem nos quatro casos seguintes ; Heresia, quando o heretico lhe fôr entregue pello ecclesiastico, e treição, e sodomia, e moeda falsa, terá alçada em toda a pessoa de qualquer qualidade, que seja para condemnar os culpados á morte, e dar suas sentenças á execuçam sem appellaçam, nem agravo..... »

(7) Rocha Pitta, citado por Beauchamp em sua *Historia do Brasil*,—Paris 1815, tomo 1.º, pag. 129.

(8) « A paz com os indigenas do paiz só durou



Capitanias malograram-se quasi todas, e pelo tempo adiante reverteram todas á corôa.

Estava demonstrado por uma dolorosa experiencia, que o Brasil não podia continuar abandonado á mercê de cubiçosos aventureiros, que tinham por lei o interesse, e só podiam assignalar-se por erros, dictados pela avidez insaciavel do ganho, nunca por beneficios feitos ao paiz e á metropole. Um systema regular de administração, que chamasse á

emquanto durou tambem a paciencia d'elles, por que não houve commercio vil, barbaridade, violencia, extorsão, e immoralidade, que os portuguezes não praticassem em todas as capitanias com aquelles a quem chamavam selvagens, mas a quem n'este ponto excediam em selvageria. » (Simão de Vasconcellos—Chronica da Companhia de Jesus; citado pelo Snr. Dr. Filgueiras.)

« Em toda a costa se tem geralmente por grandes e pequenos que é grande serviço de Deos Nosso Senhor fazer aos gentios que se comam e se travem uns com os outros, e nisto tem mais esperanza que em Deos vivo: e n'isso dizem consistir o bem e segurança da terra, e isto approvam capitães e prelados, ecclesiasticos e seculares, e assim o poem por obra todas as vezes, que se offerecem, e d'aqui vem que nas guerras passadas que se teve com o gentio sempre dão carne humana á comer, não sómente a outros indios, mas á seus proprios escravos. Louvam e approvam ao gentio o comerem-se uns aos outros, e já se achão christãos á mastigar carne humana para dar com isso bom exemplo ao gentio. » (Carta do Padre Manoel da Nobrega de 5 de Julho de 1559 ao Governador Thomé de Souza; transcripta nos *Anaes do Rio de Janeiro* do Conselheiro Balthasar da Silva Lisboa, tomo 6.º pag. 63 a. 101.)



um centro as partes desatadas da colonia, fazia-se preciso para por ella diffundir com efficacia a acção da lei, e aproveitar para a corôa seus thesouros despresados. Essa necessidade traduzio-se logo em una instituiçãõ: a creacão de um Governador Geral para o Brasil veio centralisar em suas mãos o governo de todo o paiz. A' 28 de Março de 1549 aportava na Bahia Thomé de Souza, como primeiro Governador Geral de toda a terra do Brasil (9).

Esse dia marca em nossa historia um beneficio, uma vantagem feita á colonia. Firmou-se no Brasil um systema regular de administração para garantir o imperio da lei; e o illustrado governo de Thomé de Souza veio imprimir um impulso animador no progresso e florescimento d'essa região desconhecida, que parecia votada ao capricho da sorte. Os apóstolos da religião (10) pregaram ao indi-

(9) Veja-se as *Reflexões sobre as primeiras epochas da Historia do Brasil em geral, e sobre a instituição das Capitãneas em particular*, pelo Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras; Revista do Instituto Historico, tomo 19 (6.º da 3.ª serie) pagina 398 á 424. Trabalho de muita e udição e consciencia litteraria, que lança muita luz nos primeiros periodos de nossa historia.

(10) Seis Jesuitas vindos ao Brasil em 1549 com Thomé de Souza, sob a direcção do Apóstolo do Novo-Mundo—Padre Manoel da Nobrega, fundaram na Bahia o primeiro collegio de instrucção, que houve no Brasil. N'esse mesmo anno mandou Nobrega á Capitania de S. Vicente o Padre Leonardo Nunes, que com o Irmão Diogo Jacome fundou.



gena bravo a palavra santa do christianismo, e levaram o osculo da civilisação ao seio do paiz.

A metropole mostrava-se animada do sincero desejo de promover o bem da colonia.

O systema colonial porem pela forma acanhada e interesseira, porque o praticavam então as Potencias da Europa, não era o mais proprio para desenvolver os germens fecundos de vida, que aguardavam no Brasil o perpassar de seculos para desabrocharem.

Longe de buscar o desenvolvimento da colonia, a metropole explorava-a no sentido exclusivo de seus interesses, exauria-lhe a seive, olhando-a apenas como uma mina destinada á sustentar-lhe o fausto. A miseria e a destruição seguiam de perto esse systema fatal, calculado para aniquillar as colonias.

« O fito dos portuguezes era o commercio: por consequencia.... não se esmeravam em provocar do gremio das fertes colonias a verdadeira riqueza—a agricola; pouco cuidavam no desenvolvimento dos seus novos

na Villa de S. Vicente um segundo collegio. Depois estenderam-se os Jesuitas pelas Capitancias do Espirito Santo, Pernambuco, e Porto Seguro, erigindo casas n'estas povoações. Em 1553 foi o Brasil elevado á *Provincia Jesuitica*,—sendo o 1.º Provincial o Padre Manoel da Nobrega, que em 1554 deu principio ao terceiro collegio nos Campos de Piratininga. Veja-se a *Noticia dos annos em que se descobrio o Brasil, etc.*; por Frei Gaspar da Madre de Deos; na Revista do Instituto Historico, tomo 2.º, pag. 425.



subditos..... Que desenvolvimento intellectual podia nascer nas colonias d'um tal espirito pouco generoso, meramente mercantil, que não considerava as colonias como paizes irmãos, mas unicamente como minas da metropole? Que espirito podia desenvolver-se nos novos dominios, quando quasi junctamente com os capitães conquistadores entrava um poder mais terrivel, o poder ecclesiastico com todo o seu cortejo? (11) »

Assim o Brasil teve de gemer largos seculos sob o peso de instituições oppressoras, que lhe paralisavam o desenvolvimento, e inutilisavam seus vastos recursos. Leis tyrannicas empeciam aqui a industria, as manufacturas, tudo emfim, que podesse aperfeiçoar a condição do colono (12). Uma triste fa-

(11) *Resumo de Historia Universal* por \* \* \* (Julio Franck), S. Paulo 1839, 2.º volume, pag. 9.

(12) A Carta Regia de 30 de Agosto de 1766 prohibio no Brasil todas as manufacturas de ourives. O Alvará de 5 de Janeiro de 1785 prohibio o estabelecimento de fabricas e manufacturas no Brasil; este Alvará foi revogado por outro do 1.º de Abril de 1808.

A intelligencia não era menos torturada pelas instituições portuguezas. O Edital de 24 de Agosto de 1770 prohibio nos dominios do Reino de Portugal as obras de Bayle, Hobbes, J. J. Rousseau, Spinoza, Voltaire, etc., etc. « *por conterem uma doutrina impia, falsa, temeraria, blasfema, heretica, scismatica, sediciosa, offensiva da paz e socego publico, e só propria á estabelecer os grosseiros e deploraveis erros do Atheismo, e do Materialismo, á introduzir a relaxação dos costumes. á tolerar o vé-*



talidade parecia pezar sobre os destinos do paiz, que o feito aventureiro de Cabral déra á Portugal.

O tempo colonial no Brasil é uma noite profunda, em que o historiador tactêa nas trevas, sem que venha allumiar-lhe a obscuridade senda a luz de um principio, de uma idéa, que lhe sirva como de pharol n'esse vasto periodo de ignorancia e embrutecimento. Aos olhos consternados do observador, que investiga o passado, desdobra-se apenas o melancolico espectáculo do homem curvado sob o peso do cego despotismo. A colonia pagava com tributos de sangue essa condição dura e severa, que a torturava. « Querião que os Brasileiros pagassem até o ar, que respiravão, e a terra, que pisavão (13). »

No meio porem d'essa paz dos tumulos, que reinava na colonia, vieram, trazidas pela cobice Europea, guerras cheias de gloriosos episodios agitar-lhe o corpo entorpecido, communicar-lhe vida, e revelar-lhe o segredo de sua força. Desassistido por uma metropole madrasta e timida, o Brasil desenvolveo

*cio, e a fazer perder toda a idéa de virtude. »* (Veja-se a integra d'este Edital na Collecção—Delgado.)

Nos tempos coloniaes não havia imprensa no Brasil. Uma unica typographia, que conseguira estabelecer-se no paiz em 1747, emudeceu logo. (Veja-se o *Florilegio da Poesia Brasileira*, pelo Snr. F. A. de Varnhagen, tomo 1.º Introducção XXXVI.)

(13) Expressão do *Manifesto do Príncipe Regente do Reino do Brasil aos Governos e Nações amigas*, de 6 de Agosto de 1822.



virtudes de altanado brio, e testemunhou ao mundo, que a Providencia o tallára para grandes feitos. A guerra contra os hollandezes, sustentada com valor durante trinta annos (1624 á 1654), que poz em brilhante relevo os nomes de Vieira, Camarão, Vidal, Henrique Dias, foi uma lucta de gigante, em que a colonia provou suas valentes forças, como preludiando o dia de sua Independencia.

O heroismo do Brasileiro—esse heroismo, que levava á desobedecer ao Rei para melhor servil-o—arrancou á Hollanda a presa, que ella tinha em mãos, e foi depôl-a aos pés do Monarcha portuguez. A recompensa d'esse feito grandioso, o Brasil a teve na continuação do mesmo estado degradante, em que o mantinha a cobiça egoistica da metropole.

O despotismo busca sempre a ignorancia para firmar seu ominoso imperio : como a luz afugenta as trevas, assim a intelligencia repelle a prepotencia e o arbitrio. A metropole manteve sempre no Brasil o mais absoluto estado de ignorancia. A intelligencia do colono, comprimida por essa mão de ferro, definhava esmorecida, como á mingua de provisão amortece a pallida luz. Essa portentosa região, que lia na magestade de seu solo a grandeza do futuro, que a aguardava, jazia no mais degradante desprezo, e, por um mesquinho espirito de monopolio commercial, cautelosamente feixado ás luzes do mundo. O avarento aferrolhava com desconfiança o



thesouro, que não podia aproveitar. Os meios de instrucção eram nenhuns, nenhuma a acção da civilisação. O despotismo estendia seus braços de gigante na escuridão das trevas.

As associações litterarias, se uma ou outra conseguia romper os obstaculos, que a empeciam (14), ou succumbiam prematuramente por falta de apoio, ou cahiam victimas de um poder suspeito, que encherava nas locuções do pensamento um perigo para a cau-

(14) As sociedades litterarias, que existiram no Brasil nos tempos coloniaes foram as seguintes :

« *Academia Brasilica dos Esquecidos*,—fundada na Bahia em 1724 sob os auspicios do Vice-Rei Conde de Sabugosa ;

*Academia dos Felizes*, instituida no Rio de Janeiro á 6 de Maio de 1736 ;

*Sociedade Brasilica dos Academicos Renascidos*, fundada na Bahia em 1759 ;

*Academia* fundada no Rio de Janeiro sob os auspicios do Vice-Rei-Marquez do Lavradio, cuja primeira sessão foi no dia 18 de Fevereiro de 1772 ;

*Academia dos Selectos*, fundada no Rio de Janeiro em 1752, para applaudir as virtudes do Capitão-General Gomes Freire de Andrada. O Snr. Visconde de S. Leopoldo nega com justa razão á esta Sociedade a preeminencia de Academia.

Veja-se a excellente Memoria, que á este respeito escreveu o Snr. Visconde de S. Leopoldo sob o titulo: « O Instituto Historico e Geographico Brasileiro é o representante das idéas de illustração, que em differentes epochas se manifestarão em o nosso continente. » Revista do Instituto, tomo 1.º, pag. 65. Modelo de investigação historica, e trabalho de profundo criterio.



sa do absolutismo. Em 1794 o sombrio e despotico Conde de Resende diss. lveo a Academia Scientifica do Rio de Janeiro, e atirou ao antro escuro da prisão seus principaes membros, punindo n'elles o crime de votarem-se ás indagações da intelligencia. (15)

Um dia porem a intelligencia reagio contra o jugo da metropole, e ergueo seu brado energico como um protesto para conquistar seus fóros. A malfadada revolução de 1789

(15) As idéas de uma epocha, seu espirito, sua phisionomia reflectem-se com inteireza nos documentos, nos escriptos, nos monumentos, em tudo; no simples rosto dos autos do processo instaurado contra os membros d'esta Sociedade Litteraria apparece fielmente retractado o tempo colonial. Aqui o damos tal, qual encontramol-o em um impresso publico: « *Devassa a que mandou proceder o Illm. e Exm. Vice-Rei do Estado do Brasil para as pessoas que com escandalosa liberdade se atrevião á envolver em seus discursos materias offensivas da religião, e a fallar nos negocios publicos da Europa com louvor e approvação do systema actual da França; e para conhecer-se se entre as mesmas pessoas havia algumas, que alem dos ditos escandalosos discursos se adiantassem a formar ou insinuar algum plano de sedição.—Anno de 1794.—Escrivão da dita diligencia João Manoel Guerreiro de Amorim Pereira, Dezembargador Antonio Diniz da Cruz e Silva.* »

Em consequencia desta devassa estiveram presos por 2 annos e 7 mezes o distincto poeta Manoel Ignacio da Silva Alvarenga, Marianno José Pereira da Fonseca—depois Marquez de Maricá, e outras infelizes victimas do absolutismo, que foram afinal postas em liberdade por Ordem Regia.



em Minas appareceu como o rapido clarão da liberdade, que visitava os entenebrecidos horisontes da colonia, e sumio-se na escuridão profunda, que envolvia o paiz. O braço do poder descarregou-se com colera, e o sangue dos primeiros martyres de nossa liberdade regou a terra de Santa Cruz. (16)

Em 1817 o movimento revolucionario, que

(15) « Portanto condemnão o réo Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha o—*Tira-dentes*, alferes que foi da tropa paga da capitania de Minas, a que com barão e pregão seja conduzido pelas ruas publicas ao lugar da forca, e n'ella morra morte natural para sempre, e que depois de morto lhe seja cortada a cabeça e levada à Villa-Rica, aonde em o lugar mais publico d'ella será pregada em um poste alto até que o tempo a consuma, o seu corpo será dividido em quatro quartos e pregados em postes pelo caminho de Minas, no sitio da Varginha e do Sebolaz, aonde o réo teve as suas infames praticas, e os mais nos sitios de maiores povoações até que o tempo tambem os consuma. Declaram ao réo infame, e infames seus filhos e netos, tendo-os, e seus bens applicam para o fisco e camara real, e a casa em que vivia em Villa-Rica será arrasada e salgada, e que nunca mais no chão se edifique, e não sendo proprias, serão avaliadas e pagas ao seu dono pelos bens confiscados, e no mesmo chão se levantará um padrão pelo qual se conserve em memoria a infamia d'este abominavel réo. » Tal é a sentença proferida pela Relação do Rio de Janeiro em Accordão de 18 de Abril de 1792, integralmente transcripta na Revista do Instituto Historico, tomo 8.º (1.º da 2.ª serie) pag. 348. Em um povo barbaro isto horrorisa e deshonna a humanidade; mas em uma nação, que se diz civilisada, taes horrores sancionados pela lei pasnam o



se desencadeára em Pernambuco para conquistar a independencia, foi esmagado sob a acha implacavel do poder, e essa heroica Provincia verteo lagrimas de sangue sobre a sorte das infelizes victimas immoladas pelo sedento despotismo. (17)

philosopho, assombram a imaginação, abysmam a intelligencia !

(17) Como um specimen da prepotencia dos Capitães-Generaes, aqui damos um trecho da proclamação feita aos Pernambucanos pelo Conde dos Arcos, então Governador da Bahia, por occasião da revolução de 1817: « Habitantes de Pernambuco! Marchão para a Comarca das Alagôas bandeiras Portuguezas, e soldados Bahianos para as icarem em toda a extensão d'essa capitania. Todo habitante de Pernambuco, que as não seguir rapidamente, e não marchar junto á ellas, será fusilado. As forças navaes ora á vista em bloqueio do porto tem ordem para arrasar a Cidade, e passar tudo á espada, se immediatamente não forem instauradas as leis de Sua Magestade Fidellissima El-Rei Nosso Senhor. Nenhuma negociação será attendida, sem que preceda como preliminar a entrega dos Chefes da revolta á bordo, ou a certeza da sua morte, ficando na intelligencia de que á todos é licito atirar-lhes a espingarda como a bandidos. » Não menos brutal é esta outra proclamação de Rodrigo Lobo: « Eu tenho em meu favor a razão, a lei e a força armada tanto terrestre, como maritima, para poder entrar no Recife com a espada na mão a fim de castigar muito á minha vontade a todo e qualquer patriota, ou infiel vassallo, que são sinonimos por terem atropellado o sagrado das leis de El-Rei Nosso Senhor..... »

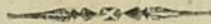
Ambas estas proclamações vem na Historia da Revolução de Pernambuco em 1817 pelo Doutor Francisco Moniz Tavares.



O anciano da colônia pelo dia da liberdade sonhava no seio da escravidão a libertação de seus filhos. O dia da regeneração do Brasileiro não havia ainda chegado. O país revolve-se em horrível pesadelo na escuridão da ignorância.....

Mas uma luz peregrina rompe as trevas, e irradia seus brilhantes reflexos sobre a terra de Santa Cruz. Os dias negros, que pairavam sobre a colônia, lá se afundaram na sombria voragem do passado. É a liberdade que surge cheia de magestade, e allumia com o scintillar de sua luz radiosa o solo fadado para seu assento.

Lá desponta a aurora trazendo em seus raios propícios a regeneração do Brasil! Saudemos o alvorecer da nacionalidade Brasileira, e revivamos em jubilosa recordação o grande dia da pátria!





## II.

### Sete de Setembro de 1822.

*Importancia historica d'este facto.—Bloqueio Continental.—Invasão dos Francezes em Portugal.—Retirada da Familia Real para o Brasil.—Abertura dos portos da colonia ás nações amigas.—Animação à industria e lavoura; criação de Tribunaes; Typographias; Academias.—Elevação à Reino-Unido.—Vantajoso resultado d'estas medidas.—Revolução do Porto.—Retirada d'El-Rei D. João VI para Portugal.—Contra-senso politico das Côrtes de Lisboa.—Projecto de recolonisar o Brasil.—Abolição dos Tribunaes do Rio de Janeiro.—Chamada do Principe Regente à Europa.—Attitude do Brasil.—Sua opposição à execução dos Decretos das Côrtes.—Ficada do Principe Regente.—Medidas por elle tomadas à favor do Brasil.—Irritação das Côrtes.—Novos Decretos contra o Brasil.—Proclamação definitiva da independencia.*

A vida da humanidade é cheia de portentosas peripecias, fecundas em graves consequências para a causa da civilisação.

O berço dos grandes Imperios esconde-se no seio da ignorancia e do erro; e muitas vezes o crime abre a primeira pagina da historia de um povo. Todas as nações, mesmo essas, que assombraram o mundo com os largos episodios de seus feitos, vam buscar sua origem no seio de acontecimentos sem grandeza, que apenas apparecem no livro da posteridade para significar a pequenez da infancia dos povos.



A Grecia, o fóco brilhante das virtudes cívicas, o theatro magestoso das glórias de Leonidas e de Themistocles, confunde as tradições de sua historia primitiva com o viver de hordas selvagens, que incertas erravam sem lei no meio das trevas de espessa ignorancia.

Roma, o colosso grandioso, que avassalou o mundo ao poder de suas armas omnipotentes, e legou á posteridade admirada uma epopea immensa de virtudes e de heroismo, embalou sua infancia no meio de selvaticos salteadores, de barbaros aventureiros.

Essas grandes nações, que hoje ahi avultam no proscenio da civilisação, e vam confundindo sua historia com a historia da humanidade, enumeram entre os feitos de seus maiores as devastações terriveis de uma horda infrene de barbaros e os lugubres episodios da idade media.

E' uma lei providencial, que rege os destinos da humanidade. O Brasil, que devia um dia, evocado pela voz da liberdade, ostentarse com magestade perante o mundo, gemeo largos seculos—desherdado da grande communhão humanitaria. Arrancado do seio dos mares, como por um aceno da Providencia, e curvado ao peso de um captiveiro inexoravel, vira com dôr perpassarem ante seus olhos consternados tres seculos inglorios, estereis para a causa de sua civilisação.

Essa provação porem não podia ser eterna. Apoz o imperio lutuoso da escravidão des



pontava esperançoso o alvorecer da liberdade. Sobre os horisontes escurecidos da malfadada colonia erguia-se radiante o sol do Ypiranga para infundir-lhe nova vida.

O dia do infortunio findou ahi. Uma existencia, entretecida de virentes glorias, começou para a terra de Santa Cruz á 7 de Setembro de 1822.

Este dia grandioso forma uma religião santa e sublime para todo aquelle, que sente pulsar-lhe no peito um coração Brasileiro. Sua recordação desperta as grandes tradições de nossa historia, revive o ardôr patriotico dos filhos d'essa era feliz. O dia 7 de Setembro symbolisa em nossos fastos um periodo portentoso, que faz por si só a gloria de uma geração inteira.

Para o joven patriota elle se apresenta com as côres brilhantes da liberdade, que, como um sol radioso, surgio de um horisonte de trevas á trazer-nos a luz da nacionalidade; para o venerando ancião, que descansa já no crepusculo da tarde, elle desenha suas glorias passadas, seus dias de grandeza e de heroismo, apagados no esquecimento do presente. Para a mocidade elle tem o poder de acender-lhe na alma a scintilla vivificante do enthusiasmo, e communicar-lhe ao peito o fogo celeste do patriotismo; para a velhice offerece um passado de gratas reminiscencias, que escondeu-se na noite dos tempos, mas que ainda hoje falla ao seu brio e orgulho, suavisa-lhe as vicissitudes da vida, e arran-



ca-lhe um sorriso de ineffável contentamento do meio da nuvem sombria de tristeza, que lhe pouza nos labios, como a expressão de um longo e amargo soffrer no drama variado da existencia humana.

Prescrutemos as causas que em seu rodar lento e consecutivo trouxeram esse successo brilhante, que tanto ennobrece a historia nacional. Depois de saciarmos nossa sêde nas aguas limpidas do bemfazejo arroio, vamos procurar a fonte benigna, que nos derrama seus dons, e nos enebria de prazer.

Busquemos a verdade; inspiremo-nos em seus oraculos. Ao seu clarão luminoso o dia 7 de Setembro de 1822 ostenta-se radiante de gloria, revela-se cheio de magestade. Sua grandeza, allumiada pelo reflexo brilhante da liberdade, perdura eterna nas tradições da patria. Consultai a historia em sua impassivel serenidade; ella dirá, que esse dia foi o protesto magnanimo de um povo, que vergado ao peso de um passado de melancolicas recordações, saudou com enthusiasmo a aurora de sua libertação, e com denodado civismo conquistou sua dignidade postergada; ella dirá, que esse povo, gemendo sob os ferros do despotismo, animado um dia com o raio celeste da liberdade, levantou-se com a esperanza no coração e a indignação nos labios, e arrojou aos pés de seu oppressor as cadeias, que o mantinham em ignominiosa escravidão. Isto só basta para a gloria do 7 de Setembro de 1822.



A independencia do Brasil, gloriamente consumada em 7 de Setembro de 1822, é um facto intimamente ligado á todos aquelles, que o precederam ; foi um successo preparado por uma serie encadeiada de acontecimentos consecutivos, de cujo seio elle sahio como uma consequencia logica e necessaria. Busquemos o primeiro anel d'essa longa cadeia de successos, que precederam a libertação politica do Brasil.

Arrastado pela ambição, insuflado pelo genio das victorias, Napoleão ateára no velho continente essa lucta gigantesca, que convertêra a Europa n'um vasto campo de batalha. Com o intuito de dar um golpe mortal ao commercio da Inglaterra e aniquilar sua influencia no continente havia elle promulgado em Berlin o celebre Decreto do Bloqueio Continental, pelo qual deviam todos os alliados do Imperio Francez fechar seus portos ao commercio Inglez. A orgulhosa Rainha dos mares, para combater essa arma poderosa—de que lançava mão seu irreconciliavel inimigo, e que tão profundamente abalava seus interesses, via-se constituida na necessidade indeclinavel de possuir um ponto de desembarque no continente, onde pudesse fortificar-se contra o poder do vencedor de Austerlitz, e oppôr viva e efficaz resistencia á torrente invasora do moderno Alexandre. Para que outro ponto volveria ella os olhos senão para Portugal, a quem sua politica egoistica



havia desde eras remotas avassalado até ao servilismo de uma colonia ?

Velhos tratados de alliança ligavam esta fraca nação á prepotencia da Inglaterra, e sujeitavam-na á sua omnipotencia. Pombal havia já procurado libertal-a d'esse jugo vergonhoso, que tão profundamente humilhava sua nacionalidade. Seus exforços porem quebraram-se ante o imperio fatidico das circumstancias, e em 1807 Portugal fez na scena politica da Europa o mais lamentavel papel : fraco e sem recursos, recuou intimidado ante o poder colossal do guerreiro invencivel, que assombrava os povos e os Reis. O Principe Regente D. João desorientou-se ante a difficuldade da situação ; a tibiesa de seu governo deixou então entrever aos portuguezes a longa serie de males, que pendiam sobre sua cabeça. Atterrorisado em presença das ameaças de Napoleão, fechou á principio os portos á Inglaterra (1), e acabou por lançar-se nos braços de sua antiga alliada. Junot penetra em Portugal á frente do exercito Francez ; Lisboa é entregue á discrição dos Inglezes ; os subditos Portuguezes abandonados ao jugo estrangeiro ; e a Familia Real corre pressurosa á salvar no Brasil as insignias da realleza.

A' 7 de Março de 1808 o Rio de Janeiro

(1) Veja-se o *Manifesto de Declaração de Guerra ao Imperador dos Francezes, do 1.º de Maio de 1808.*



recebeu em seu seio a dinastia Portugueza, como o precursor de seu futuro engrandecimento.

Com este acontecimento inesperado novo horizonte abriu-se para a colonia. Seguindo até então essa condição miseravel, o paiz vivera largos seculos despresado pelo governo Portuguez, considerado apenas como uma mina de ouro destinada á sustentar o fausto da côrte, á enriquecer os cofres da metropole. Privado de recursos, jungido á uma prepotencia de ferro, o Brasil parecia fadado á finir-se nas trevas da ignorancia, se a repercussão do poder de Napoleão lhe não deparasse o ensejo feliz de abrigar em seu seio a Familia Real foragida.

Chegado o Principe Regente ao Brasil, forçoso era tornal-o digno assento de tão elevado hospede. Convinha quasi regeneral-o para merecer a preeminencia de ser a residencia do monarcha fugitivo. Foi o que verificou-se: a desprezada colonia mudou de condição; as garantias e concessões, feitas em attenção á transferencia da côrte, reverteram felizmente em beneficio do paiz, lançaram-no nas vias do progresso, preparando-o assim para mais tarde receber a independencia.

Aportando na Bahia o Principe Regente, por instancias do Conde da Ponte, abriu os portos do Brasil á todas as nações amigas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 1808, *Decreto simples*, diz elegantemente um escriptor



Francez (2), mas que por si só continha uma revolução, por acabar com o systema colonial, e fazer a independencia do Brasil. Esse acto de consumada sabedoria foi o preludio da emancipação politica do paiz: as luzes entraram d'envolta com o commercio estrangeiro, afugentaram pouco á pouco a ignorancia, e d'este modo minaram lenta e insensivelmente o systema colonial, que todo se apoiava na insciencia do povo. Dentro em pouco apenas restava da colonia um vão simulacro, que não tardou em desaparecer ante os progressos da civilisação e as exigencias da epocha. Invadindo o paiz, as idéas Europeas depositaram n'elle o germen fecundo da liberdade: a abertura dos portos do Brasil á todas as nações amigas foi a primeira pedra lançada no edificio da independencia. A emancipação da intelligencia, lentamente realisada pelo Decreto de 28 de Janeiro de 1808, traduzio-se em um grande facto social, e deu em resultado a libertação politica de um povo.

Era já um grande passo para a causa da civilisação Brasileira. Mas não limitou-se á isso o impulso benefico, que imprimio no florescimeto e progresso do paiz a transferencia da côrte Portugueza. O genio elevado e eminentemente creador do Ministro Conde de Linhares traduzio-se em uma serie de Decre-

(2) Horacio Say, na sua obra *Histoire des relations commerciales entre la France et le Brésil*; Paris, 1839.



tos, que completamente mudaram a sorte da colonia. Instituiram-se todos os tribunaes necessarios para a regular administração da justiça e finanças; estabeleceu-se um banco nacional; libertou-se a industria dos laços, que a prendiam em sua acção; estabelecimentos adequados se crearam para regularisar o commercio, fabricas, etc. Fundou-se a imprensa regia; permittiram-se as typographias; e as lettras acharam benefico apoio no governo de então, abrindo-se ao publico a bibliotheca real com mais de sessenta mil volumes. A agricultura foi animada e protegida: ordens se deram aos Capitães-Generaes para abrirem-se estradas e facilitarem-se as communicações. Estabeleceu-se uma academia militar, outra de cirurgia, alem de uma outra para marinha; e mais tarde fundou-se a academia de bellas-artes. As creações de um archivo militar, do arsenal de guerra, e da fabrica da polvora foram ainda outros tantos beneficos acrescentados á aquelles, de que já gosava o paiz.

Assim recebeu o Brasil um impulso poderoso, até então desconhecido, que fel-o attingir um gráo de civilisação sobremodo elevado para ser ainda ferreteado com o epitheto de colonia: a côrte compenetrrou-se opportunamente d'essa verdade, e por Carta de Lei de 16 de Dezembro de 1815 foi o Brasil elevado a cathegoria de Reino; equiparado d'est'arte em condição e hierarchia politica ás outras partes constituintes da monarchia Portugueza.



Desde então o passado colonial, com todo seu funesto cortejo, estava abatido. De simples colonia passára o Brasil á subida cathedra de parte integrante do Reino de Portugal. Fazer retrogradar o paiz era um impossivel, porque a civilisação caminha sempre; e fôra um contra-senso politico pensar, que aquelles mesmos que haviam fruido as vantagens da presença de um governo central e de uma organisação politica mais ou menos aperfeçoada, se deixassem ainda arrastar á dureza do captiveiro.

N'esse estado a colonia achava-se preparada para receber a independencia, quando ella se tornasse necessaria para manter as vantagens, de que já gosava. Antes, essa idéa teria abortado por prematura, como aconteceu em 1789 em Minas, e mais tarde em Pernambuco. A politica, do mesmo modo que a natureza, não dá saltos: n'uma como n'outra ha sempre uma ordem gradual e inalteravel, que segue seu andar compassado sem jamais precipitar-se. Uma idéa não germina e menos se consagra em facto social, senão depois de amadurecida nas regiões do pensamento e sancionada pelo tempo. Accelerar a marcha dos acontecimentos é transformar as leis da natureza.

Taes sam as causas, que prepararam nossa emancipação politica. Vejamos agora as que a provocaram, e mais directamente concorreram para sua apparição no theatro da historia.



O espirito de nacionalidade nunca morre em um povo legitimamente conscio de seus direitos, e que os vê arrebatados pela mão terrivel da fatalidade. Portugal fôra em 1807, pela pusilanimidade do Principe Regente D. João, abandonado ao dominio estrangeiro, e condemnado á testemunhar impassivel a sufocação de sua nacionalidade, que toda desapareceu ante o poder absoluto do Marechal Beresford. A nação portugueza vio-se obrigada a curvar a cerviz sob o peso dos males, que gravitavam sobre sua cabeça ; e a orgulhosa metropole de outras eras veio então, por uma rotação caprichosa do destino, á tornar-se colonia do Brasil, da propria colonia, que d'antes opprimira com os ferros do captivo.

O patriotismo porem, como o fogo celeste, dormitava ainda sob as cinzas dos restos quebrados de sua nacionalidade ; a compressão do poder da Inglaterra não havia podido sufocar o grito omnipotente da indignação publica, e em 1820 os heroicos descendentes dos Affonsos e dos Albuquerque ergueram-se em peso para revindicar os fóros postergados de sua nacionalidade, e reaver sua existencia politica. Esse movimento, emquanto só tendia á levantar a nação portugueza do estado de decadencia e aniquilamento, em que se achava, revela-se grandioso e patriótico ; em sua severidade inflexivel a historia só tem á dispensar-lhe louvores e bençãos. Por uma fatalidade porem insepara-



vel das cousas humanas esse legitimo e generoso movimento da liberdade tomou uma direcção tortuosa e altamente reprehensivel, adoptando tendencias mesquinhas, que inteiramente o disvirtuaram, e fazendo-se em sua marcha acompanhar de vistas egoisticas e interesseiras, que profundamente o nodoaram. Triste condição a do homem, que mesmo nos episodios de suas virtudes appareçam d'envolta o erro e o crime, como um doloroso tributo pago á fragilidade congenita com sua natureza!

Para Portugal as côrtes de 1820 exigiam liberdade; ao Brasil queriam sempre escravo, sempre sujeito ao jugo colonial, julgando com esse contra-senso politico servir aos interesses portuguezes e levantar o seu commercio do anniquilamento, em que cahira durante as ultimas guerras. Este estado desagradavel e precario, as côrtes o attribuiam á franquia dos portos do Brasil, e ao seu desenvolvimento florescente, para o qual olhavam com vivo ciume e ressentimento, encher-gando n'elle a causa primaria de sua decadencia. O orgulho de nacionalismo, vivamente exacerbado pela posição humilhante, em que então se achava a antiga metropole relativamente aos Brasileiros—os submissos colonos de hontem, vinha ainda mais avivar esta funesta sizania.

Queriam as Côrtes elevar Portugal ao seu antigo poderio, e por uma aberração do patriotismo e do bom senso julgavam para isso



indispensavel a revindicação do monopólio do commercio do Brasil e o seu regresso aos tempos coloniaes: a cobiça obscurecia a razão politica; a imagem negra do interesse deixava-se entrevêr atravez das vestes brilhantes e fascinadoras do patriotismo.

Regressado á Europa El-Rei D. João VI em 1821, começaram as Côrtes á desenvolver seus vastos planos de recolonisar o Brasil, como o meio efficaz de restabelecer o florescimento de Portugal. Para colherein esse resultado, principiaram por fulminar contra este paiz uma serie de Decretos fataes, que todos tendiam á enfraquecê-lo, arrancar-lhe as vantagens de um governo central, e desatal-o em partes desconexas para mais facilmente o reduzirem ao antigo regimen.

Pelo Decreto de 24 de Abril de 1821 declararam independentes do Rio de Janeiro todos os governos provinciaes, procurando cohonestar tão desarrasoadá medida com o futil pretexto de que o Principe D. Pedro assumiria o poder absoluto, logo que o pudesse. Os Decretos de 29 de Setembro de 1821 vieram pôr o sello n'essa obra de destruição: supprimiram-se os tribunaes das chancellarias e do thesouro, a junta do commercio, e bem assim diversas outras repartições centraes, creadas no tempo d'El-Rei D. João VI; ao Principe Regente ordenou-se, que se retirasse para Portugal a fim de fazer sua educação politica viajando a Europa; logo em seguida um Decreto do 1.º de Outubro nomeava para cada Provin-



cia do Brasil um governador das armas, delegado do poder executivo de Lisboa, porque, no seu dizer, este era indivisível. A' 18 do mesmo mez decidio-se, que mais tropas embarcassem para o Rio de Janeiro.

Taes eram as medidas ominosas, de que lançavam mão as Côrtes portuguezas para esbulhar o Brasil de seus direitos, e reduzi-lo á antiga dominação colonial. Como parte constituinte da monarchia portugueza, tinha elle então em Lisboa seus representantes; entretanto sem ouvil-os decidiam despoticamente dos direitos e interesses da antiga colonia. Os Decretos das Côrtes envolviam a mais flagrante violação do pacto social do Reino Unido.

A prepotencia e o arbitrio porem não podiam triumphar; no estado em que se achavam as cousas, era tentar uma impossibilidade historica. Desde 1808 fruiu o Brasil, embora sob o regimen absoluto, as vantagens de uma organisação central, e desde 1815 formava parte integrante do Reino portuguez: recolonisal-o era postergar seus direitos mais sagrados, e abalançar-se ás funestas vicissitudes de uma grande reacção. O paiz não estava mais, como em outras eras, sepultado na ignorancia para se deixar escravisar; tinha já uma somma de idéas sufficientes para fazel-o conhecer seus direitos, e velar na sua sustentação. Com a abolição da censura em 1821, em tempo ainda de D. João VI, as luzes haviam tomado um grande incremento, e



feito entrevêr aos Brasileiros a imagem da liberdade, que então circulava o mundo.

A epocha da libertação nacional aproximava-se. O fructo amadurecido tendia á desligar-se da arvore, á que se achava preso. A colonia ia emancipar-se da metropole (3).

Apesar do atrazo politico de então, encontravam-se já no paiz intelligencias educadas com o leite das doutrinas constitucionaes, que punham-se á par das exigencias da epocha, e que bem comprehendiam suas circumstancias para encaminhal-as ao desenlace glorioso da independencia, quando para isso se proporcionasse occasião. O filho do velho Rei fôra calculadamente deixado no Brasil para receber em sua frente a corôa, que porventura a revolução improvisasse. O proprio Rei D. João VI presentira a marcha dos acontecimentos; ao retirar-se do Brasil, no momento solemne de abraçar seu filho D. Pedro, a ambição dinastica lhe arrancara essas palavras notaveis, que resumiam todo o futuro: «*Pedro, o Brasil brevemente se separará de Portugal; se assim fôr, põe a corôa sobre tua cabeça, antes que algum aventureiro lance mão d'ella.*»

Com a presença de um governo central, com a introducção das idéas Europeas, e com o subsequente incremento das luzes, o paiz

(3) Já no seculo passado, prevendo esta verdade, Turgot havia dito: «*Les colonies sont, comme les fruits, qui ne tiennent à l'arbre que jusqu' à leur maturité. Devenues suffisantes, elles sont ce qui fit autrefois Carthage et ce que sera un jour l'Amerique.*»



havia já aprendido á aquilatar devidamente os salutaes beneficos da bem entendida liberdade; dizer á civilisação, que parasse, ou que recuasse até o tempo da escravidão colonial era desconhecer uma lei historica. Para a independencia faltava apenas um passo; e esse deram-no precipitadamente as Côrtes de Lisboa, provocando o Brasil. Causa admiravel! Todos os grandes factos de nossa historia não sam mais do que a repercussão de um grito, de um movimento feito fóra do paiz! a sublevação de 1789 em Minas foi um echo, posto-que quasi sumido, da independencia dos Estados-Unidos; o facto da translação da Familia Real ao Brasil em 1808 partio da Europa; a nossa independencia em 1822 foi provocada pelas Côrtes de Lisboa, sendo uma consequencia indeclinavel do movimento de 24 de Agosto de 1820; depois mesmo da independencia os factos mais notaveis tem sido mais ou menos uma vibração de movimentos politicos da Europa.

O pensamento anarchico das Côrtes porem não encontrára echo no Brasil. Os interesses dos Brasileiros e dos portuguezes estavam profundamente compromettidos por tão graves acontecimentos. Aos Brasileiros tornava-se evidente, que, com a postergação de todos os principios, attentavam contra seus mais sagrados direitos, e que o movimento da independencia tornava indeclinavel a necessidade de effusão de sangue, no caso da retirada do Principe D. Pedro. Os portuguezes



por outro lado oppunham-se vivamente á que esta se realisasse, porque, apprehensivos do futuro, anteviam n'esse acto a apparição da independencia e o fatal Decreto, que a viesse sancionar (4).

Todas essas apprehensões removiam-se com a presença do Príncipe Regente: as Provincias de S. Paulo, Minas e Rio de Janeiro correram pressurosas á significarem-lhe seus votos n'este sentido. E' então, que a Providencia, zelosa dos destinos dos povos, fez apparecer esse vulto grandioso, a quem commettera a missão de libertar-nos. Curvemos a frente respeitosos ante essa imagem magestosa, que ali surge da tumba, e nos apparece radiante de gloria em nosso peregrinar pelo passado.

Toda idéa tem seu apostolo: José Bonifacio de Andrada e Silva foi o apostolo escolhido para a realisação de nossa independencia. Apenas elle vê que uma facção se ergue contra os direitos de seu paiz, sua intelligencia revolta-se, seu coração estremece com as pulsações do patriotismo, e, impellido por uma força superior, levanta-se possuido de nobre indignação, e corre á disputar ao despotismo a causa sagrada do povo Brasileiro. José Bonifacio foi o protogonista d'este grande drama; seu nome ficará eternamente as-

(4) São palavras formaes da—*Falla*, que á 9 de Janeiro de 1822 fez ao Príncipe Regente o Presidente do Senado da Camara do Rio de Janeiro—José Clemente Pereira.



sociado ao facto portentoso da independencia, e sua memoria perdurará sempre nas tradições do povo Brasileiro.

O generoso Patriarcha da independencia collocou-se á testa do movimento patriotico de S. Paulo, e correo á Côrte á apresentar os votos de sua Provincia ao Principe Regente: o Rio de Janeiro e Minas associaram-se ao brado do distincto Paulista, e triumphou a causa do Brasil. O Principe, até então irresoluto, arrancou-se de suas indecisões; depois de haver-se já aprestado para obedecer aos Decretos das Côrtes—tendo até dado as providencias necessarias para a eleição da junta que devia succeder-lhe no governo, prescutoou devidamente o animo dos Brasileiros, estudou as circumstancias, e deixou-se ficar no Brasil.

Desde então estava ateado o facho da guerra entre Portugal e o Brasil. Desobedecendo aos Decretos das Côrtes, o Principe Regente atirava-lhes em face um cartel de desafio, que ia accender-lhes as iras. Não era mais dado á D. Pedro recuar: uma vez lançado nos asares da desobediencia, achava-se elle constituido na necessidade indeclinavel de acceitar as consequencias da attitude, que tomára, e acompanhá-las até ao fim.

O dado estava lançado: D. Pedro achava-se collocado na alternativa—ou, obedecendo aos impoliticos Decretos das Côrtes, perder o Brasil, que acenava-lhe já com a corôa e o throno; ou, acceitando a generosa offerta dos Brasileiros, esposar a sua causa, e apoiar com



e prestigio de sua posição e de seu nome e movimento da independência. O facto de 9 de Janeiro o decidiu á esta ultima resolução; e escudado nos grandes Brasileiros que este successo poz em relevo, elle proseguio animado e resolutto na senda começada. Uma serie de medidas reflectidas e vantajosas, veio pôr o sello á emancipação politica do paiz. Assistido dos sabios ministros José Bonifacio e Martim Francisco, o Principe, que antolhava já o magestoso porvir que o aguardava, convocou um conselho de procuradores das Provincias para o aconselharem (Decreto de 16 de Fevereiro de 1822); fez regressar á Portugal a esquadra, que viéra buscal-o (24 de Março de 1822); accitou o titulo de— Defensor Perpetuo do Brasil (13 de Maio); e, como remate d'essa grande obra, convocou uma assembléa geral constituinte e legislativa do Brasil (Decreto de 3 de Junho de 1822).

Não estava ainda rompido o elo, que nos prendia á Portugal; mas essa concessão tão ampla de elevadas prerogativas politicas denunciava, que o jugo da metropole havia-se acabado, e que, investido de uma nova cathogoria social, o Brasil tinha vida propria, e estava de facto independente. No 1.º de Agosto de 1822 o Principe D. Pedro proclamava aos Brasileiros, que se unissem todos a fim de obter pelas armas, se preciso fosse, a sua independência; á 6 de Agosto de 1822 o Brasil apparecia já á face da Europa, fallando-lhe em nome de um povo indepen-



elente e livre, e convidando as nações amigas à travarem relações. Apenas sahido do berço, o novo Imperio estendia os braços para a velha Europa, como pedindo-lhe, que amparasse com o prestigio dos seculos uma nacionalidade, que surgia embalada pelos acentos da liberdade.

As Côrtes irritaram-se altamente com o proceder do Principe, e responderam-lhe com mal calculadas represalias, que bem traduziam o rancor, que as dominava. Pelo Decreto de 2 de Julho de 1822 mandaram processar os membros da junta de S. Paulo, que haviam assignado a representação de 24 de Dezembro do anno anterior; por um outro Decreto de 19 de Setembro estatuiram, que era illegal o Decreto de 3 de Junho, e que seriam processados os ministros, que o referendaram; que as attribuições do Principe Regente seriam transferidas á uma Regencia nomeada em Lisboa, e que o mesmo perderia o direito ao throno portuguez, se não partissem immediatamente para Portugal.

Era já tarde: força nenhuma humana pôde conter a ordem providencial dos acontecimentos. Os esforços do despotismo agonisante quebraram-se ante a energica resolução dos Brasileiros.

Desfeitoado pelas Côrtes portuguezas, vivamente instado pelo Brasil, onde desbobrava-se um magestoso theatro para suas glorias, o Principe Regente renegou a causa de seu paiz natal, e lançou-se nos braços dos Brasileiros.



A gratidão nacional offertou-lhe um diadema, e no solo, que fôra outr'ora o assento do despotismo, firmou-se o Imperio de Santa-Cruz, erguido com magestade nos hombros de seus heroicos filhos. O mesmo sol, que se enrubesceira outr'ora, e obumbrára seu brilho ante a iniquidade, que pesára sobre esta terra, testemunhava agora o sublime renascer de um povo, e allumiava com seus reflexos magnificos a liberdade, que levantava-se altiva apoz o dormir de tres seculos !

No dia 7 de Setembro de 1822, nos campos do Ypiranga, consumou-se esse acto portentoso, que abriu uma nova era no horisonte de nossos destinos.

Honra á aquelles, que souberam conquistar uma pagina gloriosa nos annaes de nossa liberdade ! Honra á aquelles, que, no dia de nosso triumpho sobre a causa do despotismo, inscreveram seus nomes nos monumentos da patria reconhecida, e os deram para o buril da historia Brasileira, que sempre os commemorará com gloria infinda !

Em sua vida elles tiveram os soffrimentos, as lagrimas e o infortunio, como recompensa unica de suas acrisoladas virtudes. Nós podemos, filhos gratos e reconhecidos, que gozamos o fructo de seus trabalhos e de seu sangue vasado nas dores do exilio, curvemo-nos respeitosos diante de sua memoria, e vamos cobrir de flores o tumulo dos martyres, que por nós se immolaram no altar da patria, e nos deixaram o legado glorioso de uma nacionalidade !



### III.

## Vinte e cinco de Março de 1824.

*Convocação e installação da Constituinte.—Sua phisionomia politica.—Dissolução forçada da Assembléa.—Principaes causas d'este facto.—Apreciação de seus effeitos.—Apprehensões da nação.—Juramento da Constituição.—Considerações.*

O acontecimento de 7 de Setembro de 1822 havia posto o sello á independencia do Brasil, elevando-o á cathegoria de nação livre. O passado estava quebrado e rôto: mas tudo restava ainda por fazer. A primeira necessidade de um povo, que se constitue, é a criação do pacto social, que, consagrando os direitos da nova sociedade, a regule devidamente para salvá-la dos horrores da anarchia.

Foi o que nos aconteceu: conseguida a independencia, os seus grandes motores trataram de constituir e organizar o paiz. O Decreto de 3 de Junho de 1822 convocára uma Assembléa Constituinte para o nascente Imperio; e no dia 3 de Maio de 1823 abria-se solemnemente a representação nacional no meio da alegria de um povo, que na sua inauguração saudava o despontar de um risonho futuro, doirado com as cores da liberdade: de seu seio devia sahir a ordem e a consolidação da nova sociedade.

Sob esses felizes auspicios começou ella o



desempenho de sua tarefa. Não poucas illustrações brilhavam em seu gremio. José Bonifacio, Silva Lisboa, Antonio Carlos, Martim Francisco, Carneiro de Campos (J. J.), Montesuma, Vergueiro, Arouche, Araujo Lima, Maciel da Costa, e outros dignos Deputados formaram no Congresso um grupo brilhante, que fez pela primeira vez echoar, no solo acostumado ás velhas usanças do absolutismo, as vozes da liberdade constitucional. Como mandatária de um povo, que acabava de quebrar os ferros do despotismo, e guardava ainda ardente o entusiasmo da liberdade, a Constituinte tinha uma elevada missão á cumprir; a opinião publica e as esperanças do paiz estavam voltadas para ella.

Esse primeiro ensaio de nossa vida politica, digamol-o em homenagem á justiça e a verdade historica, não foi sem gloria: legitimamente compenetrados de sua alta missão, os representantes da nação corresponderam plenamente á confiança publica, e desempenharam com hora sua tarefa. No dia 1.º de Setembro de 1823 o Deputado Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva apresentava á Assembléa as premissas de nossa liberdade: era o Projecto de Constituição para o Imperio do Brasil, elaborado pela respectiva commissão (1), em cujo seio se viam brilhar os nomes de reputações historicas.

(1) Foram Membros desta Commissão os Deputados: Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, Relator;—Antonio Luiz Pereira da Cunha;



Inspirada pelos sãos principios das idéas constitucionaes, a nova Constituição era um hymno tecido á liberdade.

De posse d'esse trabalho, a Assembléa proseguia com ardor e assiduidade no desempenho de seus deveres: a discussão dos artigos constitucionaes progredia com calma e proveito para o paiz; e Leis de consumada sabedoria derramavam seu benefico influxo sobre a nova sociedade; um brilhante futuro parecia aguardar o novo Imperio. A ordem surgia do cahos, e a nação via, possuida de jubilo, o sol da liberdade erguer-se no horizonte da patria.

Derepente porem toda essa risonha perspectiva trocou-se pelo alarma. O Congresso dos representantes da nação foi cercado com força armada, e foram violentamente atirados ao desterro e votados ao ostracismo os seus mais conspicuos membros, alguns dos quaes retiravam-se á pouco dos Conselhos da Corôa. «*Do Capitolio á Rocha Tarpeia dista apenas um passo!*» (2).—Palavra sublime, que devia realisar-se no Brasil com tamanho desastre para a causa publica e para os destinos do paiz!

No meio dos canticos jubilosos da liberdade, o poder desenvolveo o apparatus atterra-

—Pedro de Araujo Lima;—J. R. da C. Aguiar de Andrada;—M. F. da C. de Bittencourt e Sá;—Francisco Moniz Tavares;—José Bonifacio de Andrada e Silva.

(2) Mirabeau.



dor da força, arrojou por terra a mais gloriosa conquista do 7 de Setembro, e cubrio de luto as primeiras paginas de nossa historia.

O primeiro vagido do systema representativo no Brasil foi um gemido doloroso, uma lagrima pungente. O regimen da liberdade, inaugurado apenas no antigo assento do despotismo colonial, dava o primeiro passo, vacillante e tremulo, tacteando com incertesa no meio das exigencias de uma nova formula social.

Era a infancia do systema representativo: grandes erros deviam assignalal-a. A conquista da verdade custa penosos sacrificios, e só apparece depois de porfiadas iniciações e difficeis provanças. Os primeiros periodos da vida dos povos sam sempre agitados por violentas commoções. O paiz ensaiava a nova ordem de cousas com os habitos inveterados do antigo regimen: era inevitavel a lucta entre as novas e as velhas idéas. O passado nunca succumbe sem rodear-se de victimas.

O governo, até então independente e livre de peas, soffria com constrangimento a acção de um poder soberano, que lhe dictava a lei e tomava-lhe contas (3); não estava affeito ás exigencias do systema constitucional para manejar com os seus vastos recursos e asse-

(3) A prova d'esta verdade nós a encontramos no Manifesto do Imperador de 16 de Novembro de 1823, em que queixando-se da Constituinte assim se exprime: «Diversos e continuados ataques ao



nhorear as circumstancias. Desde que vio a opposição, estremeceo e reagio contra ella.

N'essa causa geral, commum á todos os governos novos e inexperientes, estava em germen encerrada a dissolução da Constituinte. Para descer á arena da acção, e tradusir-se em facto historico, essa causa aguardava apenas o concurso de uma circumstancia qualquer, que a provocasse. Infelizmente para o paiz, essa circumstancia não tardou em apparecer.

Descido do poder o ministerio da independencia á 17 de Julho de 1823, a administração encetára uma nova phase. Seus actos tradusiam todos um pensamento de reacção contra a marcha do governo anterior. Afanára-se este por extinguir as pretensões lusitanas e aniquilar os inimigos da causa do Brasil, que, appareciam ainda, como um protesto do passado, contra a nova ordem de cousas (4). O novo governo repudiou esse legado de seu antecessor, e restabeleceo a influencia do filho da metropole. O pessoal da nova administração foi preenchido quasi só por portuguezes, que não podiam deixar de

Poder Executivo, sua condescendencia á bem da mesma harmonia, enervaram a força do Governo, e o foram surdamente minando.»

(4) Veja-se o Decreto de 30 de Outubro de 1822, Collecção Nabuco, tomo 3.º, pag. 347; e Portaria do Ministerio do Imperio de 11 de Novembro de 1822, (Collecção de Leis de Ouro Preto, 1.º depois da independencia, pag. 19).



alimentar idéas favoraveis á causa da mãe-pátria. A tropa portugueza, que havia na Bahia sido aprisionada com as armas nas mãos contra a independencia, foi encorporada ao exercito Brasileiro. O patriotismo olhou com desconfiança para esses actos do poder; despertou-se o ciume de nacionalidade, e para logo divisões desenharam-se entre os filhos do novo Imperio e os do velho Portugal. A fracção liberal, em cujo seio achavam-se os illustres patriarchas de nossa emancipação politica, constituiu-se echo do descontentamento publico, e desenvolveo contra o poder uma opposição energica e por vezes cheia de ameaças (5); os recursos da imprensa e da tribuna ella os esgotava n'essa lucha implacavel, e por mais de uma vez seus representantes fizeram ecoar no seio da Constituinte palavras cheias de graves accusações contra o poder. D'ahi esse antagonismo vi-

(5) Aqui damos, transcriptas do periodico—Tamoio—n.º 22 de 11 de Outubro de 1823, as palavras, que ao Ministro da Guerra João Vieira de Carvalho dirigio a opposição por occasião da admissão dos prisioneiros portuguezes no exercito Brasileiro: «Ministro prevaricador, não está longe o tempo, em que te peça estreitas contas a nação traida e ludibriada. Não repones tranquillo, porque incognita mordaca tem açaimado os que devião por officio latir á vista do perigo da Patria, que se nelles confiou: o tempo passa: situações forçadas não aturão; a colera nacional arrebenará, e os seus orgãos naturaes desprenderão as linguas, e apoz das linguas voarão os raios.» E' o trechõ mais vehemente, que encontramos no—Tamoio—.



vo e flagrante, essa irritação sempre crescente entre a Assembléa e o Governo.

Uma triste occurrencia trouxe os animos á uma crise. Um Brasileiro foi espancado por dous officiaes portuguezes: foi a faisca fatal chegada ao combustivel. Vigilante como o palladio das liberdades publicas, a opposição ergueo-se em nome de suas crenças para desaffrontar a nacionalidade offendida. As protestações do patriotismo echoaram no recinto da Assembléa, e a punição dos delinquentes foi pedida em altas vozes.

Do alto da tribuna Antonio Carlos e Martin Francisco atiraram ao paiz palavras encendidas de patriotismo, que vieram despertar a nação e abalar o paiz (6).

Essas palavras, cheias de indignação, acharam echo no coração dos Brasileiros, e foram recebidas com ardente enthusiasmo. O poder estremeceo diante d'essas manifestações da opinião publica. Em todo esse movimento seus olhos consternados encheram o trama de uma perigosa conspiração (7). O phantasma da revolução assomou-lhe ao espirito atravez d'essas effusões animadas, com que o povo respondêra aos seus representantes.

(6) Veja-se o Diario da Constituinte, tomo 2.º, pag. 392—93.

(7) Vejam-se a Proclamação de 13 de Novembro de 1823, Manifesto de 16 de Novembro de 1823, e Decreto de 24 de Novembro de 1823.



Desde então o governo concebeo o sinistro plano de aniquilar a Assembléa.

A irritação dos espiritos tocára o ultimo ponto de exaltação politica. A tropa, quasi pela maior parte composta de portuguezes, armou-se, e foi n'essa attitude arrogante pedir ao Imperador a expulsão dos Andradas do seio da Constituinte, e a satisfação por parte d'esta á pretendidos insultos! Em vez de punir os culpados, o Imperador mandou participar o facto á Camara, assegurando a perfeita subordinação da tropa, e pedindo-lhe, que providenciasse com medidas adequadas para manter a tranquillidade publica: era um escarneo odioso atirado ás faces de um moribundo! A Assembléa não recuou um instante diante do sacrificio: constituiu-se em sessão permanente, e fez vir á sua presença o ministro do Imperio, Francisco Villela Barbosa, para responder por esses factos (8).

O poder prolongava a agonia da victima: estava resolvido em seus planos tenebrosos, que o canhão devia dispersar os defensores das liberdades publicas. Organizou-se um

(8) Armitage na sua *Historia do Brasil*, pag. 88, assevera, que fôra o Deputado Antonio Carlos, que propuzera, fosse chamado o Ministro do Imperio perante a Assembléa; e o mesmo affirma o Conego Marinho na sua *Historia do movimento politico de 1842*, tomo 1.º, pag. 10—Ambos estes escriptores cahiram em erro. Esse requerimento foi feito pelo Snr. Deputado Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, como se pôde vêr no—*Diario da Constituinte*—, vol. 2.º, n.º 31; Sessão de 11 de Novembro.



ministerio de tranzição para esse golpe tremendo : era a missão do algoz ; elle a acceitou de bom grado, appellou para a força armada, e assignalou com violencias o primeiro periodo de nossa vida politica. A' 12 de Novembro de 1823 a Constituinte estava dissolvida, e do Augusto sanctuario do legislador os representantes da nação passavam ás massmorras entenebrecidas, para irem d'ahi gemer na terra do exilio.

A' historia, com sua austera imparcialidade, compete moralisar devidamente este facto. A Constituinte Brasileira de 1823 não foi um vão simulachro, que passasse em nossos fastos politicos como uma sombra sem deixar de si um traço, que a caracterise, e que sirva de base para julgal-a. Seus titulos de gloria, o tempo não os consumio. Restam d'ella leis confeccionadas com sabedoria (9), e esse

(9) Alem do «Projecto de Constituição», que por si só é um monumento de sabedoria, a Constituinte elaborou as seguintes leis, promulgadas todas com data de 20 de Outubro de 1823 :

Lei regulando a fórma, que devia ser observada na promulgação dos Decretos da Constituinte (25 de Agosto);

Lei revogando o Decreto de 16 de Fevereiro de 1822, que creára o Conselho de Procuradores de Provincia; e providenciando á respeito (30 de Agosto);

Lei revogando o barbaro Alvará de 30 de Março de 1818, e dando novas providencias sobre Sociedades Secretas (4 de Setembro);

Lei prohibindo aos Deputados o exercicio de qualquer outro emprego durante o tempo da Deputa-



luminoso—Projecto de Constituição—, monumento grandioso, em que ella estampou suas crenças, e que ha-de ser no futuro sua absolvição. Os eternos principios de justiça, e de liberdade foram por ella gloriosamente firmados, e inocularam-se no pacto social, que hoje nos rege: ligeiramente modificadas no methodo e na fórma, suas doutrinas foram acceitas pela actual Constituição. Admiravel inconsequencia das cousas humanas! O Imperador accusou de perjura a Assembléa,

cão, excepto o de Ministros e Intendente Geral de Policia (1.º de Setembro);

Lei abolindo as Juntas Provisorias estabelecidas pelo Decreto de 29 de Setembro de 1821, e dando provisoriamente nova fórma aos Governos Provincias; e determinando que as Provincias fossem administradas por Presidente e Conselho (14 de Outubro);

Lei marcando qual a Legislação, que ficava vigorando no Imperio depois da independencia (27 de Setembro);

Projecto de Lei de 2 de Outubro de 1823 regulando a liberdade de imprensa, e mandado pôr em execução por Decreto do Poder Executivo de 22 de Novembro de 1823.

Foram estes os actos Legislativos da Constituinte, promulgados para regularisar a marcha do novo Imperio. Aquilate-se por aqui a falsidade de Charles Reybaud, quando na sua obra *Le Brésil* (Paris 1856) pag. 28, diz: «..... tout l'effort des Andrada s'attacha à entretenir l'agitation dans le pays et dans la Chambre..... en faisant sanctionner par l'Assemblée tout ce que l'arsenal des Constitutions passées leur fournissait de plus exorbitant et de plus impraticable en fait de théories ultra-démocratiques.» Eis como se escreve a historia!



asseverou aos Brasileiros que se ella não fosse dissolvida, seria destruida nossa sancta religião, e nossas vestes tintas em sangue (10); e no dia 25 de Março de 1824 sancionou sua obra, offerecendo á nação essa mesma Constituição, que ella elaborára!

A dissolução da Constituinte, effectuada com os tristes episodios que a acompanharam, teve uma repercussão lamentavel na marcha ulterior de nossos destinos. Abalou profundamente o paiz, e afastou da gerencia dos negocios publicos nomes illustres, estadistas notaveis, revestidos de titulos bastantes para darem acertada direcção á marcha do novo Imperio: nos primeiros dias de nossa vida de nação livre, na infancia de nossa existencia politica, o paiz sentia grande necessidade do concurso d'esses talentos para poder dispensar os poucos, que lhe déra a Providencia. Entretanto os acontecimentos da epocha os proscreeveram; e uma vida ingloria succedeo ao periodo brilhante da independencia.

O Imperador triumphára, porque a força era por elle: o emprego da violencia porem era impotente para avassalar o coração dos povos: a acção da bayoneta e do canhão não tinha o segredo de sujeitar o pensamento da nação ao arbitrio do poder. E' o nobre apannagio do immaterial ser inacessivel aos golpes da força bruta.

(10) Formaes palavras do Decreto de 12 e Proclamação de 13 de Novembro de 1823.



Despertada por esse acontecimento subito e extraordinario, a opinião publica expressava em mudo silencio a reprovação d'esse acto de violencia. O nobre enthusiasmo da liberdade, sahido do seio de uma revolução, refervia animado no coração dos Brasileiros: a religião do patriotismo, nascida nos dias da independencia, roborada nas luctas, que se seguiram, ardia pura em seus peitos. Estava rompido o elo da confiança publica. A nação estava divorciada do poder.

Os espiritos pensadores comprehenderam logo, que d'ahi á dictadura havia apenas um passo. «A contra-revolução está feita (pensaram elles); que é feito do paiz, das liberdades nacionaes, se a primeira e mais fecunda conquista de nossa revolução, o simbolo de um futuro feliz e glorioso, é assim esmagada sob a acha do poder? Qual a garantia, que nos póde salvar, se a ambição lhe inspirar o plano sinistro de impôr-nos o jugo do captivo? Elle está com o alfange nas mãos; acaba de manejal-o contra nossas cabeças: quem nos diz, que o dia de hoje é o termo d'essa obra de destruição, e que amanhã nos não virá elle exterminar a todos?»

Taes eram as melancolicas apprehensões da nação, nascidas da dolorosa impressão da dissolução da Constituinte: os hymnos de jubilo, que se entoavam nos dias gloriosos da independencia, trocaram-se em consternação e mormurio. Pedro I o sentio opportunamente, e concebeo serios receios, que o des-



contentamento publico fosse o fatal prelude de uma revolução, como chegou á verificar-se em Pernambuco. Calculou a gravidade da situação, e reconheceo a imperiosa necessidade, que havia de ganhar a confiança do povo. e conciliar-se com a nação, cujo espirito elle havia alienado.

Impellido por esses poderosos motivos, o Imperador appareceo perante os Brasileiros para justificar-se, e atirou á face do paiz essa Proclamação de 13 e Manifesto de 16 de Novembro de 1823, em que a realesa despio o seu character, e abdicou o prestigio, que deve revesti-la, para tornar odiosos e antipathicos os delegados do povo.

Mas para removerem-se as apprehensões do patriotismo, e desvanecerem-se as suspei-tas da nação desarmada diante da dictadura fazia-se necessaria uma prova mais significativa, um acto mais decisivo por parte do poder.

As circumstancias urgiam; os horisontes do futuro carregavam-se de nuvens negras. A' 25 de Março de 1824 o Imperador jurava solemnemente a Constituição do Imperio. Estava garantida a estabilidade da nova ordem de cousas, e definitivamente firmado o laço infrangivel, que chamou á união todos os Brasileiros.

A nação saudou o dia 25 de Março de 1824 como uma nova era, como um simbolo de paz e salvação para o nascente Imperio; e o futuro veio justificar seus votos. A Constituição



foi a arca sancta, que nos salvou no meio dos mares agitados das discordias civis.

Não é um facto destituido de significação esse, que deu-se no dia 25 de Março de 1824; marco importante de nossa historia, esse dia representa o triumpho e consagração definitiva das novas idéas, que, desabrochadas pelo sol do Ypiranga e amadurecidas no coração dos Brasileiros, firmaram o imperio da liberdade sobre os restos desmoronados da antiga colonia.

«Toda Constituição, disse o Snr. Cousin, não é mais do que um resumo historico, a consagração de todos os elementos essenciaes de uma epocha.»

Essa lei realisou-se no Brasil; como todas as outras, simbolisa nossa Constituição um facto historico. Elaborada sob o imperio das idéas de uma epocha de tranzição, ella reflecte o espirito de seu tempo, e representa em nossa historia o monumento immorredouro dos grandes principios liberaes, que surgiram com a independencia.

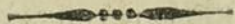
A Constituição Brasileira é um dos mais bellos e significativos periodos da lucta constante da autoridade com o povo; nasceo em uma epocha excepcional, em que causas poderosas concorreram para que n'ella se infiltrasse o elemento liberal e democratico; em um tempo, em que o povo, animado ainda pelo ardente enthusiasmo de sua gloriosa libertação, teria pulverisado aquelle, que ou sasse illudir seus votos, ou tentasse lançar-lhe



cadêas aos pulsos. Ninguém se atreveria a fazel-o, porque cahiria esmagado sob o peso da força nacional. Lei eminentemente liberal, a Constituição accitou o dogma dos grandes principios de liberdade, e deixou ao povo amplo quinhão de direitos e garantias. Foi uma homenagem á magestade e soberania nacional, que salvou o paiz, e garantio o futuro da patria.

Escudada pela sabedoria de suas disposições, a Constituição atravessou periodos de commoções, epochas tormentosas, e pareceo fadada á expirar em um dia de luto e de dôr para os Brasileiros.....

Mercê de Deos! esse dia não chegou, e a bandeira liberal, em que se inscreve a Constituição Brasileira de 1824, tremúla ainda sobre nossas cabeças!





#### IV.

### Sete de Abril de 1831.

*Considerações preliminares.—Puresa da revolução.—Juízo sobre D. Pedro I.—Retrospecto politico.—Confederação do Equador.—Inexperiencia politica do Governo.—Tratado de 29 de Agosto de 1825.—Guerra do Prata.—Tentativas contra a liberdade de imprensa.—Reunião da primeira Legislatura ordinaria.—Reanimação do espirito publico.—Antagonismo entre a nação e o poder.—Preponderancia dos portuguezes.—Ingerencia nos negocios de Portugal.—Compromettimento dos interesses do Brasil.—Descontentamento publico.—Viagem do Imperador á Minas.—Volta á Córte.—Festejos dos portuguezes.—Irritação dos animos.—Noite das garrafadas.—Representação ao Throno.—Abdicação.—Longanimidade da revolução.*

Toda revolução symbolisa um principio; traduz o triumpho de idéas sancionadas pelo tempo; a explosão muitas vezes de soffrimentos accumulados até o desespero.

Ha sempre n'essas arriscadas peripecias da vida das nações uma causa superior, uma grande idéa, que, apoderando-se dos espiritos, desce das regiões serenas do pensamento, e se encarna nas massas para enthronisar novos principios e com elles regenerar a sociedade. Quando virdes o povo inquieto agitar-se na praça publica, não penseis ahi encher-gar uma plebe facciosa, fanatisada por um erro, arrastada por uma chimera. A humanidade não se vota em holocausto ao erro; o



doloroso sacrificio do sangue não é imposto ao homem para fazer o triumpho do crime. Essa nobre preeminencia o Creador só a deu á verdade.

Pois bem: á 6 de Abril de 1831 a vista consternada do patriota descobre no campo de Sant'Anna o povo inquieto e anotinado, como sóhe sempre sê-lo reunido; sente-se esse murmurio surdo, que parece annunciar a tempestade, ou o estalar crepitante do raio; desenham-se todos os symptomas precursores das grandes commoções sociaes; a multidão unisona eleva aos ares vozes confuzas de descontentamento contra um Monarcha, que, recebendo o diadema das mãos da nação, não soubéra lançar-se em seus braços, e dar á sua gloria o brilho da grandeza popular. Cego pelo erro e pela paixão, elle ludibriára a nação torturando-a todos os dias, e arrastando-a até a borda do abysmo, que abria uma revolução imminente. N'esse acto solemne o povo exigia do Imperador a expiação de seu erro, e o 7 de Abril veio cumprir seus votos!

O 7 de Abril não foi um simples facto material, produzido pela força armada, sem echo, sem significação nos nossos destinos; pôde reclamar distincto lugar na historia das revoluções legitimadas pelos grandes principios, e ser talvez considerado como o successo mais glorioso de nossa vida politica. Allumiado á luz da justiça, seu brilho não desmaia, e sua gloria recebe a sancção da posteridade.

Arrastada pela fatalidade até o campo da ac-



ção, a revolução de 7 de Abril ostentou-se sempre digna de si e da grande causa, que lhe poz as armas nas mãos: sua patriótica energia assegurou-lhe a victoria, e aos louros do triumpho ajuntou a aureola da justiça.

A historia é inexoravel para com as revoluções! Para todas ellas só ha em seus labios uma palavra de maldição e de dôr; em todas ellas aos dias da victoria succede o espectáculo da destruição e do crime: o sabre da reacção apparece exterminando vidas, e affrontando a virtude para enthronisar o crime; a causa da justiça perde-se em sinistro desvario, e os louros da gloria se immergem no sangue!

No successo de 7 de Abril porem a historia commemora um phenomeno raro na vida dos povos: victoriosa a revolução e senhora dos destinos do paiz, aquelles mesmos, que, arrastados por uma lei indeclinavel da necessidade, a promoveram e desencadearam, esses mesmos são os primeiros, que, transformados em apóstolos da paz, apparecem com o ramo de oliveira, buscam apagar-lhe os vestigios, e se erguem como protectores dos illudidos; em vez dos gritos tremendos da vingança—resoam nos ares os hymnos alegres e innocentes da victoria, coroada pela justiça! Em vez de exterminar o inimigo cabido em terra, o vencedor estende-lhe mão generosa, que o sustem e ampara-o sob a egide da protecção publica. Que povo se ufana de contar em sua historia factos mais gloriosos!



O successo de 7 de Abril evoca as inspirações do patriotismo, faz o orgulho do Brasileiro, porque symbolisa nos fastos da patria o nobre feito de um povo, que, no dia concedido para sua libertação, longe de dilacerar-se as entranhas em lucta fratricida, empregou-o só na revindicação de seus direitos, e conseguido o triumpho entregou o sceptro ao poder.

O jugo da oppressão pesava sobre o Brasil; seus direitos eram conculcados, sua dignidade acintosamente desconhecida, seus destinos abandonados aos caprichos do poder. A revolução se fazia necessaria, e uma serie de acontecimentos imprevisos fêl-a apparecer.

A independencia fôra um successo brilhante, que electrísára todos os espiritos. Um Principe esposára a causa do povo, e elevára sua gloria até a grandeza do heroismo. O negro interesse, que tantas vezes tisna as paginas da historia, desaparecêra por momentos ante a fascinação do grande acontecimento, que occupava todos os animos; e a nação parecia unida, como em gloriosa crusada, para conquistar a posse da liberdade.

De repente porem como que tanta gloria preencheu os votos do paiz, e tanto heroismo cançou a ambição do Principe. Nos dias da independencia ninguem se ostentára maior que elle: não esqueçamos seu valor civico e sua grandeza pelos desvios politicos, que homens fataes arrancaram á sua fraqueza. Se a historia se cobre de luto para chorar seus



erros no tumulto de nossas liberdades, ella exulta de prazer ao apontar á posteridade um Principe, que medio sua existencia com as vicissitudes de uma epocha tormentosa, e que nos dias da independencia se mostrára digno da grande causa do povo, emprestando á revolução o prestigio de seu nome, fazendo com sua mão poderosa surgir do nada o Imperio Brasileiro.

Ahi devêra Pedro I terminar sua vida politica : então a historia, a tradição transmittiriam seu nome de geração á geração cercado de gloria e de veneração, e a posteridade admiraria n'elle um d'esses homens raros, que de tempos á tempos a Providencia manda á terra, como uma amostra de sua omnipotencia. Sua alma ardente e volcanica era talhada para o heroismo ; nas grandes crises seus feitos eram allumiados pelo sol da gloria, e o nobre entusiasmo da liberdade tornava-o o primeiro cidadão : nos tempos ordinarios porrem sua grandeza o abandonava, e a fraqueza do homem prevalecia sobre o imperio da razão e da virtude.

Character franco e rasgado, incapaz de dissimular por conveniencia politica suas convicções particulares, seu pensar muitas vezes exaltado pelo ardor de sua tempera, Pedro I parecia antes destinado para representar o papel de um heróe, do que para dirigir o paiz em tempos bonancosos. Seu genio prestava-se com difficuldade ás exigencias do systema



representativo (1). Faltava-lhe sobretudo essa *feliz flexibilidade de espirito e de character*, que, no pensar do Snr. Cousin (2), constitue o ideal do Monarcha constitucional.

Porque desceu elle do pedestal, que o fazia avultar á nossos olhos, e veio, como os outros homens, pagar o doloroso tributo da imperfeição humana? Porque veio a mancha do erro marear o brilho de sua corôa de herôe? Melhor fôra, que a Providencia o arrancasse do proscenio da historia, quando consummada a lucta da independencia.

Depois de conseguida essa aureola brilhante, sua vida põe-se debaixo da severa censura da posteridade, e desmente seu glorioso passado.

Sejamos justos ; não o criminemos com dureza ; reservemos a severidade de nossos juizos para esses, que lisongearam sua fraqueza, arrastaram-no ao erro, e tornaram visivel o lado deploravel de seu character. Os Reis tambem sam homens, e muitas vezes os seus erros partem dos conselheiros, que os rodeiam e inutilisam suas boas qualidades : quando elles pensam, que imperam, sam muitas vezes joguete ludibrioso da ambição de outrem. Não faltava á Pedro I grandeza, e digno era elle dos altos destinos, á que foi chamado. Conheceu seu erro tarde : a historia deve la-

(1) D'esta verdade dá prova a maneira desusada, pela qual o Imperador encerrou a 1.<sup>a</sup> Legislatura á 3 de Setembro de 1829.

(2) Discursos Politicos, Introducção.



mental-o. Em 1831, curvado ao peso da adversidade, o Imperador voltou-se para o velho e venerando Patriarcha da independencia, a quem outr'ora maltratára com tanta dureza, pedio-lhe perdão—como a seu verdadeiro amigo, e confiou-lhe aquillo, que tinha de mais caro na terra! Ha alguma grandeza em um tal comportamento!

Ha em nossa vida politica uma triste verdade, que a historia do Brasil registou com dôr em suas paginas: ainda a independencia não havia realisado todas as suas beneficas consequencias; ainda os destinos do novo Imperio vacillavam com incerteza no primeiro periodo de uma custosa organização social, e já a discordia civil e a divisão appareciam enlutando o horisonte da patria. Consummado o drama da independencia, a nação contava entrar em uma nova phase: um porvir brilhante antolhava-se á seus olhos; o ardente entusiasmo de um triumpho recente abria-lhe os mundos da gloria. De repente porem tudo mudou-se, e a nação consternada e dispersa contemplava apenas diante de si o melancolico expectaculo de um governo, que, esquecido dos destinos do paiz, atirava-se no caminho de fataes arbitrariedades, que ennegreceram o alvorecer de nossa nacionalidade.

A Constituinte, que apparecêra como uma necessidade da independencia para firmar seus dogmas e organizar o paiz, o arbitro supremo, á quem a nação commettêra a sublime tarefa de legitimar os fructos da revolução, con-



sagrando-os na lei constitucional; a Constituinte foi dissolvida com o apparatus atterrador da força armada, e o povo vio atirados ao desterro aquelles, que haviam affrontado as iras de Portugal para nos dar uma patria.

O emprego da violencia desacredita os governos, retira-lhes o apoio da confiança publica, e só lhes deixa, para manterem-se, a força material, que é uma apprehensão constante para o espirito publico, uma ameaça continua á liberdade.

Esse acto violento dividio o paiz, tirou ao governo o prestigioso encantamento, que o tornava forte e respeitavel nos dias da grande lucta; e o descontentamento publico deixou antever o triste expectaculo do poder divorciado da nação e em perpetuo antagonismo com ella.

O paiz curvou-se diante d'esse golpe tremendo: a reacção porem despontou em breve no horisonte, e a *Republica do Equador* em Pernambuco (1824) veio mostrar, que nem todos acceitavam as consequencias da dictadura. Não era mais o povo unido e forte de 1822: em quanto o norte do Imperio debatia-se nas eventualidades terriveis da revolução, um longo lethargo succedia no sul á lucta agitada da independencia; os guerreiros estavam proscriptos, e os louros da victoria esquecidos em criminosa apathia politica.

Infelizmente o governo não tinha prestigio para chamar á si o poderoso apoio do povo e inspirar a confiança publica: faltava-lhe essa



intelligencia superior, esse tino politico, que unicos pôdem garantir efficacia á acção governamental. Eramos infantes, datavamos de hontem ; não tinhamos habilitações praticas, postoque o genio Brasileiro começasse já de denunciar os assomos de sua força e secundidade : assim a historia do paiz depois da independencia é o theatro dos erros e desacertos de homens destituídos de talentos. que mal começavam á iniciar-se na vida publica, e que ainda no primeiro periodo de sua educação e inexperiencia politica eram já chamados á decidir as altas questões de nossa patria, que mais complicadas se offereciam nos primeiros dias de nossa vida como nação, em que tudo estava por crear. Excavou-se a mediocridade para dirigir o paiz, e vio-se em breve a longa cadeia da administração preenchida por homens sem preeminencia, por *nomes, que não se sabe como elevar á dignidade da historia* (3). D'ahi todos esses males, que tão fatalmente atrazaram a nossa sociedade, que, sahida apenas do berço, era já cariada com todos os males da decrepitude.

A independencia tornára-se uma decepção ; livre o paiz da dominação portugueza, sua condição não melhorára, e os graves erros de nossos improvisados estadistas trouxeram ao Imperio dias de luto e amargura.

Para conter a revolução, que rebenta ao

(3) Chateaubriand : *Analyse raisonnée de l'histoire de France depuis Jean II jusqu'à Louiz XVI.* (Reinado de Luiz XV).



norte do Imperio como o protesto contra a dissolução da Constituinte, o governo desenvolveu o apparatus atterrador das commissões militares, e rodeiou-se de victimas: o sangue de Metrowich, Loureiro e Ratcliff nodòou a historia do Imperio, e a compressão do poder espalhou a consternação e o susto no seio da nação.

As tradições da independencia, as crenças do patriotismo finaram-se logo nos homens do poder; e o santo ardor d'essa grande causa apagou-se em declarado lusitanismo. Os brios nacionaes foram calcados aos pes, e o paiz vio-se com surpresa arrastado á esse vergonhoso tractado de 29 de Agosto de 1825, que abateu a frente laureada do vencedor diante do inimigo vencido. *D. João VI cedeu e transferio a soberania do Imperio do Brasil á seu filho D. Pedro, e reservou para si o titulo de Imperador, ao que D. Pedro annuo em reconhecimento de respeito e amor por seu Augusto Pai!* Para tornar mais flagrante essa humilhação vergonhosa da nacionalidade Brasileira, o Imperador, por mera autoridade sua e sem a nação o saber, addicionou á esse fatal tractado uma convenção secreta, pela qual *S. M. I., depois de obrigar-se á dar á Portugal dous milhões de libras esterlinas, tomava para o pagamento d'essa quantia, sobre o thesouro do Brasil o emprestimo, que Portugal contrahira em Londres no mez de Outubro (4), com o fim*

(4) Este tractado encontra-se na Collecção Nabuco, tomo 5.º, pags. 148 e 149.



*exclusivo de hostilisar a nossa independencia!*

Nós, que havíamos luctado com Portugal braço á braço, dando-lhe vergonhosa derrota; nós que havíamos arrojado de nosso solo as liberticidas hostes lusitanas e cantado victoria na terra e no mar, fazendo tremular com ufania o pavilhão Brasileiro nas aguas da antiga metropole, iamos agora, esquecidos dos louros de hontem, impetrar de Portugal, com a frente abatida de vergonha—como o mendigo, uma ignominiosa *carta de alforria* (5) comprada por dous milhões de libras esterlinas! Almas descredas da religião do patriotismo, não se pejaram de traficar da nacionalidade Brasileira, allumiada ainda pelo irradiar da independencia! A dignidade do Imperio fôra sacrificada ao estrangeiro pelo poder; sem renegar seus brios, a nação não podia perdoar esse crime: o dia da punição devia tambem chegar.

A guerra do Prata, essa lacta infeliz, accumulada de tantos episodios funestos, veio exhaurir esterilmente os recursos do Imperio, e aggravar os males publicos. O pavilhão auri-verde, que magestoso se ostentára no Tejo assombrado, como o glorioso symbolo da nacionalidade Brasileira, desmaiou no sul ante

(5) O titulo de *carta de alforria*—dado á este tractado vemol-o pela primeira vez empregado pelo Deputado José Lino Coutinho na sessão da Camara dos Deputados de 18 de Agosto de 1828; e depois no Compendio da Historia do Brasil, pelo Sr. Abreo e Lima, 2.º pag. 47.



os insultos do estrangeiro, que ergueu o pendão da victoria sobre os restos da dignidade nacional. Depois de desairosos revezes para as armas Brasileiras, a lucta terminou sem gloria, e a primeira Potencia da America Meridional vio-se compellida á assignar esse tractado de 28 de Agosto de 1828, que firmou a cessão definitiva da provincia disputada.

O Brasil provou com dolorosa experiencia, que nenhuma guerra anti-nacional pôde ser coroada com o triumpho: toda lucta emprendida contra as tendencias e interesses nacionaes termina necessariamente pela derrota no campo da batalha. Esta verdade, de fecundos resultados nos destinos das nações, tem por si a sancção da sciencia e da experiencia.

Marchando de erro em erro e temeroso de encontrar nas camaras um severo censor de seus desacertos, o poder adiava de dia á dia a convocação da Assembléa. Mais de dous annos haviam decorrido depois da dissolução da Constituinte, e o poder legislativo era uma chimera no paiz. A imprensa livre foi proscripta; os jornaes ministeriaes appareceram pregando abertamente doutrinas retrogradadas e anti-nacionaes, e em *um excesso de devoção e amor pelos povos* o poder chamou exclusivamente á si *a missão paternal* de illustrar a opinião publica. Um escriptor, que se atrevêra em um opusculo politico (6) á mostrar o con-

(6) « Reflexões sobre a Carta de Lei de Sua Ma-



tra-senso do tractado de 29 de Agosto de 1825, foi só por esse motivo immediatamente preso, e sem mais processo algum obrigado á sahir do Imperio. A dictadura estava enthronisada.

O absolutismo, abatido com a abolição do regimen colonial, vivia ainda nas tradições saudosas dos velhos servidores da antiga Monarchia. A existencia no Brasil do partido absolutista era a consequencia logica de uma lei historica; por mais bem acceita que seja uma mudança qualquer operada nos destinos de um paiz, o passado não se quebra inteiramente, e nunca deixa de ter ardentes propugnadores, que, descontentes do presente, suspiram por vel-o ressuscitado. Esse partido, composto pela maior parte de portuguezes ricos e preponderantes, inveterado no regimen absoluto e fiel ao culto do passado, sonhava com o *paternal governo d'El-Rei Nosso Senhor*, que elle queria vêr reproduzido no Brasil.

Apenas presentio as tendencias do governo, esse partido, que guardava como um sagrado deposito as tradições da antiga Monarchia,

*gestade Fidellissima o Senhor Rei D. João VI de 15 de Novembro de 1825, e sobre os seus Decretos de 15 e 19 do mesmo mez e anno, »* por Pedro de Chapuis, ex-Redactor do Regulador de Madrid, e de Lisboa, Rio de Janeiro,—1826.

(Menos exactamente vem o titulo d'este opusculo na *Historia do Brasil* por Armitage, pag. 151.)



appareceu á face da nação requerendo ao poder o restabelecimento do absolutismo. (7)

E' innata á todo poder a tendencia para alargar o circulo de suas attribuições, e não ter pês em sua acção : a situação porem, e o proprio instincto de conservação constituíam o governo de então na dolorosa obrigação de dissimular sua protecção aos absolutistas. Assim os requerimentos foram desattendidos (8), e os autores renumerados !

O paiz estava adormecido ; o poder imperava : do seio da bonança porem podia surgir a tempestade, e á compressão podia succeder a explosão. Os sinceros amantes da indepen-

(7) Podem-se ver varios exemplos em Armitage. Alem de outros o Bacharel Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro, Juiz de Fôra de Taubaté, proclamou o governo absoluto nos lugares de sua jurisdicção ; longe de ser por isso condemnado, foi promovido á cathegoria de Ouvidor da Cidade de S. Paulo. Em 1828 chamado como Supplente para substituir o Snr. Deputado N. P. de C. Vergueiro—então escolhido Senador, a Camara o regeitou como indigno de ser Representante da nação : na sessão de 19 de Agosto de 1828 decidio-se esta questão por 72 votos contra 1. O Deputado Lino Coutinho havia na sessão de 21 de Julho d'esse anno dito : « *com seu halito pestilento, elle é capaz de enfeitar a mais pura athmosphera da liberdade : não : aquí não hade ter assento : non ferar, non patiam, non sinam !* » Havia então no Brasil algum espirito civico !

(8) Veja-se a Portaria do Ministerio do Imperio de 13 de Maio de 1825 ; Collecção de Ouro-Preto, 1.º volume depois da Independencia, pag 496.



ciencia olhavam com dôr para esses acontecimentos: o Brasileiro que tão caro havia resgatado sua liberdade, não podia trocar a nacionalidade pelo despotismo.

O poder o sentia, e não podia deixar de temer as ultimas consequencias de sua obra: o povo podia acordar, e desencadear a revolução com todo seu cortejo de destruição e de exterminio.

A situação era exigente. O poder vio-se obrigado á convocar as camaras; á 6 de Maio de 1826 abrio-se o parlamento Brasileiro, apoz uma mudez de largo tempo. A nação deu signaes de vida; o corpo entorpecido palpitou e respirou. Atéahi a opinião publica era sem respiradouro; uma unica voz se fazia ouvir: era a do poder; os queixumes do povo perdiam-se sem echo, como um vago murmurio. Agora porem a nação ia ter seu orgão, e o vago murmurio seu verbo: é a Assembléa.

As tradições da independencia e os espirito de nacionalidade reviveram logo no peito de uma nova geração, que cheia de vida, surgio na arena social; o poder até então unico no leme da não do Estado, encontrou-se agora em face de um inimigo poderoso: a liberdade, foragida da imprensa, corrêra á abrigar-se na tribuna. Ahi mesmo o poder tentou penetrar para sorprendel-a e comprimil-a. Em 1829, quando a camara, indignada com as arbitrariedades do governo, tentou embargar-lhe o passo—decretando a accusação de dous



Ministros por causa da suspensão de garantias e criação de commissões militares (9), um d'elles não trepidou em promover nas galerias por meio dos militares um motim (10) contra os Deputados liberaes para tirar-lhes a liberdade, e pôl-os em coacção. A opposição não recuou um passo, e a lucta travou-se renhida entre a nação e o poder.

Para desviar os embaraços, que lhe antepunha a Assembléa, o governo julgou acertado prescindir da autoridade do corpo legislativo, e á 3 de Setembro de 1829 encerraram-se as Camaras sem lei de orçamento, e por um modo estranho no systema constitucional. O governo achou-se na mais ampla liberdade de acção : mas sua popularidade estava seriamente compromettida.

Os desacertos do poder, seus actos anti-constitucionaes, suas tendencias para o absolutismo apregoadas com afan por seus asse-

(9) A' pretexto de um motim parcial nos Affogados em Pernambuco o Decreto de 27 de Fevereiro de 1829, referendado por L. S. T. de Gouveia, suspendeu as garantias em Pernambuco e outras Provincias; e o Decreto de 4 de Março de 1829, referendado por J. de Oliveira Alvares, creou uma commissão militar em Pernambuco, e fêl-a extensiva ás Provincias do Pará, Ceará, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba e Sergipe; e para o Maranhão, Alagoas, Matto Grosso, Bahia, e Rio Grande de S. Pedro; para esta ultima com data de 16 de Março. Tanto valia dizer: « estamos sob o imperio do absolutismo. »

(10) Sessão de 18 de Junho de 1829. Veja-se Armitage, pag. 253.



clas, e a ostensiva protecção dada aos portuguezes contra os Brasileiros muitas vezes cobertos de convicios e baldões pelos órgãos do governo, determinaram um flagrante antagonismo entre a nação e o poder. Não era já uma opposição, que se desenvolvia energica: uma completa scisão se operára entre o paiz e o governo: eram dous inimigos implacaveis, que se entr'olhavam com o odio no coração. Não havia meio termo: os campos estavam divididos; ninguem podia lançar-se ao lado contrario. Um dos mais illustres liberaes de então, chamado pelo Imperador aos conselhos da Corôa, foi por seus alliados politicos inhibido de acceital-o (11). Em 1831 o Deputado Maia, chamado ao poder como Ministro do Imperio, foi repellido pelo corpo eleitoral, que retirou-lhe sua confiança. O poder perdêra as sympathias nacionaes, e constitufra-se em hostilidade directa com o paiz.

Foi o que o perdeu. A nacionalidade é tudo para os governos; perdendo esse caracter, elles pôdem ser tudo, menos um poder legitimo e duradouro. Entretanto a feição caracteristica do governo no primeiro reinado foi sempre a completa falta de nacionalismo em todos os seus actos. O espirito nacional, a opinião publica eram escarnecidos e humilhados pelo poder, calcados accintemente aos pés todos os dias. O paiz devia um dia responder á essa provocação.

(11) Este facto refere o Snr. J. J. da Rocha no seu Opusculo—*Acção, Reacção e Tranzacção*.



Desenganem-se os governos: não acreditem nunca, que pódem desprezar o espirito de um povo, e levar de rastos a nação e a opinião publica. A acção do poder póde por momentos fazer reinar a paz dos tumulos: mas em breve a reacção responde á compressão; a revolução lavra surdamente nos espiritos; abafada á principio nas camadas inferiores da sociedade, ella não tarda em romper nas superiores, e apparecer na superficie. Toda acção forte e intensa determina necessariamente uma reacção: é essa uma lei constante no mundo physico, como no moral.

Longe de comprehender essa verdade, o governo do primeiro reinado julgou poder impunemente destacar-se do povo, e desdenhar seus votos. Uma circumstancia peculiar á nossa historia concorreu para isso. O Brasil soffrêra o regimen colonial, sujeito á Portugal: d'ahi essa preponderancia, que no novo Imperio conservou o portuguez, ferindo com isso os brios nacionaes; senhor das posições officiaes, depositario do poder e da autoridade, centralisando em suas mãos todo o commercio e assim toda riqueza do paiz, era elle o dominador potente do Brasileiro, o arbitro absoluto de seus destinos. Essa ordem de cousas tinha suas raizes entranhadas em trez seculos; não podiam quebral-a aos golpes de uma revolução moderada e incompleta: arrancar o sceptro ao portuguez era fazer taboa raza de tudo que existia, e os homens da independencia não quizeram ir tão



adiante. Estenderam mão generosa ao filho da metropole, admittiram-no em seu seio, offerecendo salvação á seus interesses ameaçados.

Até ahi a revolução ia bem: não convinha exterminar aquillo, que estava, por assim dizer, incorporado comnosco; para fazel-o fôra preciso rasgarem-se nossas entranhas. A independencia curvou-se diante d'essa lei da necessidade, e uma serie de felizes circunstancias, encadeada pelo dedo invisivel da Providencia, assegurou-lhe gloriosa victoria, dando á esse movimento generoso o apoio dos portuguezes, cujos interesses elle protegia.

O filho da metropole porem não tardou em mostrar, que não o inspirava o bem do paiz, buscando inverter a independencia no sentido de seus interesses. Podia haver a separação de Portugal sem mudança na condição do paiz. O passado e o presente conspiravam juntos para assegurar ao portuguez uma superioridade incontestada; o elemento luzitano, que nos dias da independencia parecia identificado com a causa do Brasil, appareceu em breve pesando com fatal influencia na balança de nossos destinos. Os homens da independencia o viram, e presentiram a necessidade de combater o mal em seu nascer e conjurar a tempestade, que tarde ou cedo appareceria com a reacção do espirito nacional, e suas previsões não tardaram em realizar-se. O poder commetteu o erro de suppol-os agitadores, que lançavam o pomo da discordia



no paiz (12) ; ergueu-se contra elles, e procreveu-os, chamando para reger a nação os homens do passado, e atirando-se cegamente nos braços dos portuguezes.

Apoiando-se no estrangeiro, que nos dominára, e rompendo com as tradições da independencia, o Imperador arredára de si a confiança nacional.

Assim debateu-se o espirito nacional por largo tempo n'esse periodo inglorio, que succedeu á independencia, quando a morte de D. João VI em Portugal (10 de Março de 1826) veio melhor desenhar as feições do governo. Então o Imperador revelou-se tal, qual era. Nada podia dissimular, que D. Pedro era portuguez : embalde elle se apregoava Brasileiro : o coração de pae desmentia os sophismas do politico. Desde 1826 seus olhos estavam constantemente voltados para Portugal ; o sentimento do homem prevalecia sobre a razão do estado ; seu imaginar de pae apontava-lhe sem cessar para Portugal, onde lhe amostrava derribado o throno de sua filha. Desde então

(12) O Manifesto do Imperador de 16 de Novembro de 1823 arguia-lhes o crime de semear a discordia entre Brasileiros e portuguezes. Eis como se exprimia o órgão do partido arguido pelo poder — o Tamoio (n.º 17 de 30 de Setembro de 1823) ; « Desejar a união entre Brasileiros e Portuguezes, é d'um Philantropo ; trabalhar para ella, é louvavel ; crêr na sua praticabilidade, e perfeita execução, ao menos na actual fermentação, é quimera de theoristas insensatos. » Esse dizer dos Andradas arrastou-os ao desterro.



D. Pedro não foi mais Brasileiro : nenhum desdouro lhe viria d'ahi, se elle o declarasse francamente á nação, em vez de enredal-a em empenhos e compromettimentos, que nada diziam á seus interesses. A paternidade não podia ser um crime : mas se ella estava em lucta com o bem do paiz, tirasse o diadema de sua frente, e devolvesse-o á nação, que generosamente lh'o confiára. A historia lamenta com dôr, e mais a posteridade lhe não pôde perdoar, que elle abusasse com tanta ingrati-dão da corôa, que lhe deu o Brasil, para sacrificar os interesses do Imperio á seus interesses dinasticos.

Os manejos de nossa diplomacia á respeito dos negocios de Portugal e sobretudo o protesto do Visconde de Itabayana em Londres, as enormes despezas feitas á custa do Brasil com os subditos de D. Maria II, a vinda d'estes para o Rio de Janeiro, a protecção á elles dada com os dinheiros da nação, e a instituição de um gabinete secreto exclusivamente votado aos negocios de Portugal, tudo desenganou a nação, que sua dignidade era ultrajada ; e ella jurou vingal-a.

O murmurio da nação indignada resooou nos ouvidos do Imperador, como o echo sinistro do descontentamento publico. Essa detonação do espirito nacional denunciou-lhe a impopularidade, que attrahíra sobre sua cabeça, e fez-lhe sentir a necessidade de conciliar os animos para conjurar a tempestade imminente. Mal calculado plano politico levou-o á



Minas, o glorioso theatro da revolução de 89, das scenas patrioticas de 22. Ahi n'esse fóco illustrado do espirito civico, julgou o Imperador poder com sua presença reviver o enthusiasmo, que causára em 1822, e sustar a marcha das idéas de federação, que então percorriam o Imperio.

O terreno tremeo-lhe debaixo dos pés, e o chefe da nação testemunhou frente á frente os tristes resultados de sua imprudencia : cada olhar era uma reprovação severa de seus erros politicos. Assustado das difficuldades de sua posição, o Monarcha firmou com seu punho essa funesta proclamação de 22 de Fevereiro de 1831, que foi como um signal de guerra para o espirito publico já tão profundamente exacerbado.

Desenganado por tantas decepções, o Imperador voltou á Côrte, onde o aguardava o desenlace do grande drama. O portuguez ousou affrontar o voto nacional para reanimal-o ; improvisou festejos e demonstrações de jubilo, quando o horisonte estava prenhe de nuvens negras. Accenderam-se fogueiras para allumiar scenas de tristeza ; ao seu clarão sinistro folgou-se á borda do abysmo ; os Brasileiros foram espancados (13), o laço nacional insultado !

O espirito publico não pôde resistir á tanta provocação ; o vaso da resignação publica extravasou. O patriotismo não recuou n'essa

(13) *Noite das garrafadas*—à 14 de Março de 1831.



lucta tremenda; e ao passo que o povo se aprestava para o combate, vinte e trez Deputados e um Senador dirigiram ao throno uma energica representação, que foi como o grito desesperado do patriotismo indignado. « *A ordem publica, o repouso do Estado, o throno mesmo, tudo está ameaçado, se a representação, que os abaixo assignados respeitosa-mente dirigem á V. M. I. e C. não fôr attendida e os seus votos completamente satisfeitos.* »

A tibieza do poder diante d'essa manifestação tremenda do patriotismo desenganou o espirito nacional: o movimento organisou-se, e á testa d'elle collocou-se o idolo do povo—Vergueiro, cercado dos patriotas Evaristo e Odorico Mendes. A crise estava imminente.

O Imperador arrancou-se então de suas indecisões, recobrou toda sua firmeza, e na manhã de 6 de Abril atirou ao povo um cartel de desalio: o povo o acceitou, e á 7 de Abril de 1831 o Imperador havia abdicado e deixado o Imperio.

A revolução de 7 de Abril põe em relevo um factó constante da vida dos povos, e proclama uma grande verdade: é que a nacionalidade é invencível e nunca se deixa abater diante de imposições despoticas; pôdem aniquilal-a, matal-a, mas nunca dobrar-lhe a cerviz, enquanto viva, ou emmudecer-lhe as vozes, enquanto palpita. Se a Polonia não se ergue com toda a magestade de suas tradições gloriosas para renascer os dias de Sobieschi, é porque a assassinaram, e esgotaram



até a ultima gota do sangue de seus filhos. Napoleão mesmo, com toda omnipotencia de seu genio, não pôde quebrar essa lei. Quando a nacionalidade se atira ao campo da acção, ou a corôa o triumpho, ou ella succumbe ferida de morte.

D. Pedro I não o comprehendeu; julgou morto o espirito nacional, que apenas dormitava; quiz jungir-nos ao carro portuguez: a nação despertou e arrancou-lhe o sceptro das mãos.

A revolução de 7 de Abril é uma revolução eminentemente nacional: o portuguez nos insultára em nosso proprio solo. A nação unio-se toda para vingar-se, e o sol de 7 de Abril allumiou o triumpho da causa do Brasil.

E que differença entre os golpes do poder e as revoluções do povo! Em 1823 depois da dissolução da Constituinte, o Decreto de 24 de Novembro rasteia no seio da paz os vestigios de sonhadas sedições só pelo prazer da punição, e o Imperio recua assombrado ante um vasto plano de inquisição politica; em 1831, no meio ainda do jubilo inebriante do triumpho, o primeiro grito, que se ouve, é o de *perdão aos illudidos*, e o Decreto de 9 de Abril de 1831 vem sellar essa longanimidade da nação Brasileira!

A revolução de 7 de Abril é uma gloria nacional: não retrata o povo no delirio da liberdade, rasgando-se as entranhas para precipitar-se no abysmo das dissensões civis; é antes o expectaculo magestoso de uma nação,



que se ergue para reconquistar seus foros postergados, e corôa a victoria com a moderação de heróes, immolando no altar da patria as vinganças e os odios.

O Brasil deve guardar com ciume as glorias de tão grande dia: elle deve despertar o espirito civico, que se fina nas agonias do passado. Eu vejo com dôr uma mão sinistra e fatal ir destruindo toda a religião do patriotismo, afugentando todos os nobres sentimentos da nacionalidade; eu vejo um sceptico indifferentismo ir avassalando todos os espiritos e gelando as crenças.

Que o presente se illumine com as glorias do passado, que os grandes factos de nossa historia não sejam perdidos para nós!

Possa o 7 de Abril ser uma lição para os reis, e para os povos uma recordação, que avivente o espirito nacional abatido por tantas vicissitudes! E se algum dia o despotismo estender seus negregados planos sobre o Brasil, seja o 7 de Abril a mortalha gloriosa de nossa nacionalidade!





V.

**Decennio das Regencias.**

(1831 á 1840.)

*Considerações preliminares.—Abdicação.—Dificuldade da situação.—Divisão dos partidos.—Posição politica da Regencia.—Movimentos dos Exaltados.—Triumpho do Governo.—Contra-senso politico dos Restauradores.—Revoltas no Imperio.—Apprehensões da nação sobre a volta do ex-Imperador.—Acontecimentos de Dezembro de 1833.—Necessidade da Reforma Constitucional.—Acto Addicional.—Regencia do Padre Diogo Antonio Feijó.—Renuncia do poder á 19 de Setembro de 1837.—Phase politica da situação.—Ascensão das idéas monarchicas.—Anxiedade da nação.—Maioridade.*

A historia politica dos povos é uma lição rica de grandes verdades, fecunda em graves consequencias para a causa da civilisação. O passado não é uma pagina muda, um periodo esteril na vida das nações; é o roteiro, que o politico deve de ter diante dos olhos para descortinar o futuro.

Se alguma vez elle se ostenta cheio de episodios melancolicos, ou com suas paginas tinctas em sangue, nem por isso devemos regeital-o como herança improficua. Estudae a historia das nações, acompanhae a marcha da humanidade atravez dos seculos, vereis epochas tormentosas, travadas de luctas ensanguentadas, em que seus destinos parecem co-



mo vacillantes entre o oscillar do presente e a apprehensão do futuro. Não desanimeis; segui avante vossa peregrinação por entre ruínas, que a lição da experiencia é escripta com lagrimas e muitas vezes com sangue. Soffre a geração presente, mas ganha a causa da civilisação: é um sacrificio pelo futuro, um beneficio para a humanidade. Primeiro que se consolidem os destinos de um paiz, tem elle de percorrer fatalmente a escala dolorosa de difficeis iniciações; cahirá por vezes na poeira, mas nunca succumbirá nas luctas tormentosas do presente. O soffrer de hoje é o triumpho de amanhã.

O Brasil sellou com amarga experiencia a verdade d'esses grandes principios.

Uma revolução grandiosa, sagrada pela justiça, inaugurára sua libertação politica; sobre os restos do absolutismo erguêra-se magestoso o throno da liberdade monarchica. O astro da realza porem eclipsára-se, e a nação se víra com surpresa lançada no meio da incerteza de um futuro assustador. O primeiro Imperador curvára-se ante a magestade nacional, e deixára o Imperio.

Estava consummada a abdicação. O sceptro do poder repousava nas mãos da nação: imperava a democracia. Uma lição dolorosa, cheia de episodios difficeis, lhe estava preparada: á sua generosidade estava confiado o berço imperial. Os destinos do Imperio fluctuavam incertos á mercê da revolução triumphante.



Estavam cumpridos os votos do paiz: mas a apprehensão de um futuro melancolico enlutava o horisonte da patria. O sol de 7 de Abril parecia fadado á precipitar-se annuviado no abysmo da dissolução social!

O Brasil estava na infancia; contava apenas nove annos de vida independente, e já no primeiro periodo de sua existencia lhe deparava a Providencia provação tão dolorosa! Seu futuro estava collocado sob os azares da revolta victoriosa. Os soldados da acção inda aguardavam no Campo da Honra o desenlace do grande drama!

Imperava o enthusiasmo; o triumpho inebriava a todos. O jubilo do presente occultava as difficuldades do futuro.

Ao febricitante delirio do triumpho porem sobreveio em breve a anxiedade do porvir. O successo da revolução marcava apenas o primeiro passo para a grande obra da regeneração politica. Uma crise difficil pendia sobre os destinos do paiz.

Para conseguir o triumpho unem-se todos: as paixões, que a revolução desencadeia, as idéas e principios oppostos que lhe tumultuam no seio, tudo se esquece no momento da lucta. Depois da victoria porem os animos dividem-se. E' o testemunho constante da historia, a verdade eterna das revoluções.

Essa lei historica realisou-se no Brasil.

Depois de 7 de Abril de 1831, quando já comprehendida a necessidade de occupar-se do futuro, os vencedores fraccionaram-se.



Uns, estimulados pelo recente triumpho, exaltados pelo ardor febricitante da liberdade, queriam levar a revolução ás suas ultimas consequencias, arrastar o paiz á uma organização ultra-democratica: o throno devia desaparecer ante a republica. Eram os *Exaltados*.

Outros, inspirados por um nobre patriotismo, lendo no futuro a subversão do paiz á triumpharem as idéas republicanas, competraram-se opportunamente da necessidade de oppôr um paradeiro ás paixões vencedoras, e emendar os erros do passado na moderação do presente. Evaristo, Feijó, Vasconcellos, Odorico Mendes inscreveram seu nome n'essa milicia patriotica, que arregimentou-se logo com omnipotencia no seio da sociedade Defensora (1). Eram os *Moderados*.

Ao lado d'estes queriam os homens do passado elevar suas pretensões ao governo do paiz. Os restos do antigo regimen, abatidos pela revolução de 7 de Abril, não abandonaram suas idéas de fidelidade ao systema decahido: reuniram-se logo em torno de uma idéa anti-nacional, esperançados com a *restauração* do ex-Imperador, que queriam viesse de novo reger os destinos do Imperio. As tendencias d'esse partido, embora resultado de uma lei historica e da fraqueza do governo, foram fataes ao paiz. Eram os *Restauradores*, ou *partido caramurú*.

(1) Installada em Maio de 1831.



Foi em presença de elementos tão desencadeados, em face de inimigos tão formidáveis, que a Regencia provisoria (2), sahida do seio do partido moderado, recebeu das mãos da revolução o paiz profundamente abalado.

Sujeita á condição de todo governo tranzitorio e ephemero, jungida á uma lei de ferro, que lhe tolhia a liberdade de acção, a Regencia assumio o mando supremo para dar doloroso testemunho de nossa inexperiencia politica, e dos males da lei de 14 de Junho de 1831. Desarmado pela lei de sua instituição, confiado á trez membros, o poder tinha diante de si um parlamento omnipotente, que, sahido do seio incandescente de uma revolução, obedecia ás mil inspirações de um patriotismo ardente, e que, em perpetua desconfiança com o principio da autoridade, olhava o governo como o inimigo da liberdade, despoja-

(2) Depois da abdicção a Regencia achou-se composta da seguinte maneira :

*Regencia provisoria*, composta do Marquez de Cavellas, Francisco de Lima e Silva, e Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro (7 de Abril a 17 de Junho de 1831);

*Regencia permanente*, composta de Francisco de Lima e Silva, José da Costa Carvalho, e João Braulio Moniz—fallecido á 20 de Setembro de 1835, (17 de Junho de 1831 á 12 de Outubro de 1835);

*Regente unico do acto addicional*, Diogo Antonio Feijó, (12 de Outubro de 1835 á 19 de Setembro de 1837);

*Regente interino, depois effectivo*, Pedro de Araujo Lima—hoje Marquez de Olinda—(19 de Setembro de 1837 á 23 do Julho de 1840).



va-o de suas attribuições, e mostrava-o ao povo como objecto de irrisão (3)

Essa circumstancia, filha da situação excepcional do paiz, tornou inefficaz a acção da Regencia, e tirou-lhe o prestigio, esse poder magico, que acredita os actos do governo, e assegura-lhe a confiança publica. O interregno no Brasil foi o triste espectáculo do poder manietado á braços com as exigencias da revolta, com os perigos da anarchia. A ordem social, apoiada em tão fragil base, estava seriamente compromettida.

De posse do poder, a Regencia encontrou o paiz abalado pela repercussão ameaçadora do 7 de Abril. Animados pelo triumpho recentemente obtido, agitados por um entusiasmo febril, os Exaltados estavam ainda com as armas nas mãos. N'essa attitude hostile projectos de revolta tumultuavam-lhes na mente encandecida, e não tardaram em rebentarem como lavas, e precipitarem-se medonhas sobre as ruas. O espirito revolucionario lavrava por toda parte, e revelava symptomas atterradores. O Imperio Brasileiro, apenas sahido do berço, parecia condemnado á succumbir victima das dissensões civis.

Apoiados pela tropa indisciplinada, os revoltosos apresentaram-se armados na praça publica, querendo dictar a lei ao governo (4):

(3) Veja-se a lei de 14 de Junho de 1831, que regula as attribuições da Regencia; negativa em quasi toda sua integra.

(4) Movimentos de 14 e 15 de Julho de 1831.



de cada ponto surgia um embaraço, um motim, que vinha pôr em perigo a causa publica.

O astro da revolução empallideceu. Assombrada com a perspectiva de um futuro assustador, a nação tinha de pedir ao sabre da guerra, que a salvasse dos horrores da anarchia. O echo melancolico do canhão ia soar no meio das festas da liberdade, como o nuncio fatal da discordia civil.

Manietada diante da arrogancia da revolta, privada de meios repressivos, a Regencia não cedeu ao desanimo. Uma feliz inspiração do patriotismo veio dar-lhe o sceptro da omnipotencia n'essa situação arriscada, que ameaçava o futuro da patria. A causa da justiça e da ordem social symbolisada pelo governo não succumbio n'esse trance supremo, que ia decidir dos destinos do paiz. No momento solemne, em que tudo parecia perdido, em que a representação nacional se víra compellida á ir refugir-se no paço imperial, formando com seus peitos ao redor do throno uma muralha de bronze para salvar o Imperio (5), n'esse momento Feijó, nomeado ministro da justiça, oppoz o prestigio de sua inergia infrangivel e os recursos de sua poderosa actividade ás pretenções dos Exaltados. Nunca o patriotismo do Brasileiro mostrou-se tão grande!

A revolta foi comprimida pela força do ci-

(5) Veja-se a proclamação da assembléa geral de 13 de Julho de 1831.



vismo nacional: a monarchia estava salva. Desde então o partido Moderado consolidou-se no paiz, e achou-se só no leme da não do Estado.

Derrotada a revolta no campo da acção, uma missão mais difficil ainda reclamava os esforços do patriotismo Brasileiro. Cumpria fazer surgir a ordem do seio do cahos revolucionario, conter os Exaltados; reconstruir a força da autoridade abalada; firmar o imperio da lei no meio da lucta dos partidos; satisfazer emfim os votos da nação com essa reforma, que devia reconstituir o paiz sob novas bases. E essa missão grandiosa devia de ser realisada por um partido, que luctava com as pretensões exageradas de facções sangrentas, que rasgavam o seio da patria!

Tudo parecia conspirar para embaraçar a marcha do poder e entorpecer-lhe a acção. N'esse patriotico empenho de salvar o paiz dos horrores da anarchia tinha a Regencia por adversarios implacaveis aquelles mesmos, que se proclamavam os sustentaculos da monarchia. Os Restauradores julgaram-se, por um dever de fidelidade monarchica, constituídos na obrigação de combater a todo trance um poder sahido do seio de uma revolução por elles reprovada; longe de acceitarem o facto consumado e pagarem ao governo legal o tributo de seus esforços para salvar a ordem social profundamente abalada pela commoção popular, ligaram-se aos Exaltados para derribarem a autoridade do governo, e espalha-



rem pelo paiz perigosos germens de discordia, que converteram o Imperio em theatro de luctas fraticidas. A Regencia caminhava sobre um solo volcanico, recebendo de um e outro lado os ataques duplicados de inimigos implacaveis. Este contra-senso a historia não pôde perdoar ao partido Caramurú.

Com todo esse cortejo de circumstancias o espirito de revolta tomou proporções ameaçadoras, e percorreu o Imperio em todas as direcções; a discordia civil agitou os brandões sinistros da destruição e do morticínio, e deixou antever ao patriota o doloroso expectaculo da nação rasgando seu proprio seio. Parece que o 7 de Abril foi uma lava incandescente arrojada sobre o paiz para o conflagrar e derramar a consternação em todos os espiritos. Consumada a abdição, o solo da liberdade converteu-se em lamentavel theatro de luctas inglorias e fataes, que sustentaram-se de sangue e de crimes.

A revolução echoára no paiz como um verbo de morte.

O Pará desenvolveu uma lucta de horrores e assassinatos, que assombrou o Imperio; e depois de manchar-se no sangue dos presidentes mandados da côrte, proclamou-se independente do governo da Regencia, emquanto durasse a menoridade.

A capital do Maranhão foi victima de uma sedição militar e popular (13 de Setembro de 1831), que revelou em lugubre quadro os perigosos instinctos da população revoltosa;



Pernambuco vio sua capital, a populosa cidade do Recife, entregue por trez luctuosos dias (14, 15 e 16 de Setembro de 1831) ás depredações de uma soldadesca desenfreada, que prostituiu-se nos maiores attentados ; logo depois surgiu no interior a horrorosa guerra dos Cabanos, que por espaço de quasi quatro annos ensanguentou a provincia, juncando-a de cadaveres ;

No Ceará uma lucta de odientas paixões politicas lançou a discordia na provincia (14 de Dezembro de 1831), e terminou pelo assassinato juridico de Pinto Madeira ;

A comarca do Rio-Negro proclamou-se provincia separada do Pará (23 de Junho de 1832) ;

Minas vio em 1833 surgir uma revolução promovida pelos Restauradores, cujo primeiro grito ergueu-se pedindo a cabeça do presidente da provincia ;

Em Cuyabá centenares de victimas cahiram sob os golpes tremendos de uma matança implacavel, desde o dia 30 de Maio até 6 de Julho de 1834 ;

No Rio Grande do Sul uma lucta empenhou-se, que, como monstro insaciavel, devorou a vida e o sangue dos Brasileiros por espaço de dez annos ;

Na Bahia appareceu uma revolução, que aclarou scenas de horror á luz do incendio ateado pelos rebeldes para destruir a capital (7 de Novembro de 1837) ;

No Rio de Janeiro asublevação da Ilha



das Cobras (7 de Outubro de 1831), e os movimentos armados de 3 e 17 de Abril de 1832 vieram denunciar ao governo, que o espirito vertiginoso da revolta havia recrudescido.

O partido Moderado teve a mais larga parte de sua acção politica esgotada em vencer essas revoltas e firmar a paz no interior.

Victorioso porem d'essas tentativas revolucionarias, encontrou-se o governo da Regencia em face de um inimigo poderoso, que altamente ameaçava a estabilidade do Imperio: era o phantasma da Restauração, que projectava sua sombra sinistra sobre o paiz, e que a consternação da nação via já trazendo a guerra e a conflagração ao Brasil.

Era esse o pensamento dominante do partido Caramurú; só na volta do ex-Imperador encherava elle salvação para o Imperio. Para esse fim convergiam todos seus esforços, não já dissimulados, antes desenvolvidos com toda actividade na imprensa, em seus actos publicos e em seus clubs. A sociedade militar (installada á 11 de Agosto de 1833) devia concentrar seus esforços, e promover pelos meios á seu alcance a Restauração do Duque de Bragança. Em 1833 partio para a Europa um dos mais notaveis vultos politicos do paiz para tentar a possibilidade de trazer ao Brasil o ex-Imperador. Contava essa idéa em seu seio muitos dos mais proeminentes caracteres do paiz; era em muitos o resultado das apprehensões do patriotismo, mas patrio-



tismo mal inspirado, e profundamente desvirtuado por uma direcção tortuosa.

Erguer a lapida do passado para ressuscitar paixões extinctas, restaurar uma ordem de cousas abatida pela reacção nacional, era atirar o paiz no vortice das revoluções, e ensanguentar o Imperio. As horrorosas carnificinas do regresso de Carlos II na Inglaterra, os nomes de Labedoyère, Ney, Francker e tantas victimas infelizes sellaram com uma maldicção eterna a historia das Restaurações: suas paginas são escriptas com letras de sangue.

\* Tal era a nuvem sinistra que pairava sobre os espiritos, tal o perigo imminente, que cumpria desviar.

O voto do paiz e o poderoso instincto de conservação concorreram juntos para armarem o governo de meios energicos a fim de combater o inimigo commum. Uma mensagem ás camaras (7 de Junho de 1833) por parte do governo denunciou vastos planos de Restauração, e a representação nacional respondeu com o banimento do ex-Imperador, como um protesto erguido contra a volta do passado: o projecto baqueou no senado, mas atraçou a energia da acção revolucionaria. Animado por ella, o poder proseguio na grande obra de aniquilar os Restauradores; desencadeiou contra elles a populaça, sancionou com sua approvação excessos praticados pela exaltação politica: quebraram-se typographias, invadio-se forçadamente o recinto da



sociedade militar, e no proprio paço da Boa-Vista penetrou o povo, e ahi prendeu (15 de Dezembro de 1833) o venerando tutor do Imperador, inculpado pelo governo como cumplice dos Restauradores (6).

Esse golpe tremendo ferio de morte a idéa da Restauração; o partido Moderado pareceu então desassombrado para realisar sua grande missão. Comprimida a revolta material pela força do patriotismo Brasileiro, cumpria consagrar na constituição os dogmas do 7 de Abril, e dar ao paiz uma organização politica consentanea com as idéas da revolução e com o voto da nação.

Era essa a necessidade palpitante da situação: sem dar ao successo de 7 de Abril a garantia das idéas, sua influencia nos destinos do paiz seria nenhuma, nenhuma sua significação politica. Os principios liberaes reconhecidos pela experiencia, proclamados pela revolução triumphante, aspiravam á uma realidade pratica. A organização politica do Imperio, consagrada pela constituição, não satisfazia as exigencias da democracia. A reforma fazia-se necessaria. Anciava o paiz por quebrar essa lei de ferro, que prendia as provincias á côrte, succava-lhes o sangue, absorvia-lhes a vida, paralisava-lhes a liberdade de acção. Para mantel-as unidas ao centro, forçoso era dar-lhes certa somma de liberdade e

(6) Veja-se o relatorio do ministro do Imperio Antonio Pinto Chichorro da Gama, de 15 de Maio de 1834; collecção—Nabuco, tomo 9.º, pag. 205.



vida propria, sem o que desinhariam, quaes corpos entorpecidos, ou separar-se-lliam para constituirem-se independentes. Essa idéa, proclamada no primeiro reinado sob o titulo de *federação*, dominava todos os espiritos, resumia todas as aspirações da democracia.

A' revolução de 7 de Abril cumpria a nobre missão de despir essa idéa do character revolucionario, que a envolvia, e traduzil-as nas instituições do paiz. A anxiedade da nação por essa reforma tocava os ultimos limites, e buscava já a sanção das armas para consumal-a. Era o grande problema do futuro, que cumpria resolver para dissipar as desconfianças de uns e firmar as esperanças de outros.

Em um momento de impaciencia, de desanimo talvez, vendo-se desarmado perante as exigencias ameaçadoras da revolta, o poder concebeu a esperança de aquietar a nação, satisfazendo de prompto os seus votos. Para esse fim tramou-se o golpe de estado de 30 de Julho de 1832, pelo qual devia a Regencia resignar o mando supremo, e a Assembléa, convertida em Convenção Nacional, assumir poderes discricionarios para decretar a reforma da constituição (7).

(7) Veja-se no *Correio Mercantil* n.º 255 de 16 de Setembro de 1856 a correspondencia do Snr. Antonio Pereira Rebouças sob o titulo—*O dia 30 de Julho de 1832*. Traz um extracto d'esta Sessão notavel. Aqui damos, extrahidos de um periodico do tempo, os seguintes documentos, que supponnos de



O patriotismo porem, que tão fatal eclipse soffrêra nas regiões do poder, allumiava em toda sua luz os eleitos do povo ; e essa tentativa revolucionaria, que collocava sobre um abysmo os destinos do Imperio, foi repellida pela camara dos deputados. O bem publico não pedia o sacrificio da constituição, a egide protectora, que amparára o governo nos dias tempestuosos da revolução. O golpe baqueou, e o patriotismo da camara dos deputados poupou á historia da democracia uma pagina de desdouro.

Mas o voto da nação não podia morrer ; devia sim atravessar a phase da agitação revo-

mais subido interesse historico por lançarem alguma luz sobre a obscuridade, que encobre esse facto memoravel de nossa vida politica :

**PRIMEIRO PARECER DA COMMISSÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS ACERCA DA DEMISSÃO DA REGENCIA:**

« A Commissão Especial encarregada de dar o seu Parecer a respeito da mensagem da Regencia do Imperio em que dá a sua demissão do alto emprego para que fôra nomeada, passa á expôr a sua opinião acerca d'este objecto.

Ninguem de boa fé pôde duvidar que as circumstancias, em que nos achamos, são extraordinarias ; que a Nação se acha á borda de um abysmo pelas divisões, que infelizmente tem retalhado o nosso paiz, e principalmente pela existencia de um partido retrogrado, que, não contente com pregar abertamente pela Imprensa a restauração do detestado Governo de Pedro I, tem levado a audacia ao ponto de empunhar as armas contra as autoridades legalmente constituidas, não duvidando derramar o san-



lucionaria para realisar-se mais tarde com o sello da sancção constitucional.

Apoz mil oscillações e hazares raiou enfim o anno de 1834: estava passado o primeiro periodo da exaltação politica. A camara dos deputados, encarregada pela nação de reformar a constituição, estava definitivamente installada. A' 12 de Agosto de 1834 o voto da nação achou-se cumprido: o acto adicional estava consumado. As provincias respiraram, e, com a bem calculada somma de independencia, que lhes garantiu a reforma, conservaram-se unidas ao centro. Foi uma gloriosa conquista da democracia e uma medida

que d'aquelles, que não partilhão seus indignos sentimentos. E' igualmente manifesto que o Governo não pôde luctar com vantagem contra tal partido com os meios que tem á sua disposição, principalmente quando a maioria do Senado, e parte da Magistratura pela sua conducta tem mostrado protegelo abertamente; donde resultou não só a demissão de todo o Ministerio, que merecia a confiança da Regencia e da Nação, mas tambem a impossibilidade de organizar outro; porque os cidadãos mais illustrados e reconhecidos Patriotas recusão collocar-se em tão difficil e arriscado posto.

Vendo pois a Commissão que das causas acima expendidas não podem deixar de resultar os maiores males; vendo imminente a guerra civil, e a anarchia; e antolhando com horror as revoluções parciais e desgraçadas, que de certo hão de apparecer nas Provincias, e de que pôde resultar a desmembração e ruina do Imperio: julga que só as mais energicas medidas podem salvar a Nação e o throno Constitucional do Snr. D. Pedro II. E como estas não cabem nas nossas attribuições, nem tão pouco



de salvação publica. A integridade do Império achou-se garantida.

Estava firmado o triumpho da democracia ; a paz publica começava de firmar-se no interior. Com a morte do Duque de Bragança (24 de Setembro de 1834) desapareceu da face do paiz a idéa sinistra da Restauração, que enlutára o horisonte da patria. A nação sentio-se como alliviada de um longo pesadêlo !

Rodeado com o prestigio de tantos triumphos o partido Moderado, por cujos esforços fôra o paiz arrancado á acção da anarchia, continuou á gosar d'aquella preeminencia politica, que lhe asseguravam um passado glo-

accitar a demissão da Regencia Permanente, é de parecer que esta Augusta Camara se converta em Assembléa Nacional, para então tomar as Resoluções que requer a crise actual ; e que isto mesmo se participe ao Senado. Paço da Camara dos Deputados em 30 de Julho de 1832. »

(Assignado pelos 5 Membros da Commissão.)

SEGUNDO PARECER DA COMMISSÃO DA CAMARA DOS  
DEPUTADOS SOBRE O MESMO OBJECTO.

« A Commissão Especial, encarregada de interpôr o seu Parecer acerca da mensagem da Regencia, estando, como está, convencida de que a facção restauradora cada vez ganha mais força n'esta Côrte, e que só medidas energicas é que nos pódem salvar, assentou que, propondo o Parecer que tem servido á discussão, podia remediar os males do Estado: porque julgou que, fazendo-se já as reformas, a Nação reunida em opiniões ficaria mais forte para resistir á aquella facção. Mas tendo a segundo parte



rioso e tantos serviços prestados á patria em dias difficeis. Os destinos da nação continuavam á pender de sua gerencia.

Correram os tempos: posto em execução o acto adicional, estava abolida a Regencia trina, e o mando supremo tinha de ser confiado á um só cidadão. A nação conferio esse imminente posto á um dos mais proeminentes caracteres do partido Moderado. A' 12 de Outubro de 1835 Diogo Antonio Feijó, o energico ministro de 31, prestava juramento como Regente unico do acto adicional.

Nas mãos de um politico firme, cercado de immenso prestigio, dotado de uma probidade á toda a prova, e incapaz de sacrificar o bem

do seu Parecer desagradado á grande parte dos Membros da Camara, toma sobre si a responsabilidade moral, que de justiça deve recahir sobre seus Membros, e não sobre os que não partilharão as suas opiniões á este respeito; e pensa que ainda cabendo algumas medidas salvadoras nos limites da Constituição, tem lugar o retirar o seu Parecer, substituindo-o pelo que submette á votação da Camara.»

PARECER.

« Que se dirija uma mensagem á Regencia, convidando-a á permanecer no seu posto, por não reconhecer nem na Assembléa, nem na Regencia autoridade para uma dar, e a outra acceitar semelhante demissão; e que nomeie um Ministerio da Confiança Publica.

Que se procure pelos meios legaes fazer passar em ambas as Camaras as reformas Constitucionaes, pelo menos a que reduz a Regencia á uma só pessoa, vis-



publico á seu interesse individual, repousavam os destinos da nação.

O máo fado porem, que nos perseguia, pairava ainda sobre o Imperio. A Regencia de Feijó, que era como a aurora esperançosa da democracia, achou-se logo travada de mil obstaculos e eventualidades, que desconcertaram todos os calculos do politico, e neutralisaram suas boas intenções.

O partido Moderado, já á esse tempo fraccionado e decahido da sua antiga importancia politica, perdêra larga somma de seu prestigio: desde o desaparecimento da Restauração deixára de ser olhado como o symbolo da salvação publica. Alguns erros politicos commettidos por essa fracção patriotica, até

to já ter passado em ambas as Camaras as dos Conselhos Provinciaes.

Que se adopte o Codigo do Processo, e as emendas já propostas ao Codigo Criminal.

Que, passadas estas medidas, e deixando a Camara de estar em Sessão Permanente, se approve a Lei do Orçamento, se adopte uma medida para melhorar o meio circulante, e que se emende a Lei das Guardas Nacionaes.

E que finalmente por uma Lei se dê á Regencia o direito de dissolver a Camara dos Deputados. Paço da Camara dos Deputados em 31 de Julho de 1832. »

(Assignado por 4 Membros da Commissão.)

Durante toda esta crise a Camara dos Deputados e o Senado conservaram-se em sessão permanente.

O officio da Regencia, dirigido á Camara dos Deputados, pedindo sua demissão, e a resposta d'esta encontram-se na Collecção Nabuco, volume 7.º, pags. 110 e 111 dos Decretos, Porterias, ect. (1832).



então unida e forte, acarretaram-lhe a defeção de alguns correligionarios de grande vulto: Honorio, Torres, e ultimamente o desembargador Vasconcellos, um de seus mais firmes sustentaculos, separaram-se de suas fileiras, e foram engrossar o novo partido, que appareceu na arena politica em opposição ao Moderado.

Critica foi a epocha, em que Feijó tomou conta da Regencia. As extremidades do Imperio—o Pará e o Rio Grande do Sul—estavam entregues ás luctas das dissensões civis. O Regente não desanimou; conseguiu arrancar o Pará aos horrores da anarchia, e dar na revolta do Rio Grande golpes quasi decisivos.

Em vez porem de chamar á si o apoio dos caracteres proeminentes do paiz, Feijó de algum modo arredou-os de si, revelando certo afastamento de homens, que haviam sempre militado com elle desde 7 de Abril.

Esta circumstancia limitou sobre-modo o circulo, de que deviam sahir os ministros da corôa, e o constituiu na dura necessidade de elevar á essa alta dignidade alguns nomes, que eram um escarneo á opinião publica e ao paiz. Nada retracta melhor o caracter de qualquer governo, nada denuncia com mais fidelidade suas tendencias e moralidade, como as pessoas, de que se elle acerca. E' como espelho, em que se reflecte o poder: nomeae-me os individuos empregados por tal ou tal governo, e eu me encarrego de definir-vos a natureza d'esse governo.



Longe de o comprehender, Feijó chamou á si nomes, que altamente desprestigiavam seu governo. A opposição exacerbou-se, e tocou os ultimos limites. A imprensa o atacava de um modo descomedido; seus adversarios, dirigidos por uma das primeiras capacidades politicas do paiz—Bernardo Pereira de Vasconcellos, punham em movimento todos os seus recursos para substituir seu governo pela Regencia da Princeza D. Januaria. De toda a parte surgiam os obstaculos para embarçal-o na gerencia dos destinos da nação.

Nada entretanto o acobardava: provas de devotação pelo paiz e pela monarchia dera elle de sobejo em 1831. Agora porem o homem obstinado e de acção energica achava-se deslocado: a natureza não o talhára para os tempos da bonança. Não era Feijó o politico, que se compraz, no seio da paz, no retiro do gabinete, em estudar as evoluções do systema representativo, suas exigencias e necessidades para por ellas calcular e medir sua acção. Seu character duro e tenaz o constituia em perpetuo antagonismo com o regimen representativo, regimen todo de ponderações e equilibrio. Não queria acceitar as consequencias do systema constitucional; sua presença na Regencia devia de ser uma lucta continua com as exigencias do parlamento: « reconhecemos vossos embarços, dizia este, sabemos que tendes necessidade dos meios, que nos pedís: mas negamo-vos tudo, porque



não mereceis nossa confiança: abandonae o posto. » Determinada assim a lucta, um dos dous contendores devia necessariamente perecer: mas a camara era omnipotente, o Regente não podia dissolvê-la. Feijó resignou o mando supremo.

A 19 de Setembro de 1837 o generoso Paulista entregou o poder á seus adversarios. O astro da democracia havia feito sua rotação completa, a reacção monarchica, que despartára em 1835, estava firmada no Brasil. O partido liberal estava desthronizado; nova phase desenhava-se na phisionomia politica do paiz. O poder armou-se de novo para combater a liberdade; recommçou a lucta.

O facto de 19 de Setembro de 1837 é um dos mais notaveis periodos de nossa historia. Marca a queda das idéas triumphantes de 1831, e a ascensão das idéas monarchicas.

Depois de libertar o paiz, nos déra o 7 de Abril o triste expectaculo da impotencia da autoridade, da dissolução dos principios de ordem, diante de revoltas sempre crescentes. Desprestigiado e sem recursos, o poder deixava vêr a necessidade, que havia, de reconstruill-o, e de dar-lhe meios de manter a segurança publica.

Tudo era confusão; as garantias dadas á liberdade haviam revertido em prejuizo do bem publico. Uma dolorosa experiencia se encarregára de provar, que o codigo do processo (8), elaborado nos dias da exaltação li-

(8) O Codigo do Processo Criminal, promulgado



beral, não era calculado para as circumstancias do paiz. O acto addicional, que sellára o triumpho da democracia, déra em muitas provincias causa á desagradaveis conflictos entre a acção do governo central e provincial. Muitas leis, emanadas de assembléas provinciaes, víra-se o poder geral obrigado á revogar (9) por ameaçarem a unidade do Imperio e conterem o germen da dissolução. A falta de harmonia d'isso resultante, a inefficacia do poder, a desconfiança dos espiritos, a ascendencia ameaçadora das idéas revolucionarias acoroçadas por frequentes triumphos, tudo denunciava o imminente perigo, que corria a sociedade Brasileira de perder-se nos abysmos da dissolução politica.

O futuro desenhava-se em caracteres negros para o patriota reflectido; o paiz, condemnado á um entorpecimento moral—interrompido só pela lucta ensanguentada de paixões odientas, debatia-se entre as agonias do passado e a anxiedade do futuro. Era o mo-

á 29 de Novembro de 1832, foi confeccionado por um dos mais adiantados discipulos da escola liberal, o distincto Estadista Manoel Alves Branco. (Veja-se o « *Apontamentos biographicos sobre a sua vida politica.* » inserto no Supplemento ao tomo 18 da Revista do Instituto Historico (1855), á pag. 50.

(9) Veja-se a Falla do throno de 3 de Maio de 1836, e respectiva Resposta da Camara dos Deputados; e mais as Cartas de lei de 10 de Outubro de 1836, e de 14 de Outubro de 1836; officio de 12 de Dezembro de 1836; Decreto de 25 de Setembro de 1837.—(Collecção Nabuco).



mento da crise ; a transição ia-se operar. A nação ia trocar um passado de dolorosas provações por um futuro de organização.

O sol de 7 de Abril lançou seu ultimo clarão e desceu annuviado para seu occaso. O astro da monarchia desponta agora no horizonte e começa sua evolução.

Passou o periodo da democracia ; os destinos do paiz encetaram uma nova phase. A sociedade começou de erguer-se desassombrada para organizar o futuro. Lançando os olhos sobre o passado, o politico vê consternado a sorte da patria escripta em caracteres de sangue pela omnipotencia de paixões desenfreadas. O Imperio debatia-se sem cessar em uma lucta de exterminio, que exauria seus recursos e ameaçava subvertel-o. A monarchia estava enfraquecida ; o poder desarmado ; a nação collocada sob a dolorosa pressão de um futuro assustador.

Eis o triste legado, que encontrou a segunda Regencia do acto addicional ; eis a ultima palavra d'essa lucta fatal provocada pelo poder nos dias luctuosos de 1831.

Desarmado e impotente, o governo ahi fluctuava á mercê das facções ; contrastada pelo espirito vertiginoso da revolta, sua acção denunciava uma fraqueza, que punha em serio perigo a unidade do Imperio.

O Rio Grande e a Bahia estavam entregues á acção de sanguinosas revoltas. Cumpria accudir ás extremidades do Imperio ; salvar sua integridade ameaçada ; preservar a socie-



dade de uma subversão total. O paiz o sentia ; o patriotismo o reclamava.

Bernardo Pereira de Vasconcellos, primeiro motor do 19 de Setembro, foi o apóstolo chamado para realisar essa grandiosa missão. A acção do novo governo esgotou-se toda na consumação d'essa obra difficil.

Creador e quasi arbitro da situação, Vasconcellos explanou logo seu programma politico, calculado sobre as circumstancias do paiz. Todos os seus actos denunciavam uma reacção contra o passado e contra os dogmas da revolução. Estavam desenhadas as grandes tendencias de seu governo : reconstituir a monarchia abatida, fortificar o poder, eis a grande these do porvir, que cumpria realisar ; o ministro preponderante de 19 de Setembro assumio sobre seus hombros essa grandiosa tarefa.

A nova Regencia desligou-se das tradições do passado, e concentrou seus esforços em um ponto unico : dar força á autoridade, armar o poder.

O primeiro mal da epocha era a falta de unidade nos negocios publicos : a preponderancia do elemento popular consagrado pelo codigo do processo, as largas attribuições conferidas ás assembléas provinciaes pareciam outros tantos obstaculos á acção do poder central. A primeira necessidade da situação era a centralisação.

Sob a inspiração d'essas idéas deu o governo começo á grande obra da organização mo-



narchica. A lei da interpretação do acto adicional appareceu como o symptoma revelador das novas tendencias; a acção das assembleas provinciaes foi circumscripção no sentido das idéas da centralisação. Logo depois comecou, sob as vistas do governo (10), á ser elaborada a celebre lei de 3 de Dezembro de 1841, que devia operar uma mudança completa no paiz, e firmar definitivamente o triumpho da reacção monarchica.

Foi um periodo todo de elaboração esse de 1838 á 1840: lançaram-se n'elle os grandes fundamentos da reconstrucção da autoridade. A democracia foi desthronisada; a causa da liberdade entregue de novo ás provações porfiadas de uma lucta interminavel.

O passado porem merecia ainda cultos; a liberdade não podia assistir indifferente ao despedaçamento de seus foros. A democracia era ainda uma religião zelada com fidelidade por apóstolos devotados.

Proseguia a reacção: mas no parlamento ergueu-se um grupo, que oppoz com energia ás novas tendencias as protestações do patriotismo. Antonio Carlos, Martim Francisco, Montesuma, Limpo de Abreu, Alvares Machado cobriram-se de gloria em defeza de uma causa vencida. Seus vultos apparecem no horisonte da patria allumiados com os raios

(10) Veja-se a Correspondencia do Snr. Senador Eusebio de Queiroz á este respeito, inserta no *Jornal do Commercio* de 25 de Agosto de 1834.



desmaiados do astro cadente da democracia.

Por algum tempo ainda fluctuou o poder n'esse estado de fraqueza, que caracteriza as Regencias nas monarchias. A sociedade porém não podia continuar n'esse estado oscillatorio, que era como symptoma precursor de imminente ruina; o Imperio revolvia-se em uma anxiedade afflictiva, e os laços sociaes se iam de dia á dia relaxando. Leccionado por um passado doloroso, o Brasileiro lamentava o presente, e olhava com inquietação para o futuro.

De feito o governo Regencial tocára o ultimo gráo de fraqueza: sahido do seio do povo, não o amparava esse prestigio grandioso, que para as nações affeitas ás tradições monarchicas constitue toda a força de poder, todo o segredo da obediencia. A indole dos Brasileiros manifestava-se infensa á um governo organizado quasi exclusivamente no sentido das idéas democraticas: no sentir dos patriotas mais escrupulosos a instituição da Regencia quatriennial era uma republica enchertada na monarchia.

A situação não podia darar: a integridade do Imperio vacillava á mercê de revoltas ameaçadoras, que eram como um testemunho vivo da impotencia do governo Regencial. A menoridade se tornára um pesadelo para o paiz.

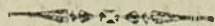
N'esse estado dos espiritos, para terminar uma crise de tão funestas consequencias, não havia senão dar um verbe ao anhelar balba-



ciante da nação. O partido liberal o sentio, e incumbio-se d'essa missão gloriosa. No meio d'essa nuvem sombria de melancolia, que pairava sobre os espiritos, surgiu magestosa uma idéa, que vinha, como iris de bonança, trazer a esperança á todos os corações: era quasi o ramo de oliveira levado pela pomba d'archa depois do deluvio, como symbolo de salvação. O grandioso pensamento da maioridade despontou no seio da representação nacional.

A maioridade era a consequencia indeclinavel do anhelar ancioso dos espiritos. Aven-tada apenas no recinto dos eleitos do povo, o voto nacional concorreu para dar-lhe a omnipotencia d'essas idéas, que, atiradas ao campo da acção, tem o triumpho por meta necessaria de sua carreira.

Em seus ultimos instantes o governo antepoz á essa idea todos os recursos á seu alcance: embalde! tudo quebrou-se ante a energia do voto popular. Ha nas grandes manifestações do patriotismo alguma cousa de omnipotente, que triumphava de todos os obstaculos. O horisonte politico do paiz illuminou-se com os raios nascentes do astro da realleza. Era a aurora de um futuro de douradas esperanças: a nação respirou, e ergueu-se jubilosa para saudar a nova era, que irradiada pelo sol da liberdade inaugurava-se no paiz, como fadada á trazer o renascimento da nacionalidade Brasileira!





## VI.

### **Segundo Reinado.**

(1840 A 1856.)

*Reanimação do espirito nacional.—Ascensão do partido liberal.—Sua queda.—Reacção monarchica.—Lei de 3 de Dezembro de 1841.—Dissolução previa da Camara dos deputados.—Movimentos revolucionarios de S. Paulo e Minas.—Nova ascensão do partido liberal.—Amnistia.—Cessação da guerra do Rio Grande do Sul.—Esterilidade politica do periodo liberal.—Suas causas.—Ascensão da politica conservadora.—Revolução de Pernambuco.—Compressão material.—Exacerbação dos animos.—Antagonismo e intolerancia dos partidos.—Causa da lucta.—Politica da conciliação.—Sua lenta acceitação pelo paiz.—Lei dos circulos e incompatibilidades.—Nova phase na politica do paiz.*

O tempo critico e agitado da Regencia estava passado.

Periodo nenhum da historia do Brasil houvéra sido combatido por tantas vicissitudes, como esse que decorreu de 1831 á 1840.

A nacionalidade Brasileira, apenas sahida do berço, antes de tocar á virilidade, soffrêra resignada o embate de provações terriveis, que revelam sua forte constituição, e communicaram-lhe novo poder.

Nunca o civismo ostentou tam acrisoladas virtudes, nunca o patriotismo desenvolveu tanta energia.



A integridade do Imperio luctou braço á braço com a revolta, e deixou-a vencida no campo da batalha. A educação politica do Brasil realisou-se n'essa escola difficil, n'essa experiencia dolorosa e por vezes sangrenta. O parto laborioso de nossas instituições operou-se no meio d'essa crise, que estremeceu o Imperio inteiro.

Era uma lucta de morte essa, em que a sociedade, como Saturno, via-se condemnada á devorar seus proprios filhos.

Um dia porem soou a hora final para essa situação dolorosa, que cobria com o véo da tristeza todos os corações. Foi o dia, em que a maioridade, o voto da nação, tornou-se uma realidade.

Estavam removidas as apprehensões do patriotismo; os destinos do paiz, longo tempo ameaçados pela revolta, encetaram uma nova phaze.

A patria despia o crepe, que trajára por dez luctuosos annos, e erguia-se jubilosa para saudar o renascimento das esperanças constitucionaes. O grande partido liberal, cujo nome se inscrevêra nos feitos mais gloriosos de nossa historia, foi de novo chamado aos conselhos da corôa: a inauguração de uma epocha nova, a que o futuro sorria prazenteiro, devia de ser feita pelos Apostolos da liberdade; por aquelles, que fizeram a Independencia em 1822; salvaram a monarchiaem 1831; e consumaram a maioridade em 1840.



Do alto do throno uma politica de paz e união foi annunciada ao paiz ; a confiança publica começou de renascer, e a grande familia Brasileira, separada pelos odios, correu á estreitar-se nos laços da fraternidade. Eram como os primeiros raios da aurora, que dou-ram o horisonte : todos voltaram-se para saudar o sol em seu nascer.

Foi uma luz passageira essa, que veio allu-miar-nos por instantes para sumir-se logo na escuridão de uma noite profunda.

As esperanças do patriotismo, que pareciam haver ressuscitado ovantes, não tardaram em desaparecer ante a volta do passado, que se ergueu de novo com todo o cortejo de suas recordações melancolicas. O paiz foi de novo atado á cruz ensanguentada das paixões politicas. A' 23 de Março de 1841 estava fó-ra do poder o partido liberal, com a fronte ainda illuminada pelas glorias da maioridade ; estava enthronisado o predominio dos ho-mens do primeiro reinado. A lucta do paiz começou de novo.

A reacção monarchica reatou o fio de suas tradicções interrompido um momento pelo successo brilhante da maioridade. A situa-ção do paiz apresentava favoravel ensejo para firmar seu predominio. A' sombra do thro-no, do prestigio do Monarcha, melhor podia progredir a obra começada em 1837.

Uma vez amadurecida uma idéa na região serena do pensamento e cahida nas evoluções do mundo pratico para cumprir sua missão,



nenhuma força humana pôde contê-la e menos ainda fazel-a retroceder: primeiro percorrerá seu estadio fatal, e esgotará sua acção para desaparecer. A reacção começada em 1837 continuou seu curso.

O grande palladio da reorganisação monarchica, a lei de 3 de Dezembro de 1841, appareceu á face do paiz, como o symbolo das novas idéas. O poder instituiu no Imperio uma vasta milicia, arregimentada, inteiramente adstricta á seus interesses, a quem enriqueceu com os despojos arrancados á eleição popular. O mesmo sanctuario da justiça foi invadido pelo legislador, e a magistratura vio suas attribuições confiadas aos agentes cegos do poder executivo. Estava conseguido o grande fim do partido conservador; a autoridade estava armada, a centralisação consumada.

A camara dos deputados, filha do periodo liberal, suspeitada pelo poder de destoar de suas idéas, foi previamente dissolvida (1.º de Maio de 1842): a nação assistio consternada á dispersão de seus representantes, que ella não podia ainda sentenciar. Estremecido por essa tremenda reacção do poder, o paiz levantou-se assustado, e respondeu com as armas nas mãos. S. Paulo e Minas ergueram primeiras o grito de guerra. A discordia civil estendeu suas funereas azas sobre o Imperio; o sangue Brasileiro ia de novo regar o solo da patria.

O poder ameaçou a nação; comprimio os



queixumes do povo; desarmou a revolta, e firmou seu triumpho no meio da consternação geral.

Esse estado excepcional devia ter um termo. As trevas não podiam pairar eternas sobre o paiz: a liberdade não póde morrer. Abatida pela mão de ferro do poder, ella resurge magestosa das cinzas de seus filhos, e a esperança revive animada em todos os corações.

O anno de 1844 raiou no horisonte sob auspicios mais felizes, e pareceu como fadado á assistir o renascer do Imperio. Os destinos do paiz pendiam de novo do partido da liberdade: a amnistia, emanada do throno, reconstruiu a nacionalidade abatida, e restituiu a vida ao Imperio.

A guerra do Sul, essa guerra fatal, que desalentára o paiz por espaço de dez annos, desapareceu enfim ante a causa da patria. A paz e a concordia estenderam sua sombra propicia sobre todo o Imperio de Santa Cruz. O paiz saudou com jubilo essa nova phase, engrandecida pelas esperanças da liberdade.

O partido conservador porem estava constituido e forte: eucastellado nas instituições do paiz, ostentava-se poderoso, conseguindo quasi neutralisar a acção de seu adversario. O partido liberal sentia-se como preso em um circulo de ferro, e condemnado á impotencia. Chamado aos conselhos da corôa, pareceu como esquecido da religião de seus dogmas politicos, e desceu do poder sem implantar



nas instituições do paiz seus principios politicos : essa mesma lei, que em 1842 lhe puzera as armas nas mãos, e cuja lugubre historia estava sellada com o sangue generoso de seus martyres, por elle arrastados ao campo da batalha, essa mesma lei, por elle proclamada como uma violação flagrante da Constituição, ahi continuou intacta como uma Vestal.

Teria o partido da liberdade—elle tambem—abdicado no poder as suas nobres aspirações, e abjurado sua fé politica para sanctificar o legado de seus adversarios ?

Não descremos assim da indole Brasileira. A idéa monarchica estava em seu inteiro vigor, continuava seu curso. Os homens do passado, os Apostolos de 1837, lá estavam encastellados no senado, nas altas posições da administração, como em um posto inexpugnavel. Ao partido liberal ficava a responsabilidade do poder sem a liberdade de obrar. Sua epocha não havia ainda chegado ; suas grandes idéas aguardavam a acção lenta do tempo para, amadurecidas, traduzirem-se nas instituições do paiz.

Em 1848 um ultimo esforço tentou elle para fazer parar o carro da reacção monarchica, e converter em realidades seus principios politicos.

O primeiro ministro Paula Souza, com esse accento de convicção profunda—que caracteriza os grandes homens, reconheceu a necessidade de tornar do systema representativo uma realidade, e dar-lhe a garantia das idéas



liberaes. Como o primeiro passo para realisar esse sonho dourado de sua vida, aventou o principio das incompatibilidades e dos circulos, como meio mais eficaz de dar um caracter de genuinidade á eleição popular, a base do systema representativo. Nada conseguiu: foi uma semente fecunda confiada á um sólo rebelde ainda. Seus esforços cederam ao peso das circumstancias, e á 29 de Setembro de 1848 o imperio do passado estava restaurado: o partido conservador achava-se no poder. O partido liberal estava desthronizado; sua queda, determinada por um acontecimento subito, e acompanhada de graves incidentes, repercutio com força no Imperio, e abalou o paiz.

A revolução de Pernambuco veio assignalar esse periodo de oscillação politica, e escrever com lettras de sangue a lugubre historia de nossas luctas. O poder armou-se para combater a revolta, e a compressão material sufocou o gemido das victimas, como um echo doloroso perdido na solidão.

A nação Brasileira parecia como condemnada á voltar constantemente sobre seus passos, e á dilacerar-se em uma lucta eterna, sem gloria para os principios, sem gloria para o futuro.

Applacou-se a revolta; triumphou o poder. Substituida a pacificação material ao embate tremendo das armas, os animos conservaram-se inquietos e exacerbados: o fogo sopitava sob as ruinas. O vencedor e o vencido



se entr'olhavam com odio. A fermentação dos rancores politicos lavrava nos espiritos.

Era o tempo do exclusivismo intolerante, do antagonismo cego e implacavel: o Brasileiro, que não rendia homenagem ao dogma do successo, que não se curvava reverente diante do principio dominante, era um paria, um proscripto, condemnado ao ostracismo politico, sem direitos na communhão nacional. Era o triste resultado das luctas passadas, que desenrolava o melancolico cortejo de suas ominosas consequencias; era o resquicio de odios fataes, que dividia o paiz em dous campos de combatentes implacaveis, e tornava do Brasileiro o inimigo do Brasileiro.

Mas a lucta não póde ser o estado normal da sociedade: condição do progresso, ella dura um dia para desaparecer amanhã, cumprida sua missão. A agitação febril, que caracteriza o periodo de organização da infancia dos povos, devia passar. O paiz ia trocar os movimentos desordenados da primeira idade pela toga da idade viril. A oscillação, que precede á ordem, que é como uma condição para ella firmar-se, ia pela rotação regular das cousas, ceder o lugar á estabilidade e fixidez.

Uma epocha nova despontava no horisonte sob esses felizes auspicios: para trocar-se o passado pelas perspectivas risonhas do futuro, faltava só o Apostolo da nova idéa, o estadista, que comprehendendo a necessidade da situação e dominando-a, soubesse reali-



sal-a atravez das difficuldades oppostas pelas pretenções do passado, pelas apprehensões, que sempre inspira uma nova ordem de cousas. Esse homem appareceu no Marquez de Paraná.

Cansado do poder, sentindo cumprida sua missão, esgotada sua ambição, não tendo se quer a opposição para alentá-lo, o partido conservador retirára-se da gerencia dos negocios publicos. N'essa situação critica, que parecia fechar uma epocha e abrir outra, Honorio Hermeto Carneiro Leão, Marquez de Paraná, foi pela corôa chamado á direcção suprema dos destinos do Imperio.

Acceitando esse grave mandato, o Marquez de Paraná não se julgou encadeado ao passado, esse passado, cujas tradições constituíam uma religião para ambas as parcialidades politicas, que dividiam o paiz. Compreendeu a situação, acceitou-lhe as exigencias; libertou-a da tutella dos antigos partidos, e começou por proclamer o dogma postergado da igualdade politica do Brasileiro; o paiz não foi mais o feudo de um partido, que no poder julgava-se com direito de votar ao ostracismo seus adversarios. A intolerancia da antiga politica foi substituida pelo pensamento generoso da *conciliação*, que chamou á communhão nacional todos os Brasileiros, e restaurou o principio do merecimento, como o unico titulo de preeminencia no paiz.

A nova politica iniciou-se com vagar. Não se planta um systema novo, não se realisa



uma ordem de cousas diversa do passado, sem vencer difficuldades, sem quebrar prejuizos. Os antigos partidos olhavam com desconfiança para a nova phase, que se desenhava na situação.

Desconfiava o partido liberal, porque guardava bem vivas as recordações de um passado ainda recente, e não podia renegar suas tradições para entregar-se cegamente nos braços de uma politica, que ainda não lhe offerecia a garantia das idéas. Desconfiava o partido conservador, que via esquecida sua religião politica, e arreceiava-se da reabilitação dos liberaes: a conciliação era sua morte, porque era a morte dos partidos até então existentes.

A nova phaze politica porem tinha por si as exigencias da situação, as tendencias da sociedade. O paiz se convencêra, com as lições de uma amarga experiencia, que a causa das funcções, e não a sua, inspirava as parcialidades, que se debatiam na arena (1): o cansaço da lucta, e d'ahi a calma dos espiritos, deu-lhe tempo para reflectir, que era tempo de acabar com essas luctas inglorias, que traziam o Brasil em uma agitação febril, impedindo-o de olhar para seus legitimos interesses. Para triumphar e ser definitivamente

(1) Veja-se o discurso do Snr. Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos na Camara dos Deputados, sessão de 17 de Junho de 1837, onde vem desenvolvida esta idéa. (*Jornal do Commercio* n.º 169 de 21 de Julho de 1837.)



te accita pelo paiz, a nova politica não tinha senão acompanhar essa marcha dos espiritos e aproveitar as tendencias da situação.

No meio das desconfianças e dos sustos inspirados pela mudança, que se ia operar, o Marquez de Paraná realisou a grande necessidade da situação; e em 1855 julgava-se com força para dar ao partido liberal a garantia das idéas, e consumir a tranzacção, que aconselhavam as circumstancias do paiz apoz o cansaço das luctas passadas. A' 19 de Setembro de 1855 o dogma da religião politica dos liberaes—o principio das incompatibilidades e dos circulos—estava convertido em lei do Estado. Estava firmada a nova politica, e definitivamente inaugurada uma outra epocha.

Um anno depois, no dia 3 de Setembro de 1856, fallecia o estadista notavel, que se mostrára omnipotente, porque soubéra querer, que déra o primeiro passo para a rehabilitação, para a realidade do systema representativo no Brasil. A Providencia não permittio, que seu nome se inscrevesse no desenlace do grande drama: arrancou-o da scena politica no meio-dia de sua gloria. « *Homem da tranzicção liberal, cumprira a sua missão, acompanhando o povo até as fronteiras da terra da promissão, que os seus olhos não deveriam vér.* » (2) Sim; seus olhos viram os novos horisontes, que o impulso de seu braço pode-

(2) Lopes de Mendonça,—artigo Duque de Palmella (Memorias de Litteratura Contemporanea.)



roso abriu para os destinos do paiz. A nação Brasileira porem entrou animada para as novas plagas, que lhe estavam reservadas no seio do porvir, e guarda seu nome com religiosa recordação.

Uma luz mais propicia e radiosa brilha hoje sobre nossas fronteiras, e aquece nosso patriotismo. As paixões intolerantes da politica lá descambaram com os interesses, que as viram nascer. A sociedade Brasileira não está encadeada ao passado. « A verdadeira politica está em fazer sempre aquillo, que convem. Cumpre saber abandonar á tempo uma situação, que nos foge, prever a que se prepara; não só prevel-a, como acompalhar-lhe os passos para apoial-a; e d'esse modo beber uma força sempre nova na fidelidade perpetua á opinião publica e ao espirito do tempo. » (3)

O entusiasmo delirante, que por tantos annos condemnára o paiz á uma lucta de extermínio, que absorvia sua actividade, e exauria seus recursos, cedeu o passo á calma dos espiritos, e o Brasileiro já pôde encarar com segurança o dia de amanhã. (4) O paiz trocou as agitações do Forum pelos beneficios da paz domestica.

A politica de outr'ora, essa politica, que

(3) Discurso de Victor Cousin nas Camaras Francezas, sessão de 4 de Janeiro de 1838. (Vejam-se seus discursos politicos, 9.º da edição de 1851.)

(4) Expressão do Snr. Deputado Francisco de Salles Torres Homem no discurso proferido na Camara dos Deputados, sessão de 12 de Junho de 1857.



tam febrilmente nos agitou, desapareceu ante o bom senso nacional.

Uma era nova, um futuro cheio de esperanças abrem-se magestosamente para o Brasil. E' o crepusculo da manhã: os velhos preconceitos de outras eras lá se afundaram na noite do passado. Surge agora a luz scintillante de nossa regeneração politica, de nosso engrandecimento social!

Guardemos com religião esse legado sagrado. Por maiores, que sejam nossas luctas, por mais desencadeadas, que sejam as tempestades de nossas divisões intestinas, jamais possam ellas partir a cadêa brilhante de nossas tradições, jamais possam ellas obscurecer o sol radioso de nossa terra! As bandeiras farpadas de nossas discordias civis, vamos todos, em gloriosa cruzada, depôl-as no altar sagrado da patria Brasileira!

**FIM.**







## (\*) DECLARAÇÃO.

---

Grande hesitação tivemos em inserir no presente opusculo este primeiro artigo; tam incompleto e imperfeito se acha elle.

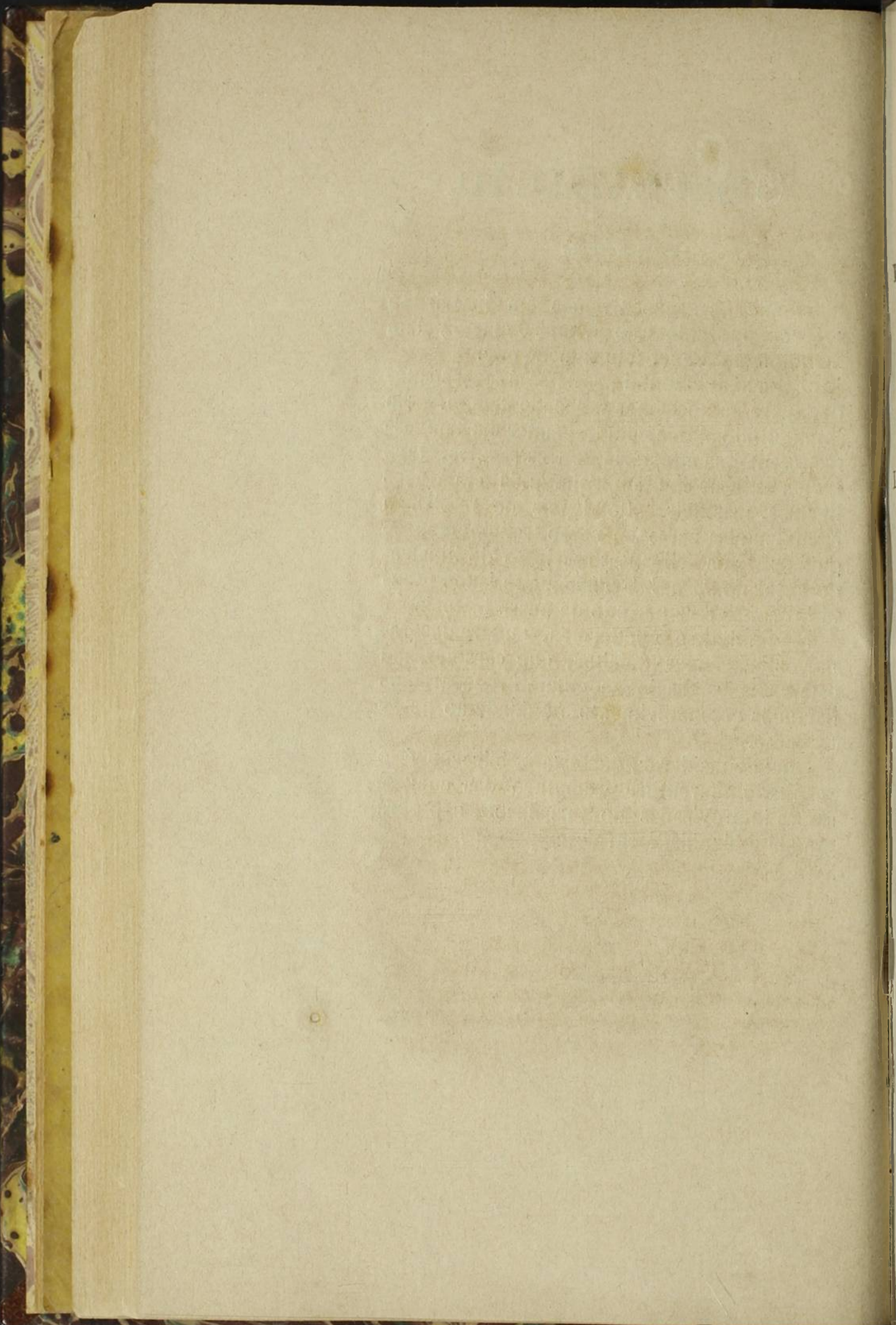
O periodo colonial presta-se á largos estudos, para os quaes nos fallece o tempo. Na impossibilidade de comprehender em tam estreitos limites a historia de tres seculos, tentámos esboçar-lhe a phisionomia em traços ligeiros, mas fieis. Só depois de publicada essa primeira parte de nosso trabalho conseguimos lêr os brilhantes escriptos do illustrado autor do *Jornal de Timon*, que lançou tanta luz sobre esse periodo de nossa historia.

Algum dia, se o pudermos, tentaremos sanar os principaes defeitos, que caracterizam este primeiro ensaio; e entam procuraremos dar mais desenvolvimento e unidade ao nosso trabalho.

Quem considerar, que esta publicação é o resultado porventura prematuro das composições improvisadas do jornalismo, não porá grande difficuldade em desculpar-nos.

---







# NOTICIA

DAS

## PRINCIPAES OBRAS RELATIVAS

A

### HISTORIA DO BRASIL. (\*)

---

- LES SINGULARITEZ DE LA FRANCE ANTARTIQUE pour André Thevet . . . . . 1558  
(Vej. Historia Geral do Brasil por F. A. de Varnhagen tomo 1.º pag. 230.)
- DE REBUS EMMANUELIS, pelo Bispo Jeronymo Ozorio. . . . . 1571  
Foi vertido em portuguez pelo Padre Francisco Manoel do Nascimento, Lisboa, 1804.
- HISTORIA DA PROUINCIA SACTA CRUZ A QUE VULGARMÉTÉ CHAMAMOS BRASIL feita por Pero de Magalhães dé Gandauo. Lisboa, in 4.º . . . . . 1576
- HISTORIA NAVEGATIONIS IN BRASILIAM pour Jean de Lery (Companheiro de Villegagnon), 1.ª edição, La Rochelle 1578  
(Vej. H. G. do Brasil por Varnh., 1.º, 231.)

(\*) Esta Noticia não é completa, nem aspira a isso. Póde-se consultar com vantagem a obra—*Bibliographia Historica Portugueza*—por Jorge Cezar de Figanière, natural do Rio de Janeiro. Lisboa, 1 volume—1851.



- ROTEIRO GERAL, com largas informações de toda a costa que pertence ao Estado do Brasil, e descripção de muitos lugares d'elle, especialmente da Bahia de Todos os Santos, por Gabriel Soares de Souza..... 1587  
Sabão impresso, sem o nome do author, no tomo 3.º, parte 1.ª da Collecção de Noticias para a Historia e Geographia das Nações Ultramarinas —com o titulo de—*Noticia do Brasil* em Lisboa, 1825.  
Foi integralmente publicado no tomo 14 da Revista do Instituto Historico, commentado por F. A. de Varnhagen; 422 paginas em 4.º, 1851.  
(Vej. H. G. do Brasil por Varnhagen, tomo 1.º, pag. 296, nota 1.)
- DIALOGOS DE VARIA HISTORIA por Pedro de Mariz—Coimbra..... 1594
- GASPARIS BARLOEI—DE REBUS IN BRASILIA GESTIS, IMPERANTE MAURITIO NASSAVIÆ—1 vol. em 12..... 1660  
(Vej. H. G. do Brasil por Varnhagen, 1.º pag. 384.)
- CHRONICA DA COMPANHIA DE JESU DO ESTADO DO BRASIL, pelo Padre Simão de Vasconcellos, Lisboa, fol..... 1663
- RASÃO DO ESTADO DO BRASIL no governo do Norte sómente assim como o teve D. Diogo de Menezes até o anno de 1612. (Vej. H. G. do Brasil por Varnhagen, 1.º 326 e 468; 2.º, 496.)



- O VALEROSO LUCIDENO E TRIUMPHO DA LIBERDADE, por Frei Manoel Calado (Testemunha ocular da restauração de Pernambuco), Lisboa, fol. 1648; foi prohibida, e reappareceu com licença em. . . . . 1668  
(Vej. H. G. do Brasil por Varnhagen, 2.º pagg. 35 e 36.)
- VIDA DO VENERAVEL PADRE JOSEPH DE ANCHIETA DA COMPANHIA JESV, TAVMATVRGO DO NOVO MUNDO, NA PROUINCIA DO BRASIL. Composta pelo Padre Simam de Vasconcellos, da mesma companhia, Lente de Prima na Sagrada Theologia, e Prouincial que foi na mesma Prouincia, natural da Cidade do Porto. Em Lisboa . . . . . 1672
- NOVA LUSITANIA. HISTORIA DA GUERRA BRASILICA, por Francisco de Brito Freire, Lisboa, fol . . . . . 1675  
A Decada 1.ª acaba no anno de 1638; a 2.ª Decada, comprehendendo a restauração de Pernambuco, ficou incompleta. (Vej. H. G. do Brasil por Varnhagen, 2.º, pag. 36.)
- CASTRIOTO LUSITANO, por Frei Raphael de Jesus, Lisboa fol. . . . . 1679  
(Vej. H. G. do Brasil por Varnhagen, tomo 2.º, pag. 36.)
- CATALOGO DOS BISPOS QUE TEVE O BRASIL ATÉ O ANNO DE 1676, em que a Cathedral da Cidade da Bahia foi elevada á Metropolitana, e dos Arcebispos



- que n'ella tem havido, pelo Padre Prudencio do Amaral. Lisboa, fol. 1719; Coimbra fol. . . . . . 1720
- CATALOGO DOS ARCEBISPOS DA BAHIA, E MAIS BISPOS SEUS SUFRAGANEOS, por Antonio Caetano de Souza. Sahio impresso no tomo 1.º da Collecção de Documentos e Memorias da Academia Real da Historia Portugueza. Lisboa, fol. . . . . . 1721
- BIBLIOTECA LUSITANA, pelo Abbade Diogo Barbosa Machado, 4 vol. in fol., Lisboa. . . . . . 1727
- HISTORIA DA AMERICA PORTUGUEZA, desde o anno de mil e quinhentos, do seu descobrimento, até o de mil setecentos e vinte quatro, por Sebastião da Rocha Pita, Lisboa, fol. . . . . . 1730  
(Vej. H. G. do Brasil por Varnhagen, 2.º, 184 e 185.)
- ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHÃO ATÉ 1718. por Bernardo Pereira de Berredo, Governador do Maranhão, Lisboa, fol. . . . . . 1749  
Segunda edição, com uma Introdução do Dr. A. Gonçalves Dias, Maranhão, 1849.  
(Vej. H. G. do Brasil por Varnhagen, 2.º, pag. 185.)
- VIDA DO PADRE BELCHIOR DE PONTES, pelo Jesuita Manoel da Fonseca, Lisboa. 1752  
Foi prohibida pelo Edital da Real



Mesa Censoria de 10 de Junho de 1771.

ORBE SERAFICO, NOVO BRASILEIRO. Chronica dos Frades Menores da mais estreita regular observancia da Provincia do Brasil, por Frei Antonio de Sancta Maria Jaboaão, chronista da sua ordem, natural do Rio de Janeiro. Parte 1.<sup>a</sup>, Lisboa, fol. 283 pag.. 1761

A 2.<sup>a</sup> parte que havia ficado inedita, publicou-se em 1858 por ordem do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

NOTICIA DOS ANNOS EM QUE SE DESCOBRIU O BRASIL, E DAS ENTRADAS DAS RELIGIÕES, E SUAS FUNDAÇÕES, por Frei Gaspar da Madre de Deos (publicada na Revista do Instituto, 2.<sup>o</sup>, pag. 425) 1784

MEMORIAS PARA A HISTORIA DA CAPITANIA DE S. VICENTE, hoje chamada de S. Paulo, do Estado do Brasil, por Frei Gaspar da Madre de Deos. Lisboa, 4.<sup>o</sup> 1797  
Segunda edição — Rio de Janeiro, 1847, acompanhada do Diario da navegação de Pero Lopes de Souza.

CORREIO BRASILIENSE, periodico politico consagrado ao Brasil, escripto em Lisboa por Hypolito José da Costa Pereira, natural do Rio Grande do Sul. Importantissimo para a Historia do Brasil. 28 volumes, desde Junho de.....1808 á 1822  
(Veja-se a Historia Geral do Brasil



por F. A. de Varnhagen, tomo 2.º,  
pag. 350 á 360.)

THE HISTORY OF BRASIL, by Roberth  
Southey—1.º volume..... 1810

Os outros 2 volumes appareceram  
em 1817 e 1819.

(Veja-se a Historia Geral do Brasil  
por F. A. de Varnhagen, tomo 2.º,  
pagg. 343 e 344.)

HISTOIRE DU BRÉSIL, depuis sa décou-  
verte en 1500 jusqu'en 1810, por  
M. Aphonse de Beauchamp, 3 volu-  
mes, Paris..... 1815

Foi vertida para o portuguez pelo Pa-  
dre Ignacio Felisardo Fortes, natural  
do Rio de Janeiro—2 volumes in  
8.º, 1818 á 1819.

MEMORIA SOBRE A CONQUISTA DO RIO DE  
JANEIRO, por Dugué Trouin, em 1711  
pelo Bispo D. José Joaquim da Cunha  
de Azeredo Coutinho. Lisboa, 4.º .. 1816  
Foi reimpresso em Londres em  
1819, 8.º

COROGRAPHIA BRASILICA, ou Relação His-  
torico-Geographica do Reino do Bra-  
sil, pelo Padre Manoel Ayres do Casal  
2 vol. in 4.º, Rio de Janeiro..... 1817  
Segunda edição, Rio de Janeiro (La-  
emmert) 1845.

ANNAES DA PROVINCIA DE S. PEDRO, por  
José Feliciano Fernandes Pin-  
heiro, depois Visconde de S. Leo-  
poldo..... 1819 á 1822



Tomo 1.º, Rio de Janeiro, 4.º, 1819;  
tomo 2.º, Lisboa, 4.º, 1822.

Segunda edição, Paris, 1 vol. in 8.º,  
1839—Noções claras e precisas, es-  
tudo profundo dos factos, discussão  
esclarecida sobre as questões diplo-  
maticas relativas á essa parte do ter-  
ritorio Brasileiro. O autor mostrou-  
se ao mesmo tempo historiador e pu-  
blicista. (Juizo sobre esta obra: Re-  
vista do Instituto, tomo 1.º pag. 315.)

MEMORIAS HISTORICAS DO RIO DE JANEIRO,  
e das Provincias annexas á jurisdic-  
ção do Vice-Rei do Estado do Brasil,  
por Mosenhor José de Sousa Aze-  
vedo Pizarro e Araujo. Rio de Janei-  
ro, 9 volumes in 4.º . . . . . 1820 á 1822

Esta obra torna-se notavel pela gran-  
de copia de factos, que o autor reco-  
lheu de velhos manuscriptos, archi-  
vos, chronicas e documentos, distin-  
guindo-se sobretudo pelo acurado es-  
mero e exactidão das datas. Como  
chronista, Pizarro procurou averi-  
guar os factos, e fornecer os dados e  
materiaes ao futuro historiador do  
Brasil; e o conseguiu com grande  
vantagem, empregando n'essa afano-  
sa tarefa o mais apurado criterio e  
discernimento. Não acompanhamos  
o juizo porventura menos exacto do  
Snr. Varhagen sobre esta obra;



Historia Geral do Brasil, tomo 2.º,  
pag. 349.

MEMORIA SOBRE O DESCOBRIMENTO DA CA-  
PITANIA DE GOYAZ, pelo Padre Luiz  
Antonio da Silva e Souza, natural do  
Serro do Frio (Minas Geraes). Lisboa 1819

COLLECÇÃO DA CORRESPONDENCIA OFFICIAL  
DAS PROVINCIAS DO BRASIL DURANTE A  
LEGISLATURA DAS CÔRTEES CONSTITUIN-  
TES, (edição feita por ordem das Côr-  
tes). Lisboa..... 1822

Esta importante Collecção de docu-  
mentos authenticos compõe-se de 16  
folhetos em 4.º, e contem toda cor-  
respondencia de D. Pedro I com D.  
João VI, e bem assim a das Provin-  
cias do Brasil com D. Pedro e com  
as Côrtes, e todas as peças officiaes  
relativas á Independencia.

DE L'EMPIRE DU BRÉSIL, considéré sous  
ses rapports politiques et commer-  
ciaux ; par M. V. Angliviel La Beau-  
nelle, 4 vol., Paris..... 1823

Traz uma excellente introducção so-  
bre colonias ; vistas geraes e phi-  
losophicas.

RÉSUMÉ DE L'ISTOIRE DU BRÉSIL, par Fer-  
dinand Denis— 2.ª edição, Paris... 1825

Foi traduzida em portuguez e aug-  
mentada até 1828 por Henrique Luiz  
de Niemeyer Bellegarde—1.ª edição,  
Rio de Janeiro 1831 ; 2.ª edição.



1834; 3.<sup>a</sup> edição 1846; 4.<sup>a</sup> edição 1855.

Resumida, mas escripta com criterio e em elegante estilo.

MEMORIAS PARA SERVIR Á HISTORIA DO REINO DO BRASIL, pelo Padre Luiz Gonçalves dos Santos, Lisboa, 2 vol. em 4.<sup>o</sup>..... 1825

Narração diffusa e enfadonha dos festejos, pompas, funeraes e etiquetas da Côrte n'essa epocha, e outros factos despidos de interesse historico. Entretanto ministra muitos dados aproveitaveis para a historia d'esse periodo. (Veja-se a Historia Geral do Brasil por F. A. de Varnhagen, tom. 2.<sup>o</sup>—348 e 349.)

HISTORIA DA REVOLUÇÃO DO BRASIL NO DIA 7 DE ABRIL DE 1831, com peças officiaes e fac-simile da propria mão de D. Pedro; principiada por um Membro da Camara dos Deputados, e concluida por J. F.—Rio de Janeiro, 1 folheto..... 1831

Escripta sob a impressão do momento, mas com exactidão historica.

GEOGRAPHIA PARAENSE, ou Descrição Physica, Historica e Politica da Provincia do Grão-Pará, por Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva. Bahia, 4.<sup>o</sup> 1833

ANNAES DO RIO DE JANEIRO, pelo Conselheiro Balthasar da Silva Lisboa. Rio de Janeiro—7 vol..... 1844



- MEMORIAS HISTORICAS E POLITICAS DA PROVINCIA DA BAHIA, por Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva. . . . . 1835
- HISTORIA DO BRASIL DESDE 1808 ATÉ 1831, por João Armitage, traduzida do inglez por um Brasileiro—Rio de Janeiro. . . . . 1837
- A melhor e mais completa Historia, que possuímos do primeiro reinado. Escripta com imparcialidade. Verdade historica, e por vezes vistas politicas de grande alcance e merecimento. Muita lucidez na exposição.
- HISTOIRE DES RELATIONS COMMERCIALES ENTRE LA FRANCE ET LE BRÉSIL, par Horace Say—Paris. . . . . 1839
- HISTORIA DO BRASIL DESDE O SEU DESCOBRIMENTO ATÉ A ABDICAÇÃO DO IMPERADOR D. PEDRO I, por Francisco Solano Constancio, Paris, 2 vol. in 8.º . . . . 1839
- Muita parcialidade e preconceito de nacionalidade contra o Brasil. O autor desfigura quasi todos os factos de nossa historia politica, e alem de inexacto é sempre muito infeliz em seus juizos e reflexões.
- (Juizo sobre esta obra: Revista do Instituto, tom. 1.º, pag. 91.)
- MEMORIAS PARA SERVIREM A HISTORIA, ATÉ O ANNO DE 1818, E BREVE NOTICIA ESTATISTICA DA CAPITANIA DO ESPIRITO SANTO, escriptas em 1818, Lisboa, 8.º 1840
- HISTORIA DA REVOLUÇÃO DE PERNAMBUCO



EM 1817, pelo Doutor Francisco Moniz Tavares—Pernambuco, 1 vol.... 1840

Escripta com bastante criterio e imparcialidade, e acompanhada de bem deduzidas considerações e reflexões, appropriadas ao assumpto.

COMPENDIO DA HISTORIA DO BRASIL, pelo General José Ignacio de Abreu e Lima, Rio de Janeiro, 2 vol. em 4.º.... 1843

O autor não se propoz á fazer uma composição inteiramente original, mas uma compilação de varios autores, principalmente de Beauchamp. Estilo correcto e elegante.

(Esta mesma obra, com ligeiras alterações na fórma, corre com o titulo de *Resumo da Historia do Brasil* pelo Professor publico Salvador Henrique de Albuquerque, Pernambuco 1848.)

HISTORIA DA REVOLUÇÃO DE MINAS GERAES EM 1842, exposta em um quadro chronologico, organisoda de peças officiaes das autoridades legitimas; dos actos revolucionarios da liga facciosa; de artigos publicados nas folhas periodicas, tanto da legalidade como do partido insurgente; e a de outros documentos importantes e curiosos sobre a mesma revolução. Rio de Janeiro, 1 grosso volume in 4.º ..... 1843

Importante colleccção de documentos.

HISTORIA DO MOVIMENTO POLITICO, QUE NO ANNO DE 1842 TEVE LUGAR NA PROVIN-



CIA DE MINAS GERAES, escripta pelo  
Conego José Antonio Marinho, 2 vol.  
em 4.º, Rio de Janeiro . . . . . 1844

E' em grande parte antes uma discus-  
são politica, escripta sob a impressão  
do momento, do que uma verdadeira  
historia.

MEMORIAS HISTORICAS DA PROVINCIA DE  
PERNAMBUCO, por José Bernardo Fer-  
nandes Gama, 2.ª edição, Pernam-  
bucó, 5 vol. em 8.º francez . . . . . 1844

(Juizo sobre esta obra: Ostensor  
Brasileiro, pag. 207.)

DICCIONARIO GEOGRAPHICO, HISTORICO E  
DESCRIPTIVO DO IMPERIO DO BRASIL, ETC.  
por J. C. R. Milliet de Saint-Adolphe;  
e trasladada em Portuguez do M. S.  
inedito Francez, pelo Dr. Caetano  
Lopes de Moura, 2 grossos volumes  
em 8.º francez. Paris . . . . . 1845

SYNOPSIS, OU DEDUCÇÃO CHRONOLOGICA DOS  
FACTOS MAIS NOTAVEIS DA HISTORIA DO  
BRASIL, pelo General José Ignacio de  
Abreu e Lima, Pernambuco, 1 gros-  
so vol. em 8.º francez . . . . . 1845

Em seu genero é uma obra verdadei-  
ramente superior e a mais completa,  
que possuímos. Contem toda a chro-  
nica politica, civil e religiosa de nos-  
so paiz; recommendando-se sobre  
tudo pela accurada exactidão dos fa-  
ctos e das datas, que sobem á mais  
de seis mil.



SKETCHES OF RESIDENCE AND TRAVELS IN  
BRASIL, embracing historical and geo-  
graphical notices of the empire and  
its several provinces, by Daniel P.  
Kidder : in two volumes—with illus-  
trations.—Philadelphia..... 1845

A' parte algumas inexactidões histo-  
ricas, é obra muito interessante, cheia  
de noticias curiosas e importantes ;  
e em geral escripta com criterio.

PLUTARCO BRASILEIRO, pelo Dr. João Ma-  
noel Pereira da Silva, 2 vol. in 4.º,  
Rio de Janeiro. .... 1847

Unica obra, que possuímos n'este ge-  
nero, mas incompleta. Segunda edi-  
ção, Paris—1858.

APRECIACÃO DA REVOLTA PRAIEIRA EM PER-  
NAMBUCO, por Urbano Sabino Pessoa  
de Mello, Rio de Janeiro, 1 vol. .... 1849

Obra escripta sob a impressão do mo-  
mento, mas de muito merecimento  
historico, e notavel pelo lado ju-  
ridico.

CHRONICA DA REBELLÃO PRAIEIRA EM  
1848 E 1849, por Jeronymo Marti-  
niano Figueira de Mello (então Chefe  
de de Policia em Pernambuco.) Rio  
de Janeiro, 1 vol. .... 1850

Esta obra, escripta em resposta á  
precedente, recommenda-se pela  
grande copia de documentos, que  
offerece.

INDICE CHRONOLOGICO DOS FACTOS MAIS NO-



- TAVEIS DA HISTORIA DO BRASIL, por Agostinho Marques Perdigão Malheiros. Rio de Janeiro, 1 vol. . . . . 1850
- UNE FÊTE BRÉSILIEUNE CÉLÉBRÉE Á ROUEN EN 1850, por Ferdinand Denis. Paris, 1 vol. . . . . 1850  
(Juizo sobre esta obra : Rev. do Instituto, tomo 14, 1851, pag. 443.)
- OS HOLLANDEZES NO BRASIL, por P. M. Netscher.—Haya. . . . . 1853  
(Vej. H. G. do Brasil por Varnhagen, 2.º, 36.)
- JORNAL DE TIMON, (Dr. João Francisco Lisboa) numeros 1 a 10, Maranhão.. 1854  
Os numeros 11 e 12 foram publicados em Lisboa em 1858 formando um volume de 415 paginas em 4.º  
Trabalho consciencioso, que revela profunda investigação historica, criterio apurado, discussão esclarecida, imparcialidade e estilo correcto e elegante.  
Sob o ponto de vista das instituições coloniaes é o que possuimos de melhor e de mais completo. E' um trabalho juridico da mais alta importancia.
- HISTORIA GERAL DO BRASIL, por Francisco Adolfo de Varnhagen, 2 grossos volumes em 4.º Madrid. 1854 á. . . 1857  
Obra de um trabalho insano, grande investigação historica, e enriquecida com larga copia de documentos pre-



ciosos, muitos dos quaes descobertos pelo autor ; mas inçada de principios retrogrados, e a nosso vêr, muito longe de satisfazer a necessidade, que ainda sentimos, de uma verdadeira historia nacional.

(Veja-se no *Jornal de Timon* numeros 11 e 12—nota C (pagg. 340 a 386) o juizo consciencioso e completo do Snr. Dr. João Francisco Lisboa sobre esta obra.

LIÇÕES DA HISTORIA DO BRASIL ADAPTADAS Á LEITURA DAS ESCOLAS, por Antonio Alvares Pereira Coruja, Rio de Janeiro, 1 vol. . . . . 1855

MEMORIA HISTORICA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA, pelo Major Manoel Joaquim de Almeida Coelho. Santa Catharina, 1 vol. . . . . 1856

LE BRÉSIL, por M. Charles Reybaud, Paris, 1 vol. em 8.º francez. . . . . 1856  
Obra de bastante merecimento litterario; estilo facil e por vezes brilhante; mas inexacta em varios pontos de nessa historia.

REVISTA TRIMENSAL DE HISTORIA E GEOGRAPHIA, OU JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO. Esta publicação, formando cada anno um volume em 4.º de 500 á 600 paginas, começou em 1839, e tem continuado até hoje, estando já no 20º volume em 1857. A grande co-



pia de manuscriptos, codices ineditos, antigos e rarissimos documentos historicos, memorias, trabalhos dos Socios, biographias, ect., tornam esta collecção um precioso Archivo da Historia Nacional. E' indispensavel á todo aquelle, que dedica-se ao estudo das cousas do paiz.





# INDICE

DAS

## MATERIAS CONTIDAS

NESTE

### OPUSCULO.

	PAG.
Prologo .....	V.

#### I.

### Lanço d'ellos sobre o tempo colonial.

Introduccão.—Descobrimto do Brasil—Incuria de Portugal.—Primeiras explorações.—Religião.—Perseguição contra os Indigenas.—Colonisação.—Resultados d'esta medida.—Creação de um Governador Geral.—Systema colonial.—Dura severidade da metropole.—Guerra com os Hollandezes.—Ignorancia no paiz, alimentada pela mãe-patria.—Revolução de 1789 em Minas Geraes.—Revolução de Pernambuco em 1817.—Conclusão ..... 1

#### II.

### Sete de Setembro de 1822.

Importancia historica d'este facto.—Bloqueio Continental.—Invasão dos Francezes em Portugal.—Retirada da Familia Real para o Brasil.—Abertura dos portos da colonia ás na-



ções amigas.—Animação á industria e lavoura; creação de Tribunaes; Typographias; Academias.—Elevação á Reino-Unido.—Vantajoso resultado d'estas medidas.—Revolução do Porto.—Retirada d'El-Rei D. João VI para Portugal.—Contra-senso politico das Côrtes de Lisboa.—Projecto de recolonisar o Brasil.—Abolição dos Tribunaes do Rio de Janeiro.—Chamada do Principe Regente á Europa.—Attitude do Brasil.—Sua opposição á execução dos Decretos das Côrtes.—Ficada do Principe Regente.—Medidas por elle tomadas á favor do Brasil.—Irritação das Côrtes.—Novos Decretos contra o Brasil.—Proclamação definitiva da Independencia ..... 24

III.

**Vinte e cinco de Março de 1824.**

Convocação e installação da Constituinte.—Sua phisionomia politica.—Dissolução forçada da Assembléa.—Principaes causas d'este facto.—Apreciação de seus effeitos.—Apprehensões da nação.—Juramento da Constituição.—Considerações ..... 45

IV.

**Sete de Abril de 1831.**

Considerações preliminares.—Pureza da revolução.—Juizo sobre D. Pedro I.—Retrospecto politico.—Confederação do Equador.—Inexperencia politica do Governo.—Tratado de 29 de Agosto de 1825.—Guerra do Prata.—Tentativas contra a liberdade de imprensa.—Reunião da primeira Legislatura ordi-



caria.—Reanimação do espirito publico.—  
Antagonismo entre a nação e o poder.—Pre-  
ponderancia dos Portuguezes.—Ingerencia  
nos negocios de Portugal.—Comprometti-  
mento dos interesses do Brasil.—Desconten-  
tamento publico.—Viagem do Imperador á  
Minas.—Volta á Côrte.—Festejos dos Por-  
tuguezes.—Irritação dos animos.—Noite das  
Garrafadas.—Representação ao Throno.—  
Abdicação.—Longanimidade da revolução... 60

V.

**Decennio das Regencias.**

(1831 á 1840.)

Considerações preliminares.—Abdicação.—Dif-  
ficuldade da situação.—Divisão dos partidos.  
—Posição politica da Regencia.—Movimen-  
tos dos Exaltados.—Triumpho do Governo.—  
Contra-senso politico dos Restauradores.—  
Revoltas no Imperio.—Apprehensões da na-  
ção sobre a volta do ex-Imperador.—Acon-  
tecimentos de Dezembro de 1833.—Necessi-  
dade da Reforma Constitucional.—Acto Ad-  
dicional.—Regencia do Padre Diogo Antonio  
Feijó.—Renuncia do poder á 19 de Setem-  
bro de 1837.—Phase politica da situação.—  
Ascensão das idéas monarchicas.—Anxiedade  
da nação.—Maioridade..... 83

VI.

**Segundo Reinado.**

(1840 á 1856.)

Reanimação do espirito nacional.—Ascensão do  
partido liberal.—Sua queda.—Reacção mo-  
21



narchica.—Lei de 3 de Dezembro de 1844.—  
Dissolução previa da Camara dos Deputados.  
—Movimentos revolucionarios de S. Paulo e  
Minas.—Nova ascensão do partido liberal.—  
Amnistia.—Cessação da guerra do Rio Grande  
do Sul.—Esterilidade politica do periodo li-  
beral.—Suas causas.—Ascensão da politica  
conservadora.—Revolução de Pernambuco.—  
Compressão material.—Exacerbação dos ani-  
mos.—Antagonismo e intolerancia dos parti-  
dos.—Cansaço da lucta.—Politica da concilia-  
ção.—Sua lenta acceitação pelo paiz.—Lei  
dos circulos e incompatibilidades.—Nova pha-  
se na politica do paiz ..... 113

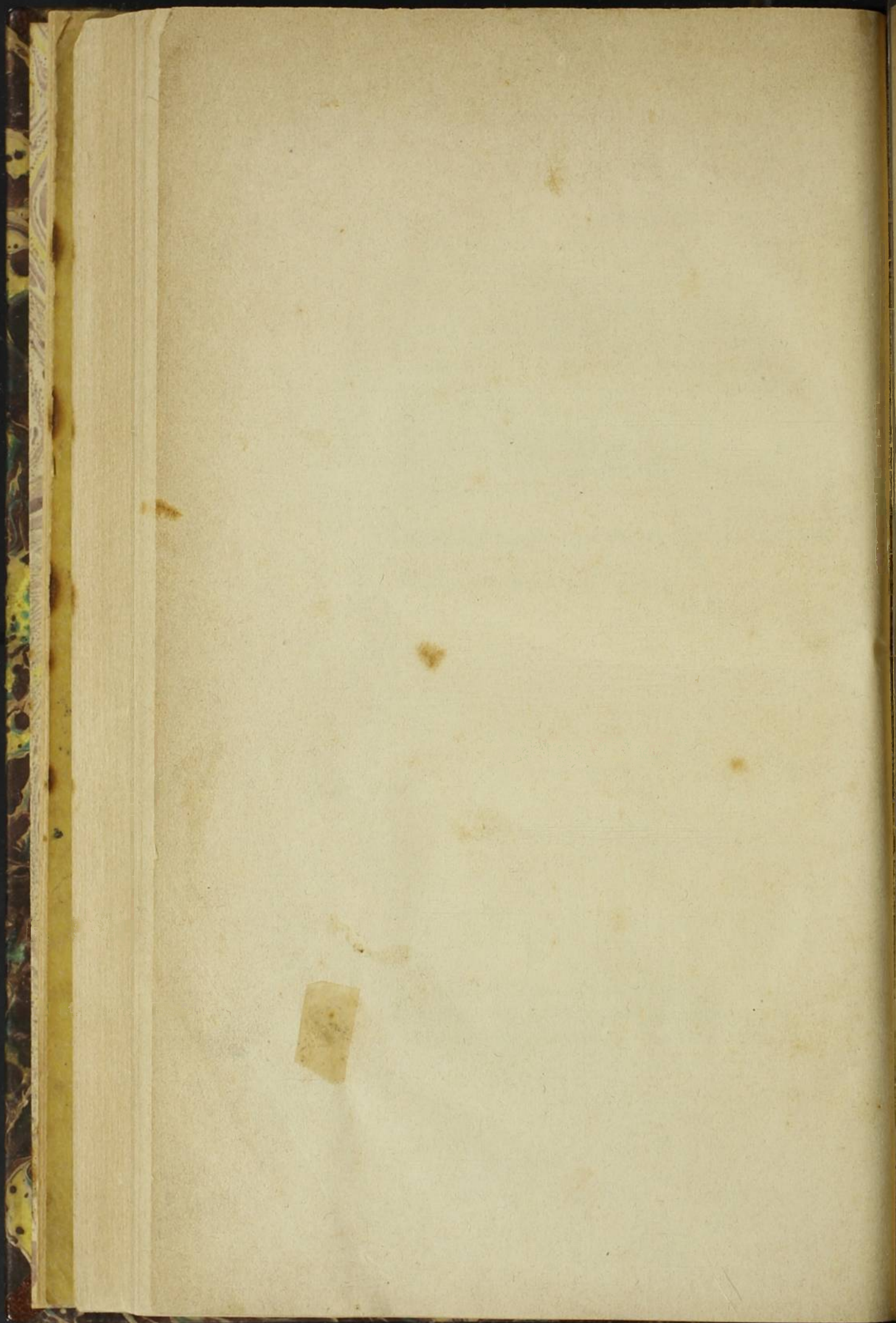
### **Noticia das principaes obras**

Relativas à Historia do Brasil..... 129





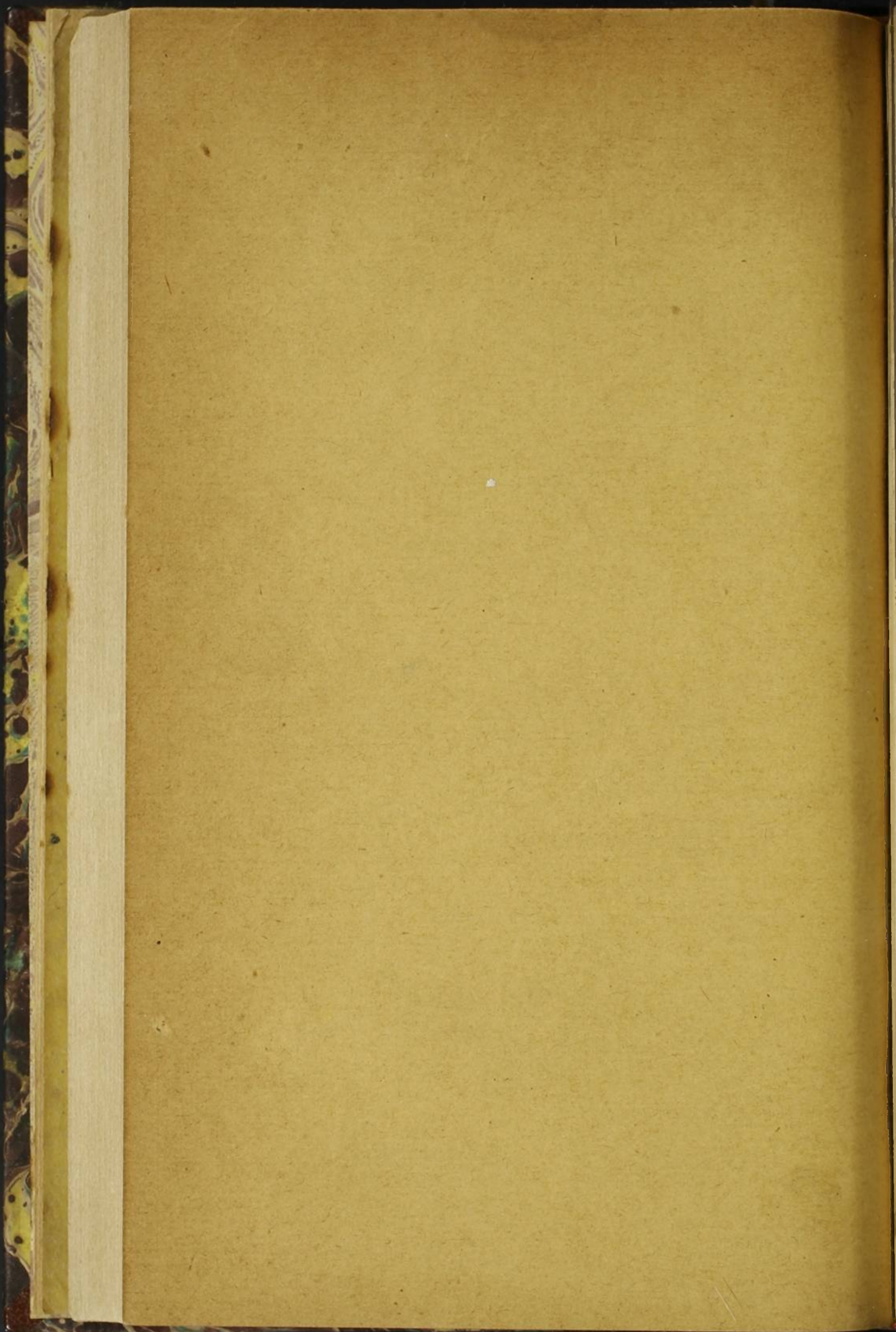








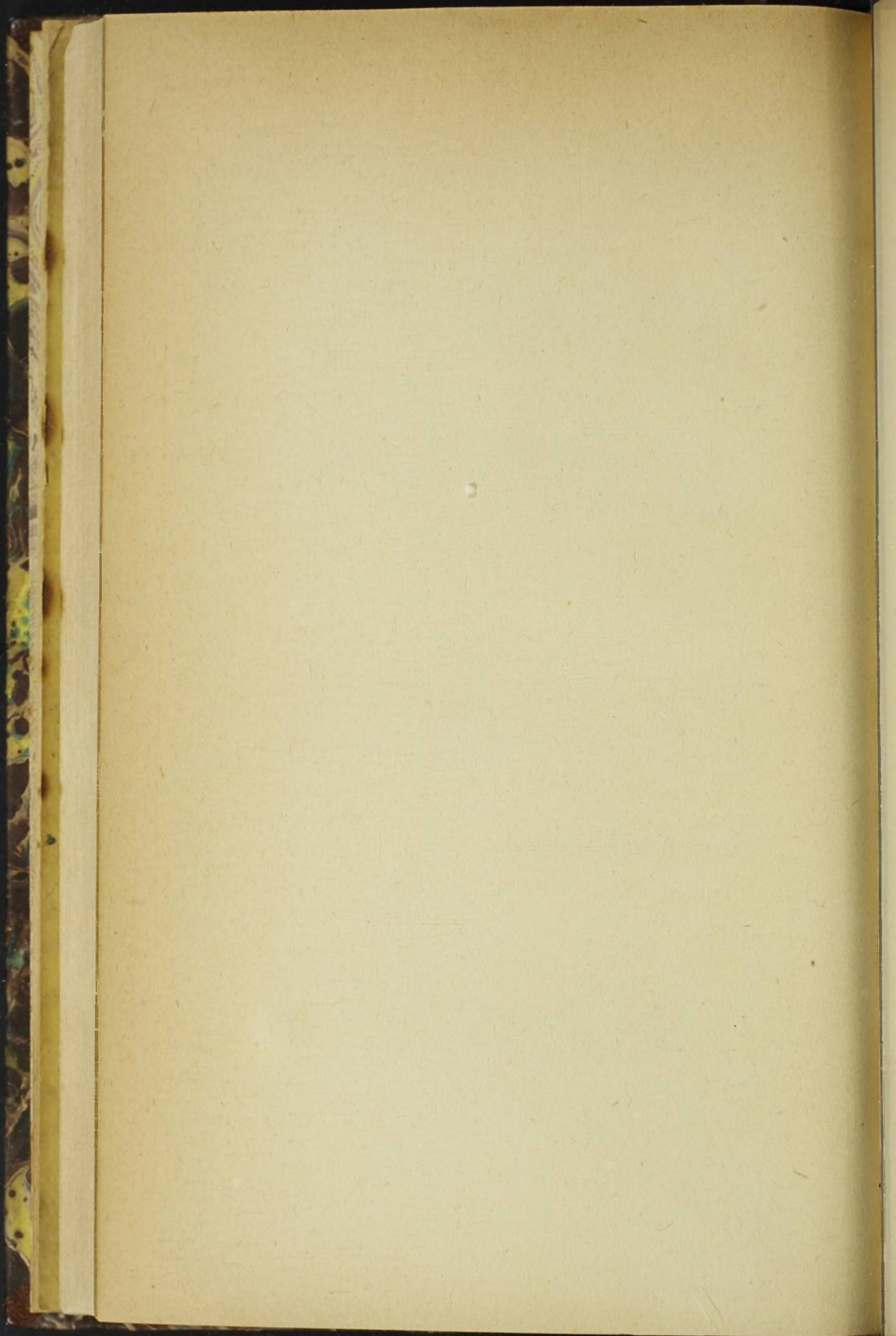


















010104







